ANNO XXXI. N. 47. — TERÇA FEIRA 27 DE FEVEREIRO DE 1855.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. D. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira Junior; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano Achilles Pessoa Cearence; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

CAMBIOS.

Sobre Londres, a 28 1/2 e 28 1/4 d. por 1$.
« Paris, 340 rs. por 1 f.
« Lisboa, 95 a 98 por 100.
« Rio de Janeiro, 2 1/2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 40 0/0 de premio.
» da companhia de Beberibe ao par.
» da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras de 8 a 10 por 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas	29$000
Moédas de 6$400 velhas	16$000
» de 6$400 novas	16$000
» de 4$000	9$000
Prata.—Patacões brasileiros	1$940
Pesos columnarios	1$940
» mexicanos	1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15.
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras.
Victoria e Natal, nas quintas-feiras.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira á 1 hora e 18 minutos da tarde.
Segunda á 1 hora e 42 minutos da manhãa.

AUDIENCIAS.

Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras.
Relação, terças-feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas-feiras ás 10 horas.
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES.

Fevereiro 2 Lua cheia a 1 hora, 21 minutos e 37 segundos da manhãa.
» 10 Quarto minguante aos 49 minutos e 39 segundos da manhãa.
» 16 Lua nova as 4 horas, 27 minutos e 35 segundos da tarde.
» 23 Quarto crescente as 3 hora, 13 minutos e 33 segundos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

26 Segunda. (Estação de S. Pedro ad Vincula.)
27 Terça. (Estação a S. Anastacio) S. Antigono.
28 Quarta. (Temporas) Estação de S. Maria M.)
1 Quinta. (Estação a S. Lourenço in pane perna)
2 Sexta. (Estação aos 12 Apostolos) S. Jovino.
3 Sabbado. (Estação a S. Pedro) S. Hemeterio.
4 Domingo. 2.º da Quaresma (Estação a S. Maria em Dominica) S. Cassimiro; S. Lucio p.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA GUERRA.

BOLETIM OFFICIAL DE 16 A 31 DE JANEIRO DE 1855.

Decreto n. [illegible] de 23 de janeiro de 1855.

Altera o curso de estudos da escola militar.

Hei por bem, para execução dos arts. 3.º e 4.º da lei n. 634 de 20 de setembro de 1851, decretar o seguinte:

Art. 1. O setimo anno do curso de estudos da escola militar, creado pelo art. 1.º do decreto n. 404 de 1.º de março de 1845, passará a denominar-se 5.º anno da mesma escola, ficando desligadas desta as doutrinas militares do 5.º e 6.º annos de que trata o referido artigo, e na fórma do decreto n. 1536 desta data.

Art. 2. A segunda cadeira do 6.º anno daquelle artigo passará a fazer parte do novo 5. anno.

Art. 3. Para os alumnos da escola militar que se destinarem aos cursos de artilharia e de estado-maior de primeira classe, será dispensada a terceira cadeira do terceiro anno, substituida pela segunda do quarto anno.

Art. 4. O curso da escola militar ficará constando de cinco annos de estudos, pela fórma designada nos artigos antecedentes, applicando-se a este curso os regulamentos em vigor sobre o regimen interno, concessão dos grãos e provas respectivas.

Pedro de Alcantara Bellegarde, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra, o tenha assim entendido, e expeça os despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro, em 23 de janeiro de 1855, 34.º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*Pedro de Alcantara Bellegarde.*

DECRETO N. 1535 DE 23 DE JANEIRO DE 1855.

Crêa um batalhão de engenheiros.

Usando da faculdade concedida pelo art. 4 da lei n. 782 de 19 de julho do anno proximo passado, hei por bem decretar o seguinte:

Art. 1. Fica creado um batalhão de engenheiros de quatro companhias, organisado conforme o plano a este junto.

Art. 2. Os officiaes combatentes do estado-maior e os subalternos das companhias não fazem parte do quadro do batalhão, e servirão por commissão de qualquer das armas scientificas do exercito. Dos ultimos porém poderá ser empregado em cada companhia um que não pertença aquellas armas.

Art. 3. O preenchimento das primeiras quatro vagas de capitão será feito com officiaes tirados de qualquer das armas scientificas; depois entrarão os capitães deste batalhão em promoção com os officiaes do corpo de engenheiros.

Art. 4. Não serão admittidos cadetes no batalhão de engenheiros.

Art. 5. Os quatro sargentos mandadores em cada companhia serão mestres de obra: dous de madeira, um de ferro e outro de pedra; e na mesma proporção serão divididos os soldados artifices.

Art. 6. Os vencimentos dos officiaes do batalhão de engenheiros serão os de commissão activa; e os das praças de pret aquelles que pela legislação se acharem ou forem estabelecidos para o corpo de artifices, com excepção dos segundos sargentos mandadores e dos soldados trabalhadores, que vencerão, estes o soldo de infantaria, e aquelles o de mil réis diarios. Conforme os trabalhos em que se occuparem as praças de pret, se lhes arbitrarão gratificações especiaes.

Art. 7. O destacamento do batalhão se poderá fazer por companhias ou secções para os lugares onde se tornarem necessarios os seus serviços.

Art. 8. O quartel do batalhão de engenheiros será na escola de applicação do exercito, creada por decreto n. 1536 desta data, ficando subordinado ao director da mesma escola.

Pedro de Alcantara Bellegarde, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra, o tenha assim entendido e expeça os despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro, em 23 de janeiro de 1855, 34. da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Pedro de Alcantara Bellegarde.*

Plano da organisação do batalhão de engenheiros a que se refere o decreto n. 1535 desta data.

	Officiaes	Praças de pret	Total
Estado-maior.			
Coronel ou tenente-coronel commandante.			
Major.			
Ajudante.			
Quartel-mestre.			
Secretario.			
Capellão.			
1.º Cirurgião.			
2.º Dito.			
Estado-Menor.			
Sargento-ajudante.	1		
Sargento quartel-mestre.	1		
Espingardeiro	1		
Coronheiro	1		
Selleiro	1		
Ferrador	1		
Artifice de fogo	1		
Corneta-mór	1		
			8
Uma companhia.			
Capitão	1		1
1.º Tenente			
Segundos Tenentes			
1.º Sargento	1		
Segundos ditos	2		
Segundos ditos mandadores	4		
Furriel	1		
Cabos de esquadra	6		
Ditos conductores	2		
Soldados artifices	24		
Ditos trabalhadores	48		
Ditos conductores	8		
Cornetas	2		
			98
Recapitulação.			
Estado-maior e menor	0	8	8
4 Companhias	4	392	396
	4	400	404

Palacio do Rio de Janeiro, em 23 de janeiro de 1855.—*Pedro de Alcantara Bellegarde.*

DECRETO N. 1536 DE 22 DE JANEIRO DE 1855.

Crea uma escola de applicação do exercito, na conformidade do regulamento que com elle baixa.

Usando da autorisação concedida pelo art. 3 do decreto n. 634 de 20 de setembro de 1851, hei por bem crear uma escola de applicação do exercito onde se ensinarão theorica e praticamente as doutrinas militares do quinto e sexto anno da escola militar, da qual ficam desligadas, na conformidade do regulamento que com este baixa, assignado por Pedro de Alcantara Bellegarde, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra, que assim o tenha entendido e faça executar com os despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro, em 23 de janeiro de 1855, 34º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Pedro de Alcantara Bellegarde.*

CAPITULO 1.

Regulamento para a escola de applicação do exercito.

Art. 1. O curso theorico-pratico das doutrinas militares constará de dous annos, comprehendendo cada um onze mezes lectivos e de exercicios, contados do 1. de março.

Art. 2. Emquanto não tiver lugar o internato dos alumnos da escola militar determinado pelo decreto n. 634 de 20 de setembro de 1851, se estabelecera na escola ora creada, e somente para os alumnos militares, uma aula provisoria para o ensino das mathematicas elementares.

Art. 3. Haverá no mesmo estabelecimento uma aula preparatoria de leitura, escripta, grammatica portugueza, arithmetica até complexos inclusive, noções elementares de geometria pratica e lições sobre os deveres dos officiaes inferiores. Os alumnos para esta escola serão tirados das praças de pret que não tenham mais de vinte annos de idade, e pela forma que for determinado pelo governo.

Art. 4. Aos lentes e aos alumnos da escola de applicação ficam competindo as mesmas vantagens que por lei são ou forem concedidas aos da escola militar, dando-se as mesmas circumstancias.

Art. 5. A escola he sujeita ao regimento militar, e considerada como praça de guerra.

Art. 6. Só os officiaes e praças do exercito e armada poderão ser admittidos como alumnos internos da escola de applicação. Outros quaesquer individuos só o poderão ser como externos, e por especial licença do governo.

CAPITULO II.

Materias do ensino.

Art. 7. As doutrinas do ensino theorico serão:

§ 1. Aula provisoria.
1. Arithmetica.
2. Algebra elementar.
3. Geometria elementar.
4. Metrologia.
5. Principios de geometria analytica a duas dimensões, comprehendendo a trigonometria plana.
6. Explicação e uso da taboa de logarithmos.

§ 2. Primeiro anno militar:
1. Topographia militar.
2. Tactica.
3. Castrametação.
4. Estrategia.
5. Fortificação de campanha.
6. Elementos de statica e dynamica com applicação á balistica no vacuo.
7. Historia militar e noções do direito das gentes e de legislação militar.

§ 3. Segundo anno militar:
1. Balistica no meio resistente.
2. Fortificação permanente.
3. Ataque e defeza de praças e fortificação subterranea.
4. Architectura militar.

Art. 8. Os objectos do ensino pratico serão:

§ 1. Exercicios:
1. Descripção, nomenclatura, manejo e uso das differentes armas e machinas de guerra.
2. Pyrotechnia militar.
3. Pratica da balistica.
4. Natação e equitação.
5. Evoluções e manobras das differentes armas.
6. Levantamento de plantas, nivelamentos e reconhecimento militares.
7. Marchas, acampamentos, embarques, desembarques e construcção de pontes militares.
8. Trabalhos de fortificação de campanha.
9. Ataque e defeza de postos e de praças.
10. Pratica do serviço de paz e de guerra, administração dos corpos.

§ 2. Desenho:
1. Desenho linear.
2. Desenho de paisagem.
3. Desenho topographico.
4. Desenho de architectura militar e de machinas de guerra.

Art. 9. Os exames das doutrinas dos annos militares serão feitos na escola de applicação, e os da aula provisoria na escola militar.

Art. 10. A approvação de cada anno dos estudos da escola de applicação deve abranger a de todas as doutrinas theoricas e praticas estabelecidas para o ensino do dito anno.

CAPITULO III.

Pessoal da escola.

Art. 11. Para o ensino theorico e pratico da escola haverá:

Dous lentes cathedraticos e um substituto, um professor de desenho, tres instructores de 1.ª classe tirados das armas scientificas, tres de 2.ª, um official encarregado da aula provisoria de mathemetica, um mestre de aula preparatoria, e os outros que forem necessarios.

Art. 12. Para a administração da escola de applicação havera:

1. Um director, official general que tiver pertencido as armas scientificas, ou official superior que pertencer ou tiver pertencido ás mesmas armas.
2. Um vice-director, official superior, que será o mesmo que commandar o batalhão de engenheiros.
3. Um ajudante do director, de patente menor que a do vice-director.
4. Um secretario da escola, official subalterno ou capitão.
5. Um almoxarife, official subalterno.
6. Um quartel-mestre, um agente, dous cirurgiões e um capellão, que serão os das mesmas denominações, servindo no batalhão de engenheiros.
7. Os officiaes inferiores necessarios para coadjuvarem o serviço.
8. Os guardas e serventes precisos para o serviço das aulas e mais dependencias da escola.

Art. 13. Os lentes cathedraticos e os substitutos serão desde já escolhidos entre os actuaes lentes da escola militar.

Art. 15. As nomeações do director e vice-director, dos professores, dos instructores de 1.ª classe e do secretario serão feitas por decreto.

Art. 15. As nomeações dos outros empregados serão feitas pelo governo. Exceptuam-se os guardas e serventes que serão nomeados ou escolhidos pelo director, e por elle despedidos, quando convier, precedendo approvação do mesmo governo.

CAPILULO IV.

Do corpo academico.

Art. 16. O corpo academico se comporá:
1.º Dos alumnos internos da escola.
2.º Dos alumnos da aula preparatoria.
3.º Do batalhão de engenheiros, que ficará annexo á escola.
4.º Dos destacamentos das outras armas do exercito, que o governo julgar conveniente.

Art. 17. Os alumnos serão divididos em companhias e secções das differentes armas, e individualmente consideradas addidas ao batalhão de engenheiros.

Art. 18. Haverá um livro-mestre para os alumnos da escola, e os mais livros precisos para os respectivos assentamentos; sendo os das companhias de alumnos estabelecidos sobre o mesmo systema que os dos corpos do exercito.

CAPITULO V.

Das obrigações dos empregados.

Art. 19. O director da escola he a primeira autoridade do estabelecimento; suas ordens são terminantemente obrigatorias para todos; exerce superior inspecção sobre a execução dos programmas do ensino, e todos os mais ramos do serviço da escola; executa e faz executar o presente regulamento e as ordens do governo, e preside os differentes conselhos.

Nos seus impedimentos, elle he substituido pelo mais graduado ou mais antigo dos seguintes officiaes: o vice-director ou commandante do batalhão de engenheiros, e os lentes que forem officiaes superiores.

Art. 20. O vice-director tem especialmente a seu cargo o commando dos alumnos, a policia da escola e a vigilancia sobre o material do estabelecimento.

Art. 21. Os professores e mestres desempenharão as funcções proprias pelo modo por que forem reguladas nas instrucções e programmas do ensino.

Art. 22. O ajudante do director transmitte aos differentes empregados as ordens derivadas do mesmo director; assigna e publica as ordens do dia da escola.

Art. 33. Os instructores de 1ª e 2ª classe tem a seu cargo tudo o que toca ao ensino pratico de exercicios, na fórma das instrucções e programmas respectivos, e sob as ordens do director. Os da 2. classe são especialmente incumbidos de adestrar os alumnos nos exercicios da escola de soldado e de pelotão, e no manejo das differentes armas. Os instructores podem ao mesmo tempo exercer os lugares de officiaes no corpo academico.

Art. 24. O secretario da escola tem a seu cargo a escripturação da escola, a bibliotheca e archivos.

Art. 25. O almoxarife tem sob sua guarda, e em estado de boa arrecadação e conservação, os instrumentos e todos os objectos relativos ao fardamento, armamento, equipamento, utensilios, munições, palamentas e petrechos de guerra.

Art. 26. Os guardas tem por dever cuidar no asseio e arranjo das aulas, coadjuvar o almoxarife, auxiliar os exercicios praticos e cumprir os mandados dos professores em objecto de serviço.

CAPITULO VI.

Dos exercicios praticos.

Art. 27. Haverá para os exercicios e manobras, peças de companha e de bater, morteiros, obuses, fuzis e todas as mais armas, petrechos, palamentas, munições e equipamentos que forem necessarios; bem como os instrumentos e ferramentas proprias para os exercicios militares e para os trabalhos topographicos.

Art. 28. Haverá para os exercicios de equitação o numero de cavallos preciso, não excedendo a trinta, promptos para o serviço.

Art. 29. Os exercicios praticos serão feitos na conformidade dos programmas organisados pelo conselho de instrucção e approvados pelo governo. A execução destes programmas será auxiliada pelo ensino das competentes noções theoricas que os alumnos não tiverem ainda adquirido.

Art. 30. Os alumnos das armas de engenharia, artilharia e estado-maior de 1.ª classe, depois do concluirem o estudo dos dous annos militares, e da mesma sorte os das armas de infantaria e cavallaria, depois de finalisarem o do primeiro anno militar, poderão ser obrigados á continuação dos exercicios praticos por mais tempo até seis mezes conforme o juizo e sob proposta do conselho de instrucção, convindo nisso o governo.

Art. 31. Todos os alumnos militares do 1.º, 2.º e 3º annos da escola militar terão, no tempo das férias, os seus exercicios praticos na escola de applicação do exercito, á qual ficarão addidos por todo esse tempo.

Art. 32. O governo poderá mandar praticar na mesma escola os officiaes subalternos dos corpos e armas do exercito, quando julgar conveniente, e por prazo que não exceda a um anno.

Art. 33. Os alumnos approvados nos cursos da escola, e os officiaes que o forem nos respectivos exercicios praticos, na fórma do artigo antecedente, serão dispensados dos exames praticos exigidos no regulamento de 31 de março de 1851 para as promoções até o posto de capitão.

CAPITULO VII.

Dos conselhos.

Art. 34. Na escola de applicação do exercito haverá tres conselhos.

§ 1. Conselho de instrucção.

O conselho de instrucção se comporá:
1. Do director da escola, como presidente.
2. Do vice director.
3. Dos lentes cathedraticos e do substituto.
4. Dos instructores de 1.ª classe.

§ 2. Conselho economico.

O conselho economico se formará:
1. Do director da escola, como presidente.
2. Do vice director.
3. Do ajudante do director.
4. Do quartel-mestre.
5. Do agente.
6. Do almoxarife.

§ 3. Do conselho de disciplina.

O conselho de disciplina se comporá:
1. Do director da escola, como presidente.
2. De um dos professores, por escala.
3. De um dos instructores de 1.ª classe, tambem por escala.
4. De dous officiaes do corpo academico, tambem por escala.

Art. 35. O secretario da escola assistirá a todas as reuniões dos tres conselhos para redigir as actas das sessões.

Art. 36. Os tres conselhos se reunirão ordinariamente em dias distinctos dentro dos dez primeiros dias de cada mez, e extraordinariamente sempre que o ordenar o director da escola.

Art. 37. Ao conselho de instrucção compete formar no fim de cada anno as listas dos alumnos habilitados para os exames, e determinar segundo estes e mais provas theoricas e praticas dos alumnos approvados, os grãos de merecimento de cada um por ordem numeral. Outrosim compete ao mesmo conselho consultar sobre tudo que for relativo á instrucção e ensino theorico e pratico dos alumnos; bem como:

§ 1. A designação de compendios provisorios, e a indicação dos meios de se organisarem compendios definitivos e instrucções praticas para o ensino escolastico.

§ 2. A organisação de programmas circumstanciados para o ensino theorico e pratico, extremando as materias do ensino relativas a cada uma das armas.

§ 3. A distribuição do tempo para o ensino.

§ 4. A organisação dos programmas para os exames.

Art. 38. Ao conselho economico incumbe:

§ 1. Administrar os fundos de rancho dos alumnos.

§ 2. Conhecer o estado do cofre da escola no fim de cada mez, fazer os orçamentos e verificar os documentos de despeza.

§ 3. Consultar sobre todos os objectos concernentes ao material do estabelecimento.

§ 4. Organisar as instrucções que devem constituir o regimen interno da escola.

Art. 39. Ao conselho de disciplina compete:

§ 1. Consultar sobre os meios apropriados para manter a policia geral, a ordem interna e a moralidade no estabelecimento.

§ 2. Tomar conhecimento das faltas graves commettidas pelos alumnos nesta qualidade.

Art. 40. As penas correccionaes impostas aos alumnos serão, conforme a gravidade das faltas, as seguintes:

1ª Reprehensão particular.
2.ª Reprehensão motivada em ordem do dia da escola.
3.ª Prisão por 1 a 15 dias, ou no quartel da residencia do alumno, ou na prisão commum, que para os alumnos será o estado-maior do corpo academico.
4.ª Expulsão da escola.

Art. 41. As penas de reprehensão e de prisão por 1 a 8 dias poderão ser impostas pelo director da escola, ou em seu nome pelo vice-director; as outras sómente o poderão ser pelo conselho de disciplina, ficando dependente de confirmação do governo a que importar expulsão da escola.

Art. 42. O vice-director tambem poderá reprehender particularmente, e mesmo determinar a prisão em seu nome por espaço que não exceda a 24 horas, nos casos de faltas leves contra a disciplina.

Art. 43. A pena de prisão não dispensa os alumnos do serviço escolastico.

Art. 44. No processo para imposição da pena de expulsão será ouvido verbalmente ou por escripto o alumno arguido, não se admittindo advogado ou procurador, e somente no caso de impedimento absoluto se lhe nomeará um curador.

Art. 45. O conselho de disciplina não poderá deliberar sem que estejam presentes todos os membros.

Art. 46. Quando o conselho de disciplina da escola resolver que o delicto de que se trata he de competencia dos conselhos de guerra, será o alumno entregue ao commandante do corpo academico, para se proceder na fórma da lei, remettendo-se as peças da accusação.

Art. 47. Todas as disposições regulamentares e de execução permanente relativas ao programma de estudos e exercicios, economia e regimen administrativo, processo de fiscalisação e medidas policiaes e de disciplina formuladas pelos conselhos, ficam dependentes de confirmação do governo, excepto nos casos terminantemente expressos neste regulamento.

Art. 48. O director da escola he o unico responsavel peles medidas que mandar executar; o accordo com o voto dos conselhos, que lhe he livre adoptar ou não, de nenhuma sorte pode salva-lo da responsabilidade.

Art. 49. O director da escola he o unico orgão official e legal que põe em relação immediata o estabelecimento com o ministro da guerra. Em caso algum se admitte correspondencia em nome collectivo de qualquer dos conselhos com o governo ou com qualquer autoridade publica, devendo o director, sempre que fizer subir á presença do governo as propostas dos conselhos, dar a sua opinião sobre ellas.

CAPITULO VIII.

Dos vencimentos.

Art. 50. A tarifa dos vencimentos será regulada pelo modo seguinte:

O director terá a gratificação de commissão activa de engenheiros, e mais 80$ por mez.

O vice-director, o que lhe compete como commandante do batalhão de engenheiros.

Os professores e o substituto, vencimento igual ao dos da escola militar e mais 60$ mensaes.

O professor da aula provisoria de mathematica, o da aula preparatoria e os mestres, terão as gratificações que o governo arbitrar.

O ajudante do director, gratificação de commissão activa de engenheiros.

Os instructores de primeira classe, idem.

Os ditos de segunda classe, gratificação de estado maior de primeira classe.

Secretario da escola, idem.

Almoxarife, idem.

Officiaes inferiores coadjuvadores, 12$ por mez, além dos seus vencimentos ordinarios.

Os guardas, 40$ mensaes.

Os serventes, 30$ idem.

Os alumnos officiaes, soldo addicional e etape.

Os ditos praças de pret, os vencimentos relativos as suas graduações, estipuladas no art. 14 do decreto n. 404 do 1.º de março de 1845.

Art. 51. Os vencimentos de todos os empregados e serventes da escola e a importancia de despezas de costeio ordinario serão pagos pelo cofre da mesma escola, o qual será supprido pelo thesouro á vista das folhas mensalmente apresentadas, e com as formalidades que forem estabelecidas.

Art. 52. Para as referidas despesas de costeio ordinario haverá supprimento antecipado em cada mez, á vista de pedidos feitos pelo director da escola, que remettera' com o pedido para o mez seguinte os documentos de despeza do mez findo.

CAPITULO IX.

Das taxas de matricula e contribuição de alimentação.

Art. 53. A taxa das matriculas sera' de 4$ annualmente, podendo o seu pagamento ser effectuado por descontos proporcionaes em tempo que não exceda 4 mezes. Esta taxa he especialmente destinada ao augmento da bibliotheca da escola.

Art. 54. A mesada para a manutenção com que além da etape, devem concorrer os alumnos internos, sera' fixada semestralmente pelo governo sob proposta do conselho economico.

Ella sera' paga por mezes vencidos, descontando-se por inteiro dos respectivos vencimentos no acto do recebimento.

Art. 55. Exceptuam-se de todo, ou de metade do pagamento de que tratam os artigos antecedentes, os alumnos a que se refere o art. 3.º § 1.º do decreto n. 634 de 20 de setembro de 1851.

CAPITULO X.

Disposições diversas.

Art. 56. Os empregados da escola, a excepção dos serventes, e bem assim os alumnos militares, trajarão os uniformes que o governo designar.

Art. 57. Aos alumnos internos se dara' quartel, alimentos, luz serventes ou camaradas, o que tudo sera' convenientemente regulado.

Art. 58. São obrigados a residir dentro do estabelecimento, além dos alumnos da escola, os seguintes empregados:

O vice-director.
O almoxarife.
Dous serventes.
Os guardas e serventes que o director julgar necessarios.

Art. 59. Fica absolutamente prohibida a residencia de familias no interior do estabelecimento da escola, nem se admittirão criados ou escravos ao serviço particular dos alumnos aquartelados. Aos empregados com residencia obrigada no interior do estabelecimento se prestarão os moveis indispensaveis.

Art. 60. No principio de cada anno o director da escola apresentara' ao governo um relatorio abreviado do estado do estabelecimento nos seus tres ramos, doutrinal, administrativo e disciplinar, comprehendendo a conta dos trabalhos do anno findo, o orçamento das despezas para o anno futuro, e a proposta dos melhoramentos, modificações ou reformas que, de combinação com os respectivos conselhos, julgar conveniente para a boa marcha dos trabalhos do estabelecimento.

Art. 61. O governo podera' rever o presente regulamento e fazer-lhe as alterações cuja utilidade tiver sido reconhecida.

Palacio do Rio de Janeiro.—*Pedro de Alcantara Bellegarde.*

Perdão.

Ao soldado da companhia fixa de cavallaria da provincia de Pernambuco, Augusto Firmino de Oliveira e Silva, que commettera o crime de deserção.

Nomeações.

Addido á contadoria geral, sem vencimento, Carlos Armindo Marques.

Praticantes do numero de cirurgia do hospital militar da guarnição da corte, os praticantes extranumerarios João Ferreira da Costa e Luiz Augusto de Azevedo Cunha.

Praticantes extranumerarios de cirurgia, os alumnos da escola de medicina João Vicente Torres Homem, Domingos Lopes da Silva Araujo, Alfredo Camillo Barnabé Valdetaro, Alexandre José Soeiro de Faria Junior, e Antonio dos Santos Roxo.

Escripturario da commissão de inventario do arsenal de guerra da corte Ricardo Alves Villela.

O major Antonio Joaquim de Magalhães Castro vogal do conselho administrativo de compras do arsenal de guerra da Bahia.

Ajudante do porteiro do hospital militar da guarnição da corte, por proposta do respectivo director Fortunato Felix de Souza e Silva.

Para a contadoria geral da guerra: chefe de secção José Maria Bomtempo, 2.º escripturario o 3.º dito Luiz Manoel Antonio Teixeira, 3.º escripturario o 4.º dito Bento Luiz Gomes Pereira, 4.º escripturario o porteiro Jesuino José Victorino de Barros, porteiro o praticante Francisco Jacintho Fernandes.

Demissões.

Aos praticantes de cirurgia do hospital militar da guarnição da corte Cassiano Augusto de Mello e Joaquim Carlos da Rosa, por terem-se doutorado em medicina.

Ao almoxarife das obras das fortificações de Obidos Emygdio de Cerqueira Lima, pelo seu máo estado de saude, e como requereu.

Aposentadoria.

Ao apontador do arsenal de guerra da provincia de S. Pedro, Antonio Lopes Duro, dependendo a mercê da approvação do corpo legislativo.

Antiguidade de praça.

A do capitão Antonio José Dias Nunes deve-se contar de 27 de setembro de 1836, em virtude da imperial resolução de 13 de janeiro de 1855, tomada sobre consulta do conselho supremo militar.

Reforma.

Ao alferes do 4.º regimento de cavallaria ligeira, Antonio Candido de Oliveira Mattos, no mesmo posto, com a terça parte do soldo da tabella do 1.º de dezembro de 1841, por se achar incapaz do serviço.

Passagens de armas e corpos.

O 2.º cadete Tertuliano Adolpho de Souza Muricy, do batalhão de deposito para o corpo de guarnição fixa da Bahia.

O particular Thomaz Paulo de Almeida, da companhia fixa de Sergipe para o batalhão de deposito da corte.

O 2.º cadete Dormevillo de Oliveira Mello, do 9 batalhão de infantaria para o 1.º da mesma arma.

O soldado Joaquim Ignacio Godinho, do 1.º batalhão de infantaria para o 12 da mesma arma.

O tambor José Telles Barcellos, do corpo de artifices da côrte para o 1.º batalhão de artilharia a pé.

O alferes Secundino Felaliano de Mello e Silva, do 2.º batalhão de infantaria para o de deposito da côrte.

O particular furriel José Emygdio Pereira do Lago, do 4.º batalhão de artilharia a pé para o 1.º de infantaria.

O soldado José Tiburcio Barbosa, do 3.º batalhão de artilharia a pé para o 4. da mesma arma.

O soldado Antonio Ferreira da Silva Santarem, do 3.º batalhão de artilharia a pé para o corpo de guarnição fixa de S. Paulo.

O 2.º tenente Manoel Pereira de Souza, do 2.º batalhão de artilharia a pé para o 3.º da mesma arma.

O major Antonio Vaz de Almeida, do 13 batalhão de infantaria para o 7.º da mesma arma, e deste para aquelle o major André Alves de Oliveira Bello.

O capitão Francisco José Antonio Jacques, do 3.º regimento de cavallaria ligeira para o 5.º da mesma arma.

Sentença.

O alferes reformado João Martins de Moura, accusado de ter retido o soldo de praças sob seu commando, de ter ordenado castigos indevidos e vendido madeiras cortadas por ordem sua pelas praças que commandava, foi absolvido pelos tribunaes de primeira e segunda instancia na provincia do Pará, não se provando os dous primeiros pontos da accusação, e justificando elle que o producto da venda das madeiras era applicado ao concerto do quartel, sendo este seu procedimento approvado pelo commandante das armas.

Commissões.

Determinou-se que:

O 2.º cirurgião do corpo de saude Feliberto Augusto da Silva seja empregado nas companhias de artifices e aprendizes menores na Bahia.

O tenente do estado maior de 2.ª classe Antonio Lopes da Fonsecca Souza seja empregado no batalhão do deposito da corte.

O major do estado-maior de 2.ª classe José Joaquim da Silva Santiago fique á disposição do brigadeiro graduado director do hospital militar.

O major Carlos de Moraes Camisão, commandante do corpo de artifices da corte, continue á disposição do presidente de Pernambuco.

O 2.º tenente do 1.º batalhão de artilharia a pé Pedro Paulino da Fonseca fique á disposição do general inspector dos corpos da guarnição da corte.

O major do corpo de engenheiros Christiano Pereira de Azeredo Coutinho siga á disposição do presidente das Alagôas, sendo substituido na fabrica da

FOLHETIM.

GERMANO BARBA-AZUL. (*)

Por Henrique de la Madeleine.

IV

Pelas quatro horas da madrugada mestre Cendrié entrou no quarto de Marieta, dizendo:

— Eia, minha filha, levanta-te! Se não chegarmos á montanha antes de nove horas, morreremos de calor no caminho.

— Estarei prompta em um instante, meu pai! respondeu Marieta esfregando os olhos, como se a entrada do velho a tivesse acordado sobresaltada.

Mestre Cendrié desceu para mandar albardar a mula.

Marieta saltou fóra do leito, e vestio-se em silencio; mas no momento de pentear os cabellos vio-se no espelho, e estremeceu involuntariamente murmurando em voz baixa:

— Como estou pallida! O' Germano!

Uma lagrima acudio-lhe aos olhos, e a rapariga ficou alguns minutos immovel e pensativa.

— Que! exclamou ella repentinamente, vou chorar agora? e enxugando os olhos, acabou de vestir-se rapidamente e desceu com sua trouxe, serena e resoluta.

— A caminho! disse mestre Cendrié montando-se na mula velha depois de ter dado as ultimas ordens a uma vizinha, que havia de guardar a casa em sua ausencia. Ei-a, [illegible], filhinha!

Marieta saltou ligeiramente na garupa, e a mula ganhou a estrada a passo lento.

A primeira parte da viagem foi silenciosa: mestre Cendrié meditava em seus negocios bem como na filha, Marieta pensava em Germano.

A's cinco horas e meia passaram diante das velhas trincheiras da cidade, e desceram para Notre Dame de Santé. Chegando á capella afamada, Marieta persignou-se com devoção, e rezou uma Ave-Maria; mestre Cendrié tirou o chapéo, e persignou-se tambem.

— Ah! ah! disse o velho alegremente, a festa de Nossa Senhora não está longe, Marieta; se te portares bem em Malaucene, irei talvez buscar-te para a novena. Se Marieta continuar a pensar em seu Germano não verá a festa, não dansará, e não fará suas devoções á Virgem Santissima; porque mestre Cendrié fará ouvidos de mercador.

— Ah! meu pai! disse Marieta com algum agastamento, não vê que isso me penalisa? Para que falla-me sempre desse mancebo? Vmc. he que me faz pensar nelle.

— Ah! sou eu? tornou mestre Cendrié gracejando. Que velhaquinha! sou eu agora, como se ella não pensasse nisso por si mesma!... Ah! ah! minha filhinha, o amor e a tosse não podem occultar-se, e se não estivesses enamorada, ver-te-hiamos pallida e desfeita, sem fallar, e suffocando suspiros?

— Juro-lhe que estou triste por deixar o lugar, respondeu Marieta; mas não por outra cousa.

— Muito bem! muito bem! disse o velho, estamos perto da montanha, segura-te bem, porque vou apressar a mula, a qual caminha a passo de conego, que vai para as vesperas. — Ei-a! ei-a! gritou elle puxando o cabresto de maneira a quebrar qualquer outra queixada que não fosse a da velha mula.

Esta tornou a tomar seu trote melancolico sem fazer mais caso dos açoutes que das pragas do bom velho.

Pelas nove horas, bem como annunciára mestre Cendrié, deixaram a planicie, e começaram a subir a montanha.

A estrada era difficil e escarpada; porém bella para a época; pois duas carretas podiam passar emparelhadas. O sol começava a tornar-se abrazador; mas de quando em quando baforadas de vento fresco vinham do monte Ventoux, ainda coroado de neve. Nenhum rumor perturbava o silencio da arida solidão, e apenas ouvia-se a campainha longinqua de alguma cabra vagabunda, ou o grito rouco das perdizes vermelhas sorprendidas á sombra na volta dos rochedos.

A mula velha respirava com ruido, e suava abundantemente. Mestre Cendrié teve piedade della, e apeando-se tomou-a pelo cabresto, e caminhou adiante. Marieta ficou sosinha sobre a larga albarda.

— Meu pai, disse ella depois de um momento, que edificio he aquelle lá em cima á mão direita?

— He Nossa Senhora de Paty, respondeu Cendrié. He um lugar de romaria, aonde vão os habitantes de Caromb, assim como a gente de nossa vizinhança vai a Saint Gens pedir chuva. Tem havido mais de um milagre nessa capella!

— Santa Virgem de Paty, murmurou interiormente Marieta, fazei que Germano me ame sempre!

Tendo chegado pouco depois ao ponto extremo da estrada, começaram a descer insensivelmente.

— Eis alli Saint Baudille! exclamou mestre Cendrié; quando chegarmos lá, poderemos dizer que estamos em Malaucene.

Junto do nicho grosseiro que abriga a estatua de Saint Baudille, estava assentado um rapaz pallido, o qual levantou-se á chegada do velho, e reconhecendo logo a mestre Cendrié, saudou-o cordialmente.

— Deos o guarde, senhor Sebastião! gritou-lhe Cendrié. Que faz aqui a estas horas?

— E aonde vai Vmc. tambem? perguntou o mancebo apertando a mão do velho. Bom dia, senhora, acrescentou elle sem atrever-se a encarar a rapariga.

— Vamos a Malaucene, á casa da tia Serafica, onde minha filha passará alguns dias. Conhece a tia Serafica?

— Não, disse Sebastião.

— Pois bem, quero que a conheça. Venha comnosco ao moinho; será recebido como um deos!

— Mas, mestre Cendrié...

— Que! vai fazer-se altivo, ou não póde passar um dia sem procurar plantas? Venha, venha, voltaremos esta noite juntos ao fresco.

— Sim, disse Sebastião; mas depois do meio-dia iremos ao Groseau. O anno passado alli achei capillares magnificas, e prometti ao abbade Sorlat levar-lhe algumas.

— Iremos ao Groseau, respondeu mestre Cendrié; mas eis-ahi já muito tempo gasto em palavras: caminhemos!

Sebastião acompanhou o velho, e subiram o ultimo oiteiro conversando.

Durante todo esse tempo, Marieta havia ficado silenciosa, não porque Sebastião a intimidasse; pois já o tinha visto mais de uma vez do lado de Entraigues, e em sua propria casa; mas sua tristeza tinha-se tornado tão profunda, e ella padecia tanto pelos esforços, que fazia para occulta-la ao pai, que sentio-se como alliviada de não ter mais que responder a nenhuma pergunta.

Com os olhos meio fechados e perdida em suas meditações, entregava-se ao balanço regular do passo da mula. Esquecia-se da longa estrada, do calor, de Sebastião, do pai, e tornava a ver-se em pensamento á margem do Sorgue, pallida, tremula e com Germano aos pés.

Uma exclamação de Sebastião tirou-a de seu extasi interior. Tinham chegado ao alto do oiteiro, e a vista espraiava-se em um valle maravilhoso.

— Que bella perspectiva! repetia Sebastião enlevado. Certamente tenho vindo aqui muitas vezes; mas creio que jamais me cansarei desta contemplação!

— Oh! disse mestre Cendrié mostando uma casa branca rodeada de choupos, eis alli o moinho da tia! Então, filhinha, acrescentou alegremente, enganei-te acerca do lugar?

Malaucene he quasi uma cidade. Situada sobre a encosta occidental do monte Ventoux, banhada de aguas vivas, rodeada de prados immensos, e assombrada por arvores seculares, estende-se indolentemente ao sol como uma Italiana, e embala-se ao rumor de suas fabricas, e ás canções de suas fiadeiras. A cidade he tão viva e activa quanto o campo que a rodeia he sereno e quasi languido. A industria veio dissipar sua somnolencia natural; muitos estabelecimentos guarnecem as margens do rio, e innumeraveis moinhos murmuram alegremente á sombra das nogueiras, amoreiras e faias. Os flancos aridos da montanha contrastam energicamente com a rica vegetação da planicie. A vista perde-se em campos ferteis cultivados como jardins, e entre-cortados de canaes. Tudo respira a abundancia; Malaucene he um dos lugares charos ás almas ternas, que voltam aos doces sonhos, e tratam-se familiarmente como amigos velhos reconhecidos.

O moinho da tia Serafica era situado a dous tiros das trincheiras. No momento em que mestre Cendrié appareceu, a tia ajudava a carregar saccos em duas carretas puxadas por animaes.

— Jesus! exclamou ella acudindo branca de farinha, eis-aqui meu irmão e minha afilhada!

Marieta saltou nos braços da madrinha.

— Como estás grande e bella, Marieta! repetia ella apertando-a sobre o coração, ha dous annos não te vejo!...

— Ei-a! disse mestre Cendrié, saúde a todos. Acabem seus abraços, e lembrem-se de que caminhamos ha mais de sete horas, e só tenho um copo de vinho moscatel na barriga... O senhor Sebastião deve ter tambem muita fome, minha irmã!...

— Que bello cuidado! disse a tia. Graças a Deos, a casa he boa, e não lhe falta o pão, nem tão pouco o vinho, nem os queijos de leite de cabra, nem o bacalhão novo, nem as batatas, nem o azeite, nem nada; ouve, meu irmão? — Rezoun! gritou a tia Serafica para uma criada, põe a mesa e tira vinho no barril! Somos pobres, senhor Sebastião; mas tudo se offerece de bom coração, e a gente boa aceita da mesma sorte.

Sebastião agradeceu á mulher, a qual ia e vinha tagarellando, gritando e apressada, e assentou-se junto da masseira em uma meia escuridão.

Mestre Gendrié sahio logo para ver se a mula velha era bem tratada, e Rezoun tendo posto a mesa, correu á horta a buscar salada fresca e fructos da estação.

Marieta chegou-se lentamente a um espelho pequeno suspenso á parede, tirou a touca de fitas azues, e passou o pente pelos cabellos desgrenhados pelo vento da montanha. Julgando-se sosinha, a pobre rapariga aproveitou o momento para dar um suspiro tão doloroso, que Sebastião, que meditava com os olhos baixos, ergueu repentinamente a cabeça.

O rapaz ficou como deslumbrado por uma visão, e o grito de admiração, que sahio-lhe do peito, veio morrer-lhe sobre os labios entre-abertos. Irritada pela rebellião de seus cabellos, Marieta havia tirado o pente que os sustentava, e suas louras madeixas tinham-se-lhe espalhado sobre os hombros como um manto dourado. Estava verdadeiramente encantadora fazendo os anneis, formando as tranças, e erguendo-se na ponta dos pés para mirar-se melhor no espelho.

Sebastião confuso e extraordinariamente commovido, sentio subir-lhe ao coração um calor ardente. Os olhos perturbaram-se-lhe, os ouvidos zuniam-lhe, e as fontes batiam-lhe com força. Um estremecimento percorreu-lhe todo o corpo, depois elle empallideceu horrivelmente e desmaiou dando um gemido doloroso.

Quando tornou a si, vio-se confusamente rodeado de toda a casa; mestre Cendrié banhava-lhe a fronte com vinagre, e sua mão direita estava presa nas mãosinhas delicadas de Marieta.

— Não he nada! não se assustem! repetia o velho. Eu bem dizia ha pouco, minha irmã; elle tem muita fome... Oh! ei-lo que recobra os sentidos... Abre os olhos... Esses mancebos da cidade, que miseria! não tem mais animo do que um gallo sangrado!..... Oh! senhor Sebastião!...... Batam-lhe nas mãos... Oh! a sopa está na mesa, e cheira a despertar um defunto!...

— Obrigado! obrigado! murmurou debilmente Sebastião tentando levantar-se, estou bom... inteiramente bom...

Marieta vendo-o recobrar os sentidos, quiz retirar a mão que Sebastião tinha brandamente apertada nas suas. Ao primeiro movimento que ella fez para isso, o mancebo ergueu-se como obedecendo a uma mola, e exclamou apertando a mão da rapariga de maneira que deixou-a confusa:

— Estou curado! Perdoem-me todos..... tenho muitas vezes dessas fraquezas... mas tudo está acabado... vamos para a mesa!... Mestre Cendrié encha-me um copo de vinho!

Assentaram-se todos á mesa, Marieta ao lado da tia e em frente de Sebastião ainda pallido. A tia Serafica a tinha collocado assim de proposito: o movimento de alguma maneira electrico, que o toque da rapariga produzira sobre Sebastião, não escapara a boa mulher, e causára-lhe inquietação.

— Ou não tenho entendimento, dizia ella comsigo, ou eis-aqui um amante cahido em syncope. Meu Deos, e que amante! Um amante de cinco soldos! magro como um genuflexorio de colmo, e secco como Santo Amador! Coitadinha! Mas hei de vigiar!... Tenho bons olhos... Em que pensa meu irmão trazendo-nos aqui esse bello amor? Onde apanhou elle esse gallo sem pennas, esse limão sem sumo? Sim, sim, volve os olhos, meu rico!..... suspira, a rapariga he tua!... conta com ella assim como eu chamo-me Seraphica!

E murmurando comsigo estas palavras e outras do mesmo genero, a boa mulher servia a Sebastião com uma attenção e cuidados infinitos.

V

Pelo fim do jantar, mestre Cendrié bateu fortemente sobre a mesa, e disse:

— Eis um bom jantar, minha irmã! e que mais póde-se desejar? Pão que tem olhos, vinho que espuma, queijo que chora, nem el-rei tem cousa melhor!..... O senhor Sebastião não bebe! Não comi um alqueire de sal com Vmc.; mas tenho-o por um rapaz honesto; sómente acho-o discreto como uma donzella, e mudo como uma carpa!... Seu pai foi um companheiro alegre em seu tempo!... A saúde de seu pai!...

Sebastião molhou apenas os labios no copo cheio de vinho até á beira. A excitação febril, que até então o sustivera, tinha cessado; elle havia empallidecido extremamente, e gotas de suor frio cobriam-lhe a fronte. Encarou Marieta com um ar tão singularmente doloroso, que a rapariga ficou confusa.

— Madrinha! madrinha! disse ella em voz baixa a tia, veja! elle vai desmaiar novamente...

— Que dizes, minha filha? perguntou mestre Cendrié, ao qual o vinho começava a alegrar, não gosto de segredos, e quero que se falle aqui em voz alta!... A' sua saúde, senhor Sebastião! á saúde de el-rei, e do nosso santo padre o papa! Oh! quero que bebam!

— E eu, meu irmão, quero que não bebam mais! disse a tia Serafica com autoridade. Que bello exemplo dá vossê aos moços! Não se peja de beber tanto vinho em sua idade?

— Minha idade não está aqui em questão, tornou mestre Cendrié. Quanto mais a idade de seu vinho approximar-se da minha, tanto melhor elle será!... Demais o vinho derramado nem sempre he bebido... Eis-aqui o senhor Sebastião que nunca tem o copo vasio... Ah! mocidade moderna!...

— Essa mocidade he mais prudente que a sua velhice, disse a tia, e vossê faria bem em ir deitar-se na granja, se quer achar-se em estado de voltar esta noite... Vá, vá, a palha fresca lá não falta!...

O velho levantou-se pestanejando, e com as pernas vacillantes.

— Vossê fallou bem! disse elle, mas a gallinha não deve cantar diante do gallo... Se vou dormir um pouco he porque quero... e não para obedecer-lhe... Ouve?... Vossê he quem governa em sua casa, e nada tenho que dizer contra isso... porém tenho doze annos de mais, e sou o primogenito...

— Sim, respondeu a tia Serafica empurrando-o pelos hombros, vá cozer a bebedeira, senhor primogenito!... Vou tratar da afilhada...

Sebastião tinha-se levantado ao mesmo tempo que mestre Cendrié, e não dava attenção a estas palavras; porquanto sua alma estava na maior perturbação, e elle tinha perdido de alguma maneira a consciencia do lugar em que se achava. Sem sentir, sahio do moinho, e quando tornou algum tanto a si, admirou-se de achar-se assentado debaixo dos salgueiros á borda da represa.

Passou a mão pelos olhos e agitou-se como quem luta contra o somno: tudo estava confuso em sua cabeça, e as lembranças voltavam-lhe de tropel misturadas umas com outras. Todavia pouco a pouco suas idéas esclareceram-se, seus labios murmuraram, e elle disse primeiramente em voz mui baixa e depois alta:

— Marieta!

Depois olhou em torno de si como assustado de sua audacia: o campo estava deserto, a agua corria brandamente a seus pés, e só as canções das cigarras enchiam o ar abrazado.

— Meu Deos! exclamou elle deixando recahir a cabeça nas mãos, o que he que se passa em mim? Padeço, e sinto-me contente de padecer!..Marieta!.. Como pode meu mal vir della? Conheci-a menina... tenho-a visto cem vezes em casa do pai... ella nunca me fez experimentar nada semelhante ao que experimento! Como pode parecer-me que a vi hoje pela primeira vez?... A emoção desta manhã foi tão violenta que julguei que o coração me rebentaria no peito... Certamente uma segunda emoção desta força me mataria!

Sebastião não atrevia-se a confessar a si mesmo tudo o que sentia, e só no coração dava um nome a essas novas sensações. Como todas as almas puras, tinha evitado quanto podera todas as occasiões de desregramento; quando os desejos despertavam-lhe na alma, elle resistia, e nunca era cumplice voluntario da tentação. Dessa maneira tinha-se realmente tornado senhor de si, dominava sua imaginação e não lhe permittia nenhum passeio perigoso.

Assim como tinha vindo sem o sentir até á represa do moinho, foi meditando até á fonte do Groseau. Nessa época a administração departamental não havia ainda mandado elevar essa odiosa arcada de pedras, que encobre a nascença das aguas e lança-as em um tanque circular e regular como um tanque de Versalhes. A agua sahia livremente do rochedo escarpado, e derramava-se sem impedimento até ao declivio, onde começava o rio. Plantas aquaticas da mais bella côr verde alcatifavam-lhe o leito escavado, agriões vigorosos cresciam nas margens, e em cima tremiam ao menor sopro de vento capillares magnificas.

Sebastião lembrou-se da promessa que fizera ao abbade Sorlat, e deitou-se de bruços sustentando-se com uma mão para alcançar as bellas plantas. Seus olhos exercitados foram impressionados pela vista de uma planta desconhecida, e por um momento a botanica prevaleceu sobre o amor.

Ficou immovel contemplando a flor com ingenua curiosidade. Era uma planta delgada, de flores pallidas, que tinha raizes na agua como um sargaço.

— Que flor singular! repetia elle.

Fez vãos esforços para alcança-la; porém o rochedo era nesse lugar cortado a pique, e cinco pés menos elevado ácima da flor. A agua tinha uma transparencia maravilhosa, e Sebastião ficou assustado pelo tempo que uma pedra permanecia visivel descendo ao fundo. Em consequencia de sua timidez natural, não aprendera a nadar, e estava reduzido a expedientes, que foram todos insufficientes.

— Eia! disse elle com tristeza, forçoso he renunciar por hoje; hei de voltar com Germano, e qual nada como um peixe, e se aprouver a Deos, minha bella planta aqui estará ainda!

Lançando os olhos em torno de si, vio o sol que se punha rodeado de uma nuvem de sangue; a lembrança de Marieta e de mestre Cendrié voltou-lhe logo.

— Que pensarão de mim? disse comsigo, e correu para o moinho com toda a ligeireza de suas pernas.

(Continuar-se-ha.)

(*) Vide o *Diario* n. 46.

ILEGÍVEL

MUTILADO

armas de Conceição, pelo capitão do 1º. batalhão de artilharia a pé, Manoel José Machado da Costa Junior.

O 1º. cirurgião Dr. Manoel Adriano da Silva Pontes sirva, em Pernambuco, de delegado do cirurgião-mór do exercito, [illegible] exercicio 1º. cirurgião [illegible].

O 2.º cirurgião tenente [illegible] sirva no 1.º batalhão de artilharia a pé.

O 2.º cirurgião alferes Rodrigo José [illegible] sirva na fabrica de ferro de S. João do Ypanema.

O alferes secretario do meio batalhão do Piauhy, José Manoel [illegible] servindo no 1.º batalhão de infantaria, e o capitão do 2.º de artilharia a pé, Norberto Augusto Lopes, no 1.º desta arma.

LICENÇAS.

Ao tenente do 5.º regimento de cavallaria Leocadio José de Figueiredo, 4 mezes com vencimentos, para tratar de sua saude.

Ao soldado do asylo de invalidos Leopoldo Alexandrino Diniz, 2 mezes com vencimentos.

A' praça do 1.º batalhão de artilharia Francisco Rodrigues de Almeida, para frequentar os exercicios praticos da escola militar.

Ao 1.º tenente do 4.º batalhão de artilharia Apollonio Pires Campello Jacome, para frequentar o 5.º anno da mesma escola.

Ao alferes do 7.º batalhão de infantaria João Paulo de Miranda, mais tres mezes para tratar de sua saude.

Ao 1.º cadete do 1.º batalhão de artilharia Antonio Joaquim Guedes de Miranda, tres mezes.

Ao soldado do 1.º regimento de cavallaria Marcelino Barreto de Siqueira, mais 6 mezes para tratar de sua saude.

Ao alferes do 2.º batalhão de infantaria Victor Gonçalves Torres para estudar na escola militar.

Ao alferes do 9.º batalhão de infantaria Antonio Malheiro de Andrade Camara, 30 dias.

Ao 1.º cadete do corpo da guarnição fixa da provincia da Bahia Euzebio Gomes de Argolo Ferrão, 2 mezes.

Ao 1.º tenente do corpo de engenheiros Miguel Antonio João Rangel de Vasconcellos, mais dous mezes.

Ao cadete do 1.º batalhão de artilharia a pé Miguel Archanjo Soares de Meirelles, dous mezes.

Ao Dr. José Joaquim da Cunha, lente da escola militar, dous mezes com vencimentos.

Ao alferes do 1.º batalhão de infantaria João Conrado de Niemeyer, um mez.

Ao tenente ajudante do meio batalhão do Piauhy Martinho José da Silva, tres mezes com soldo e etape.

Ao capitão do corpo da guarnição fixa da provincia de S. Paulo Luiz Soares Viegas, tres mezes com soldo e etape.

Aos alferes-alumnos João Luiz de Andrade Vasconcellos, 1.º cadete do 1.º batalhão de infantaria Luiz Francisco da Trindade Padilha, alferes alumno Francisco Gomes de Souza, para serem admittidos aos exames praticos da escola militar.

Ao particular do 5.º regimento de cavallaria Vasco Simões Pereira, para frequentar, como ouvinte, a escola militar na provincia de S. Pedro.

Ao particular do 8.º batalhão de infantaria Jonas Fernandes de Araujo, para estudar na escola militar o curso da arma a que pertence.

Ao 2.º sargento do batalhão do deposito Quintino Albino dos Santos, quatro mezes com vencimentos, para tratar de sua saude.

Ao 2.º cadete 2.º sargento do 3.º batalhão de artilharia a pé Manoel Martinho dos Santos Abreu, para estudar na escola militar o curso da arma a que pertence.

Ao alferes do 11.º batalhão de infantaria João Gonçalves Baptista de Moura, dous mezes para tratar-se.

Ao 2.º cadete do 1.º batalhão de artilharia a pé Leopoldo Pereira da Costa, e ao soldado do mesmo batalhão José Felicissimo Ferreira Braga, e ao 1.º cadete do meio batalhão da Parahiba Joaquim Manoel de Medeiros Furtado, até março.

Ao tenente do 7.º batalhão de infantaria Augusto Cezar da Silva, para estudar, no Rio Grande, o 2.º anno do curso da respectiva arma.

Ao alferes do corpo da guarnição fixa da provincia de S. Paulo João Carlos de Souza Cananéa, 6 mezes com soldo simples.

Ao anspeçada do 1.º regimento de cavallaria Joaquim Antonio de Miranda, mais 3 mezes.

Ao 1.º cadete Florencio José de Freitas Reis, (de favor) até março.

Ao major do 1.º regimento de cavallaria Sebastião Antonio do Rego Barros, mais 3 mezes.

Ao alferes do 13.º batalhão de infantaria João Manoel de Lima e Silva, para continuar a estudar na escola militar.

Ao coronel do estado-maior de 2.ª classe José Vicente de Amorim Bezerra, 3 mezes com soldo para ir á Bahia.

Ao cadete do 1.º batalhão de artilharia a pé José Teixeira de Souza, mais 2 mezes.

Ao 1.º cirurgião do corpo de saude do exercito Manoel Joaquim de Abreu, 6 mezes com soldo.

Ao cadete 1.º sargento do 13.º batalhão de infantaria Manoel José Emygdio de Moraes, até março.

Ao soldado do 1.º batalhão de artilharia a pé Manoel Fernando de Mattos Araujo, para estudar na escola militar.

Ao alferes do 3.º regimento de cavallaria Gaspar Francisco Menna Barreto, para estudar na escola do Rio Grande do Sul.

Ao segundo-cirurgião do corpo de saude Antonio José Moreira, para aceitar o lugar de medico do partido da camara municipal da capital do Amazonas, sem prejuizo do serviço militar.

Ao tenente do 1.º regimento de cavallaria José de Souza Silva, tres mezes com soldo simples.

Ao cadete do 2.º batalhão de infantaria Julio Pompêo de Barros Lima, para estudar na escola militar o curso da arma a que pertence.

Ao 2.º tenente do 1.º batalhão de artilharia a pé José Joaquim Pinto Guedes, para frequentar os exercicios praticos do 5.º anno da escola militar.

Ao 2.º cadete do 1.º batalhão de infantaria Fabio Faria de Mattos, para estudar na escola militar o curso da arma a que pertence.

Ao escrivão da 2.ª classe do almoxarifado do arsenal de guerra da côrte Bernardo Peixoto de Mello, dous mezes com vencimento, para tratar de sua saude.

Ao tenente do 8.º batalhão de infantaria José Lopes de Oliveira, tres mezes com soldo e etape.

Ao cadete do corpo da guarnição fixa da provincia de S. Paulo Flaminio Antonio de Vasconcellos, para estudar na escola militar o curso da arma a que pertence.

Ao alferes do 8.º batalhão de infantaria José Ferreira de Azevedo, tres mezes com soldo e etape, afim de ir á provincia de S. Paulo.

Ao alferes do estado-maior de 2.ª classe Pedro Claudino Soydo, para estudar o curso geral da escola militar, sendo obrigado a fazer exame de latim antes de tomar o grão de bacharel.

Ao major do 3.º regimento de cavallaria ligeira João Daniel Damaso dos Reis, para ir á provincia do Rio Grande quando o serviço o permittir.

Ao 2.º cadete do 1.º batalhão de artilharia a pé Fabio Gomes Faria de Mattos, até matricular-se na escola militar.

Ao 1.º cirurgião do hospital militar da côrte Dr. Candido Borges Monteiro, 2 mezes com vencimento para tratar de sua saude fóra da cidade.

Ao alferes do 2.º regimento de cavallaria ligeira Diogo Alves Ferraz, para estudar o curso da sua arma.

Ao coronel do estado-maior da 2.ª classe Antonio Pereira da Gama Lobo, mais dous mezes.

OBITOS.

Falleceram:

O alferes ajudante reformado José Borges Leal, no Piauhy, em 29 de novembro ultimo.

O tenente-coronel do corpo de engenheiros Joaquim José de Oliveira, na côrte, em 19 do corrente.

O tenente-coronel reformado João da Gama Lobo de Anvers, no Pará, em 27 de dezembro ultimo.

O capitão reformado Antonio Alves Carqueja, na côrte, em 25 do corrente.

O tenente do 10.º batalhão de infantaria Manoel Joaquim Gomes de Brito, em Sergipe, no dia 11 de novembro ultimo.

MOVIMENTO DE FORÇAS.

O 2.º batalhão de infantaria segue de Pernambuco para o Maranhão, e o 5.º da mesma arma marcha desta para aquella provincia.

O 8.º batalhão de infantaria he reforçado com as praças de varios corpos existentes nas Alagoas.

O 11.º batalhão de infantaria he reforçado com 120 praças de pret tiradas do 5.º da mesma arma.

DISPOSIÇO'ES DIVERSAS.

Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios da guerra, em 18 de janeiro de 1855.

Illm. e Exm. Sr. — De ordem de S. M. o Imperador declaro a V. Exc., para que tenha a devida execução, que ás praças das companhias de pedestres voluntarios e engajados, só se deverá abonar metade do premio estabelecido nas diversas hypotheses para as praças dos corpos do exercito.

Deos guarde a V. Exc.— *Pedro de Alcantara Bellegarde.*

Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios da guerra, 18 de janeiro de 1855.

Illm. e Exm. Sr.— Constando que os cirurgiões de alguns dos corpos do exercito, de patentes subalternas, usam borlas de canutão nos chapéos o que só he permittido aos officiaes superiores; e bem assim, que os capellães dos mesmos corpos, sem que tenham dignidade alguma ecclesiastica, usam de meias encarnadas, S. M. o Imperador manda recommendar a V. Exc. que faça cessar semelhantes abusos, se por ventura se derem nessa provincia.

Deos guarde a V.Exc. — *Pedro de Alcantara Bellegarde.* — Sr. presidente da provincia de....

Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios da guerra, em 19 de janeiro de 1855.

Illm. e Exm. Sr. — Respondendo ao seu aviso de 10 do corrente a respeito do pagamento pretendido pelo major do estado maior de 2.ª classe José Manoel Justino da Cunha, cumpre-me declarar a V. Exc que se não trata nesse processo da 2.ª classe do decreto de 4 de dezembro de 1822, mas da creada pelo decreto n. 260 do primeiro de dezembro de 1841, e a esta somente tem referencia o decreto n. 762 de 29 de julho de 1851, em que se mandam abonar aos officiaes de 2.ª classe os vencimentos dos da 1.ª, quando empregados em serviço proprio desta ultima.

Releva por esta occasião ponderar a V. Exc. que ha confusão em suppor-se que a 2.ª classe do exercito e estado-maior de 2.ª classe são uma e a mesma cousa, quando são mui distinctas.

A 2.ª classe não existia anteriormente ao decreto do 1.º de dezembro, e foi creada para nella se incluirem os officiaes do exercito que por qualquer dos motivos especificados nesse decreto, § 1. do art. 1., § 1. n. 1 do artigo 2, não coubessem ou mesmo não devessem pertencer á 1.ª classe. O estado-maior de 2.ª classe he corpo especial que pertence á 1.ª classe do exercito. Succede que neste corpo não existam bastantes vagas para todos os officiães que outros lhe são destinados, e então força he aggrega-los ou por outro modo colloca-los na 2.ª classe. Como porem essa circumstancia não he filha de inhabilitação physica do official para o serviço activo, quiz a lei que, quando empregados, tivessem a vantagem da 5.ª parte do soldo, sendo isto o que se verifica com o major de que se trata.

Alem do que fica dito a respeito da differença das duas segundas classes de 4 de dezembro de 1822 e 1.º de dezembro de 1841. não devo omittir que aquelle primeiro decreto estabelece simplesmente regras para as promoções, e não dispõe a maneira por que se devem fazer os pagamentos de vantagens, e que estas são sempre devidas pelas exercicios, e não pelas armas ou corpos, sendo que um official, por exemplo, da artilharia, empregado como engenheiro, vence nesta qualidade conforme a natureza da commissão, e não como artilheiro, e finalmente que o decreto de 4 de dezembro de 1822 está revogado pela lei de 6 de setembro de 1850, não podendo ter nunca applicação ao caso vertente.

Deos guarde a V. Exc. —*Pedro de Alcantara Bellegarde.* — Sr ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda.

Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios da guerra, em 23 de janeiro de 1855.

Illm. e Exm. Sr. — De ordem de S. M. o Imperador declaro a V. Exc. que as praças de pret promovidas a officiaes não tem direito a ser indemnisadas das vantagens ou prestações de voluntarios ou engajados da data da promoção em diante.

Deos guarde a V. Exc. —*Pedro de Alcantara Bellegarde.* — Sr. presidente da provincia de...

Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios da guerra, em 23 de janeiro de 1855.

Illm. e Exm. Sr. — Podendo entender-se que os cadetes e sargentos do exercito não devem ser admittidos a exame pratico das respectivas armas sem que reunam todas as outras condições que os constituem candidatos ao primeiro posto de official, segundo o regulamento de 31 de março de 1851, declaro a V. Exc. para sua execução, que cumpre fazê-los passar esse exame sempre que o requeiram, ainda que não tenham preenchido todas ou quaesquer das mesmas condições; mas no mez prescripto no dito regulamento.

Deos guarde a V. Exc.—*Pedro de Alcantara Bellegarde.*—Sr. Antero José Ferreira de Brito.

Determinou-se que:

João José Innocencio Pogge continue a ser encarregado da enfermaria militar da Parahiba, sendo elevada a 40$ a gratificação que percebia mensalmente.

O alferes do 2.º batalhão de infantaria José Carlos de Oliveira Franco siga para o seu corpo.

O capitão do 7.º batalhão de infantaria Antonio Eduardo Martyri seja novamente inspeccionado de saude, considerando-se com licença até que se resolva sobre o seu destino ulterior.

O major reformado Thomaz José Muniz siga para a colonia militar do Tibagy, de que foi nomeado director pela repartição do imperio.

O capitão do 13.º batalhão de infantaria José Leitão de Almeida, siga para o seu corpo.

O padre João Baptista Roccatagliata seja engajado para servir na divisão auxiliadora, com a gratificação de 40$000 mensaes.

As praças da companhia de pedestres de Mato-Grosso continuem a conduzir as malas do correio.

O presidente da provincia de S. Pedro mande pagar a passagem para a Europa, na fórma dos respectivos contratos, ás praças dos corpos estrangeiros que tiverem obtido baixa.

Os titulos de engajamento ás praças pertencentes á divisão auxiliadora no Estado-Oriental sejam passados pelo commandante da mesma divisão emquanto se conservar fora do territorio nacional.

As praças do corpo de guarnição fixa da provincia de Minas-Geraes sejam, como até agora, tratadas no hospital da santa casa da Misericordia, uma vez que a despeza diaria com cada enfermo não exceda a 600 rs.

O soldado Manoel Joaquim de Miranda, julgado incapaz de serviço na provincia de Minas-Geraes, não deve restituir a parte do premio de engajamento correspondente ao tempo que deixa de servir, porque, no acto de alistar-se, não achava-se invalido, e nem procedeu de má fé.

A gratificação do boticario do hospital militar em Pernambuco seja elevada a 500$ annuaes.

O capitão do corpo de engenheiros Marcolino Rodrigues da Costa recolha-se á côrte, bem como o capitão do 8.º batalhão de infantaria Manoel Geraldo do Carmo Barros, ambos em serviço nas Alagoas.

O Dr. José Tavares de Mello seja dispensado do serviço para que fora contratado no corpo de guarnição fixa da provincia de Minas-Geraes, por nelle existirem dous cirurgiões militares.

O fornecimento de medicamentos para os hospitaes, e enfermarias militares da provincia de Mato-Grosso seja contratado com a santa casa da Misericordia.

Deve cessar a gratificação abonada ao capitão graduado Francisco do Rego Barros Falcão, na provincia da Parahiba, a titulo de recrutador, porque o premio para os encarregados do recrutamento está estabelecido no regulamento n. 1089 de 14 de dezembro de 1852.

Movimento das escolas de primeiras lettras dos corpos da guarnição da corte no 2.º semestre de 1854.

Foram admittidos	125
Sahiram promptos	10
Por não poderem continuar	14
Ficaram existindo	101

Movimento do hospital militar da corte no mez de dezembro ultimo.

Existiam	179
Entraram	337
Curados	229
Mortos	12
Ficaram existindo	275

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 22 de fevereiro.

Officio — Ao Exm. presidente do Ceará, enviando-lhe dez tubos capilares com semente vaccinica.

Dito — Ao Exm. commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, autorisando-o a mandar passar guia de passagem ao alferes Militão Borges Uchôa nos termos do art. 45 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853, visto achar-se elle residindo no municipio de Caruarú.

Dito — Ao coronel commandante das armas, remettendo por copia o aviso da guerra de 8 do corrente, do qual consta haver-se expedido ordem para vir para esta provincia o capitão do 13º batalhão de infantaria João Pires Gomes, afim de servir como addido ao 10º batalhão da mesma arma. — Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito — Ao mesmo, declarando que o cadete Julio Pompeo de Barros Lima, e soldado particular Filippe Hermes Fernandes Trigo de Loureiro, apresentaram na secretaria da presidencia conhecimentos de terem pago, o primeiro a importancia dos direitos e emolumentos correspondentes a licença que lhe foi concedida para estudar na escola militar, e o segundo a do sello da licença que obteve para o mesmo fim e de sua passagem para o 1º batalhão de infantaria.

Dito — Ao mesmo, para que recommende ao capellão da repartição ecclesiastica do exercito, padre Antonio de Sá Gusmão, que pague na recebedoria de rendas internas a importancia dos direitos e emolumentos pela prorogação da licença com que se acha nesta provincia. — Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito — Ao mesmo, para recommendar ao cadete do 9º batalhão de infantaria, Roberto Ferreira da Costa Sampaio, que pague na recebedoria de rendas a importancia dos direitos e emolumentos pela licença que obteve para estudar na escola militar. — Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito — Ao commandante da estação naval, para informar se ha na estação algum navio disponivel que possa ser empregado na conducção de presos de justiça da Parahiba para o presidio de Fernando.

Dito — Ao inspector da thesouraria de fazenda, transmittindo a nota dos direitos e emolumentos que tem de pagar o Dr. Antonio José Coelho pela aposentadoria que lhe foi concedida na dignidade de mestre escola da Sé de Olinda.

Dito — Ao mesmo, para mandar abrir os assentamentos de praça dos tambores João Marques de Souza e Pedro Nolasco, que se contrataram para servir no batalhão de artilharia da guarda nacional deste municipio, providenciando para que sejam elles pagos dos seus vencimentos em os devidos tempos. — Communicou-se ao commandante superior.

Dito — Ao commissario vaccinador provincial, accusando recebidos 18 exemplares da memoria por Smc. escripta em 1848 sobre a vaccina, ou variola vaccinal, e dizendo, que louvando a sua lembrança contida no officio que os acompanhou, mandara distribui-los por algumas camaras municipaes.

Dito — Ao presidente da commissão de hygiene publica, declarando em resposta ao seu officio de 12 do corrente, que acaba de recommendar á camara municipal do Recife a execução do art. 26 do tit. 7 dos posturas municipaes de 30 de junho de 1849. — Officiou-se neste sentido á camara municipal do Recife.

Dito — Ao juiz municipal da primeira vara, designando-o para no dia 24 do corrente, presidir á extracção da primeira parte da primeira loteria em beneficio da igreja do Sr. Bom Jesus dos Martyrios desta cidade. — Inteirou-se o thesoureiro das loterias.

Dito — Ao mesmo, dizendo em resposta ao seu officio de 19 do corrente que acompanhou o do escrivão das execuções criminaes pedindo prorogação para entrega dos mappas exigidos pelo Exm. Sr. ministro da justiça, que ordene ao mesmo escrivão que trate de quanto antes organisar os referidos mappas, afim de serem enviados com a possivel brevidade.

Dito — Ao commandante do corpo de policia, para mandar apresentar diariamente ao juiz de direito presidente da sessão dos jurados desta cidade, emquanto estiver funccionando aquelle tribunal, uma guarda composta de um official inferior e 8 soldados daquelle corpo. — Communicou-se ao mencionado juiz.

Dito — A junta qualificadora da freguezia do Espirito Santo de Pão d'Alho, accusando a recepção da lista dos votantes daquella freguezia.

Portaria — Nomeando á José Maria Freire Gameiro para membro da commissão encarregada do exame das contas da camara municipal de Olinda, visto ter sido dispensado de semelhante commissão o bacharel Francisco do Rego Barros Barreto. — Fizeram-se as precisas communicações.

Dita — Ao agente da companheia das barcas á vapor, para mandar dar passagem para a Bahia, como passageiro de estado, á Alfredo da Rocha Bastos.

Dita — Mandando admittir ao serviço do exercito, como voluntario, pelo tempo de seis annos ao paizano Faustino José Ignacio da Luz, abonando-se-lhe alem dos vencimentos que por lei lhe competirem, o premio de 300$ rs.

ERRATA.

No *Diario* n. 44, de 23 do corrente, na pastoral de S. Exc. Rvm.ª, na segunda columna, linha terceira, do paragrapho que principia — Ninguem ignora, etc., — em lugar de — são — leia-se — não são.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 26 de fevereiro de 1855.

ORDEM DO DIA N. 221.

O coronel commandante das armas interino abaixo transcreve para conhecimento da guarnição, o aviso circular do ministerio da guerra de 25 de janeiro ultimo, que por cópia acompanhou o officio da presidencia de 24 do corrente.

CIRCULAR.

Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios da guerra em 25 de janeiro de 1855.

Illm. e Exm. Sr. — Podendo entender-se que os cadetes e sargentos do exercito, não devem ser admittidos a exame pratico das respectivas armas, sem que reunam todas as outras condições que os constituem candidatos ao primeiro posto de official, segundo o regulamento de 31 de março de 1851, declaro á V. Exc. para sua execução, que cumpre faze-los passar esse exame sempre que o requererem, ainda que não tenham preenchido todas ou quaesquer das mesmas condições, mas no mez prescripto no dito regulamento.

Deos guarde á V. Exc. — *Pedro de Alcantara Bellegarde.* — Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Manoel Muniz Tavares.

Conforme.—*Candido Leal Ferreira,* ajudante de ordens encarregado do detalhe.

EXTERIOR.

O *Univers*, publicou o texto latino e a traducção franceza da allocução pronunciada pelo Papa Pio IX no consistorio secreto de 9 de dezembro de 1854. Eis-aqui a traducção franceza:

« Veneraveis irmãos. »

He com uma consolação inteiramente particular, que nos alegramos no Senhor, vendo hoje reunidos em grande numero em roda de nós aquelles, que podemos com verdade chamar nossa alegria e nossa corôa. Com effeito, vós sois uma porção daquelles que partilham nossos trabalhos e nossos cuidados em apascentar este rebanho universal, que o Senhor confiou á nossa fraqueza, em conservar e defender os direitos da igreja catholica, em trazer-lhe novos discipulos, que sirvam e adorem com uma fé sincera o Deos de justiça e de verdade.

Esta expressão de Christo Nosso Senhor ao principe dos apostolos; (*Tu aliquando conversus, confirma fratres tuos,*) parece nas circumstancias actuaes convidar a nós, que pela graça divina fomos collocados em seu lugar apezar de nossa indignidade, a fallar-vos, veneraveis irmãos, não para lembrar seu dever ou pedir mais ardor áquelles, que já nos tem inflammado com o zelo de estender a gloria de Deos, mas para que, fortificados como pela voz mesmo do bemaventurado Pedro, que vive e viverá em seus successores, acheis de alguma sorte um novo poder para trabalhar na salvação das ovelhas, que vos são confiadas e sustentar os interesses da igreja com animo e firmeza diante todas as difficuldades do tempo presente.

Não tivemos de hesitar em saber, que soccorro deviamos especialmente invocar junto do Pai Celeste das luzes, para que sua graça nos coadjuvasse em fallar-vos com successo. Reunistes-vos em roda de nós para dar vosso concurso ao cuidado e ao zelo, que empregavamos em augmentar a gloria da augusta mãi de Deos; oramos pois um momento á Santissima Virgem, aquella que a igreja chama o throno da sabedoria, para que se dignasse obter para nós um raio da sabedoria divina, o qual nos esclarecesse, de modo que podessemos dizer-vos o que mais pode contribuir para a conservação e prosperidade da igreja de Israel.

Considerando do alto desta cadeira, que he como a cidadella dá religião, os funestos erros que em tempos tão difficeis se derramam no mundo catholico, pareceu-nos sobretudo convenientissimo indica-los a vós mesmos, veneraveis irmãos, afim de que empregueis todas as vossas forças em combate-los, vós que sois os guardas e os sentinellas da casa de Israel.

Temos sempre de lamentar a existencia de uma raça impia de incredulos, que quereriam exterminar todo culto religioso, se lhes fosse possivel, não obstante todas essas sociedades secretas filiaes, as quaes ligadas entre si por um pacto criminoso, não desprezam nenhum meio de agitar e destruir a igreja e o estado, violando todos os direitos. He sobre elles somente, que cahem estas palavras do divino reparador: «Sois filhos do demonio, e quereis praticar as acções de vosso pai.» Exceptuando-se estes homens devemos confessar que hoje a perversidade dos incredulos inspira horror, e ha nos espiritos certa disposição para aproximar-se da religião e da fé; e quer a causa disto deva ser attribuida á enormidade dos crimes, que a incredulidade commetteu no seculo passado e ninguem os pode recordar sem estremecer, quer ao receio das agitações e revoluções, que abalam tão infelizmente os estados e trazem a miseria para as nações, quer finalmente á acção deste espirito divino, que sopra onde quer, he evidente que está hoje diminuido o numero desses infelizes, que se gabam e se gloriam de sua incredulidade e ninguem recusa o louvor divido á honestidade da vida e dos costumes, e um sentimento de admiração se levanta nas almas pela religião catholica, cuja luz finalmente brilha a todos os olhos como a luz do sol.

He este, veneraveis irmãos, um bem que se não pode desconhecer, e uma especie de progresso para a verdade; mas ainda ha muitos obstaculos, que desviam os homens de se entregarem inteiramente a ella ou pelo menos os retardam.

Entre os que dirigem os negocios publicos muitos ha que pretendem favorecer e professar a religião, prodigalisam-lhe seus elogios e a proclamam util e perfeitamente apropriada á sociedade humana; mas desejam tambem regular sua disciplina, governar seus ministros, ingerir-se na administração das cousas santas; em uma palavra fazem esforços para encerrar a igreja nos limites do estado, dominar a ella, que entretanto he independente que, segundo a ordem divina, não pode ser contida nos limites de nenhum imperio, porque deve estender-se até as extremidades da terra e abraçar em seu seio todos os povos e todas as nações, para mostrar-lhes o caminho da felicidade eterna.

Cousa dolorosa de dizer-se! em quanto vos fallamos assim, veneraveis irmãos, acaba de ser apresentada nos estados sardos uma lei, que destroe as instituições religiosas e ecclesiasticas, calca completamente aos pés os direitos da igreja, abolindo-os o mais que he possivel. Teremos de fallar outra vez sobre esta grave questão, e neste mesmo lugar. Permitta o céo que aquelles que se oppõe á liberdade da igreja catholica, reconheçam finalmente quanto ella contribue para o bem publico, exigindo de cada um dos cidadãos o cumprimento dos deveres, que lhes faz conhecer, seguudo a doutrina celeste, que ella recebeu! Ah! queira o céo que elles chegem a persuadir-se do que São Felix, nosso predecessor, escrevia outr'ora ao imperador Zeno «nada he mais util aos principes do que deixar á igreja a acção livre de suas leis, porque lhes he vantajoso, quando se trata das cousas de Deos, submetterem aos vigarios de Christo a vontade real, em lugar de procurar curva-los debaixo dessa mesma vontade.»

Tambem ha, veneraveis irmãos, homens distinctos pela sua sabedoria, os quaes confessam, que a religião he o maior dos beneficios, que Deos tem concedido aos homens, mas fazem todavia tão grande idéa da razão humana, a ponto de terem a loucura de a igualar á propria religião. Segundo a vãa opinião destes homens, as sciencias theologicas deveriam ser tratadas do mesmo modo que as sciencias philosophicas. Esquecem que as primeiras se apoiam sobre os dogmas da fé, que são as cousas mais fixas e certas que há, entretanto, que as segundas são esclarecidas e explicadas pela razão humana, cuja incerteza nada ha que exceda, porque ella muda segundo a diversidade dos espiritos, estando sujeita a illusões e erros innumeros. Por isso, quando a autoridade da igreja he desprezada, o campo se acha largamente aberto ás questões mais difficeis e mais abstractas, e a razão humana, confiando demasiadamente em sua fraqueza, cahe nos erros mais vergonhosos. Não he possivel nem util assignalar aqui minuciosamente todas essas aberrações; vós as conheceis bastante e tendes podido ver quanto tem sido fataes aos interesses da religião e da sociedade.

Por essa razão, convem mostrar a estes homens, que exaltam exageradamente as forças da razão humana, que elles deste modo se acham em opposição directa com esta expressão tão verdadeira do doutor das nações: «Se alguem crê ser alguma cousa, engana-se a si mesmo, porque não he nada.» Convém mostrar-lhes toda a arrogancia, que ha em examinar os mysterios, que Deos em sua infinita bondade, se dignou revelar-nos, e em pretender comprehende-los com as forças enfraquecidas e quebradas do espirito humano, tão fraco e tão quebrado, cujo alcance elles excedem muito, devemos, segundo a palavra do mesmo apostolo, te-los na obediencia da fé.

Estes partidarios ou antes estes adoradores da razão humana, que a tomam de alguma sorte por senhora infallivel, e esperam debaixo de seus auspicios achar toda especie de felicidade, tem sem duvida esquecido o grave e terrivel damno, que a natureza humana soffreu com o peccado do nosso primeiro pai, damno, que trouxe as trevas para sua intelligencia, e inclinou sua vontade, para o mal. Tal he a causa porque os mais celebres philosophos da antiguidade, escrevendo admiravelmente sobre muitos assumptos, mancharam seu ensino de erros os mais graves; e dahi resultou esse combate continuo, que experimentamos em nós mesmos, e faz dizer aos apostolos; «Sinto em meus membros um lei, que se revolta contra a lei do meu espirito.» He certo, pois, que pelo erro original, propagado em todos os filhos de Adão, a luz da razão diminuio e o genero humano decahio miseravelmente do antigo estado de justiça e innocencia.

Assim, pois, quem póde julgar a razão sufficiente para obter a verdade?

No meio de tantos perigos e em uma debilidade tão grande de nossas forças, quem póde negar a necessidade dos soccorros da religião divina e da graça celeste para a salvação e para não vacillar e cahir? Deos, em sua bondade, dá abundantemente estes soccorros áquelles que pedem por uma humilde supplica, porque está escripto: «Deos resiste aos soberbos e perdoa aos humildes.» He por essa razão que Christo Nosso Senhor, voltando-se para seu pai, affirmou que os mysterios sublimes da verdade não são descobertos aos sabios deste seculo, que enchem-se de orgulho por seu genio e por sua sciencia, e recusam prestar obediencia á fé; mas são revelados aos homens humildes e simples, cujo apoio e repouso collocam-nos oraculos da fé divina.

Importa, pois, que graveis este ensino salutar nas almas daquelles que exageram a força da razão humana, a ponto de ousarem examinar e explicar com ella os proprios mysterios, empreza de um ridiculo e de uma loucura sem limites. Esforçai-vos em retira-los de tão grande perversidade de espirito, fazendo-lhes comprehender, que a autoridade da fé divina he o mais bello dom, concedido aos homens pela providencia de Deos; que ella he como a tocha nas trevas, e o guia que nos conduz á vida; finalmente ella he absolutamente necessaria para a salvação, porque «sem a fé, he impossivel agradar a Deos, e aquelle que não crê, será condemnado.»

Soubemos com bastante dor, que outro erro não menos funesto, se tem introduzido em certas partes do mundo catholico e apoderado das almas de muitos catholicos. Levados a esperar a salvação eterna de todos áquelles, que se acham fora da verdadeira igreja de Christo, elles não cessam de perguntar, qual será depois da morte a sorte e a condição dos homens, que não estão sujeitos á fé catholica. Seduzidos por vãos raciocinios, dão a estas perguntas respostas conformes a essa doutrina perversa.

Longe de nós, veneraveis igmãos, pretender pôr limites á Misericordia Divina, que he infinita! longe de nós querer sondar os conselhos e os juizos mysteriosos de Deos, abysmo onde o pensamento humano não póde penetrar! Mas he do dever da nossa missão apostolica excitar vossa solicitude e vigilancia episcopal em fazer todos os esforços possiveis para apartar dos espiritos dos homens a opinião tão impia, quanto funesta, segundo a qual pode-se achar em qualquer religião o caminho da salvação eterna. Empregai todos os recursos de vosso espirito e de vossa sciencia para demonstrar aos povos, entregues ao vosso cuidado, que os dogmas da fé catholica não são contrarios á misericordia e á justiça divinas. A fé nos manda crer que fóra da igreja apostolica romana, ninguem póde ser salvo, que ella he a unica arca de salvação, e todo aquelle que não entrar nella, morrerá nas aguas do diluvio.

De outro lado, deve-se igualmente ter como certo, que a ignorancia da verdadeira religião, se for invencivel, não he uma falta aos olhos de Deos. Mas, quem ousará arrogar a si o direito de marcar os limites de uma tal ignorancia, attendendo as condições diversas dos povos, dos paizes, dos espiritos e da infinita multiplicidade das cousas humanas? Quando livres das prisões do corpo chegarmos a ver a Deos, como elle he, comprehenderemos perfeitamente por que laço admiravel e indissoluvel estão unidos a misericordia e a justiça divinas; mas em quanto estivermos sobre a terra, curvados debaixo do peso desta massa mortal, que opprime a alma, acreditemos firmemente o que nos ensina a doutrina catholica, que só ha um Deos, uma fé, um baptismo: procurar penetrar mais adiante, não he permittido. Finalmente derramemos diante de Deos, como pede a caridade, incessantes supplicas para que de todas as partes todas as nações se convertam ao Christo; trabalhemos tanto quanto podermos para a salvação commum dos homens. O braço do Senhor não está encolhido, e os dons da graça celeste não faltarão jámais áquelles, que quizerem sinceramente e pedem o soccorro desta luz. Estas verdades devem ser profundamente gravadas no espirito dos fieis, para que se não deixem corromper pelas falsas doutrinas, cujo fim he propagar em materia de religião, a indifferença que vemos crescer e derramar-se de todos os lados para a perda das almas.

Opponde-vos com força e constancia, veneraveis irmãos, aos erros principaes, que acabamos de expor, e pelos quaes a igreja he atacada em nossos dias; para combate-los e destrui-los, he necessario que tenhais ecclesiasticos, que vos coadjuvem neste trabalho. Sentimos grande prazer vindo o clero catholico não desprezar nada, nem recuar diante de nenhuma fadiga para cumprir plenamente seus deveres. Nem a extensão das viagens, nem seus periges, nem o receio dos incommodos, que lhes são inseparaveis, podem impedi-lo de atravessar os continentes e os mares para transportar-se ás regiões mais longinquas, afim de procurar ás nações barbaras, que as habitam, os beneficios da humanidade e da lei christãa.

Tambem he para nós uma felicidade ver que o clero, na medonha calamidade, que tem assolado tantos lugares e tantas grandes cidades, tenha preenchido todos os deveres de caridade com tanta dedicação, a ponto de ter como honra e gloria o sacrificar á vida pela salvação do proximo. Este facto prova de uma maneira evidente, que na igreja catholica, a unica verdadeira, se acha sempre esse bello fogo da caridade, que Christo veio trazer á terra para nella arder eternamente. Temos visto religiosos lutarem de caridade com o clero junto dos doentes, sem nenhum temor da morte, e muitos delles tem soffrido heroicamente. A' vista de tanto valor, aquelles mesmos que se separaram da fé catholica, tem ficado cheios de admiração, e não tem podido recusar o tributo de seu pasmo.

Temos pois justos motivos de regozijar-nos, veneraveis irmãos; mas de outro lado, nossa alma está repassada de dor, pensando que em certos lugares encontram-se membros do clero, que não se conduzem em tudo como ministros de Christo e como dispensadores dos mysterios de Deos. Resulta disso que o pão da palavra divina falta nesses lugares ao povo christão, que não recebe o necessario alimento para a verdadeira vida, e perde o uso dos sacramentos, fontes onde se bebe tão grande força para obter ou para conservar a graça de Deos. Estes padres, veneraveis irmãos, devem ser advertidos e ardentemente excitados para que cumpram com cuidado, regular e fielmente, os deveres do sagrado ministerio. Convém representar-se-lhes toda a gravidade do erro de que se tem tornado criminosos, recusando trabalhar no campo do Senhor no tempo, em que a ceifa he tão abundante. Deve-se exhorta-los a explicar frequentemente aos fieis; qual he a virtude da hostia divina para abrandar a Deos e desviar os castigos, que merecem os crimes dos homens; lembrar-lhes quanto importa conseguintemente assistir o sacrificio da missa com religião e de modo que receba abundantemente os fructos salutares, que elle produz. Os fieis na verdade seriam em certos lugares mais solicitos nos actos de piedade, se recebessem do clero uma direcção mais activa e maiores soccorros.

Bem vedes, veneraveis irmãos, quanto os seminarios, cujo governo pertence aos bispos somente e não ao poder civil, são hoje necessarios para ter-se dignos ministros de Christo. Tende bastante cuidado de formar na piedade e na doutrina os mancebos, esperança da religião, reunidos nesses estabelecimentos, afim de que armados dessa espada de dous gumes, sejam um dia bons soldados para pelejar os combates do Senhor. Relativamente ás sciencias theologicas, e ainda mesmo ás sciencias philosophicas, não lhes entregueis senão autores de uma fé experimentada, afim de que elles de nenhum modo se achem em contacto com opiniões pouco compativeis com a doutrina catholica.

Deste modo, veneraveis irmãos, concorrereis para o bem e para o augmento da igreja. Mas para que nossos esforços tenham felizes resultados, he necessario em primeiro lugar a concordia e a união das almas. Abandonemos pois as dissenções, que quebram o laço da caridade, e que o perfido inimigo de nossa raça não deixa de fermentar, sabendo de quanto ellas lhe servem para fazer mal. Lembremo-nos dos defensores da fé catholica nos tempos antigos; elles triumpharam das heresias mais pertinaces, porque desciam na arena cheios de valor e confiança, unidos como eram entre si e com a Sé apostolica, como soldados com seu chefe.

Taes são, veneraveis irmãosl as cousas, que deviamos fazer saber em nosso cuidado e nossa solicitude em preencher o ministerio apostolico, que a clemencia e a bondade divinas tem imposto á nossa fraqueza. Mas sentimo-nos animados e cheios de valor com a esperança do soccorro celeste; zelo ardente, de que tendes dado tantas provas pela religião e piedade, he um apoio com que contamos com confiança em tão grandes e tão numerosas difficuldades. Deos protegerá sua igreja; favorecerá nossos votos communs, sobretudo se obtivermos a intercessão e as supplicas da Santissima Virgem Maria, Mãi de Deos, que nós com o auxilio do Espirito Santo e com grande jubilo nosso, temos proclamado isenta da mancha do peccado original, em vossa presença e no meio de vossos applausos. He certamente um privilegio glorioso, que convinha plenamente á Mãi de Deos, ficar sã e salva no desastre universal de nossa raça. A grandeza deste privilegio servirá poderosamente para refutar aquelles que pretendem, que a natureza humana não ficou prejudicada com o primeiro erro, e exageram as forças da razão para negar ou diminuir o beneficio da religião revelada. Permitta a bemaventurada Virgem, que tem vencido e destruido todas as heresias, seja tambem destruido e plenamente extincto este pernicioso erro do racionalismo, que em nossa infeliz época, atormenta não só a sociedade civil, senão ainda afflige tão profundamente a igreja.

Resta-nos agora, veneraveis irmãos, exprimir-vos a consolação com que vos vimos chegar com grande solicitude e contentamento dos paizes longinquos para esta sede apostolica, baluarte da fé, regra da verdade, apoio da unidade catholica, e antes de voltardes para vossas dioceses, desejar-vos com um grande zelo de amor todas as sortes de felicidades, de alegrias e de salvação. Deos, arbitro de todas as cousas e autor de todo o bem, vos dê o espirito de sabedoria e de intelligencia, para que preserveis vossas ovelhas dos laços armados de todos os lados para a sua perdição; e este Deos bom e propicio conforme com sua mão omnipotente o que já tendes emprehendido, ou emprehenderdes de hoje em diante para vantagem das vossas igrejas, dê aos fieis, confiados aos vossos cuidados, um espirito tal que não procurem jamais apartar-se do seu pastor, e ouçam sua voz e corram para qualquer parte, que elle quizer.

A Virgem Santissima, immaculada em sua concepção vos assista, e vos sirva de fiel conselheira em vossas duvidas, de amparo em vossas angustias, de soccorro nas adversidades. Finalmente, levantando as mãos para o céo, nós vos abençoamos com o vosso rebanho do fundo do coração. Esta benção apostolica lançada sobre vós, seja um como testemunho certo de nossa caridade para comvosco, e um presagio seguro da vida eterna e bemaventurada, que desejamos a vós e ao vosso rebanho, e pedimos ao soberano pastor das almas, Jesus Christo, assim como ao Padre e ao Espirito Santo, honra, louvor e acção de graças por toda a eternidade.

(Journal des Debats.)

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Paris 14 de janeiro.

Muita razão tinha eu, na minha ultima carta, para exprimir duvidas acerca da noticia da assignatura do tratado de alliança offensiva da Austria. Quanto mais esta potencia vê aproximar-se o momento de tomar um partido decisivo, quanto mais tergiversa e adia as cousas. Como lhe disse, nas conferencias de Vienna, o principe Gorthschakoff recusára energicamente o artigo relativo a destruição de Sebastopol. Este artigo foi regeitado em virtude das solicitações da Austria, mas substituiram-no pela seguinte clausula singular, — que as condições da paz podiam ser modificadas, « segundo as eventualidades ulteriores da guerra. » Com espanto geral, o imperador da Russia immediatamente ordenou ao principe Gorthschakoff que abrisse conferencias sobre as bases do protocolo conhecido na diplomacia sob o nome de *nota verbal de 28 de dezembro.* Necessariamente isto deve occultar um laço; com effeito, no estado actual das cousas, o czar não tem mais do que as potencias occidentaes a intenção de fazer a paz; apenas, parcendo aceitar tudo quando a Austria exige, colloca esta na impossibilidade moral de lhe declarar a guerra, e alem disto a expõe a malquistar-se com os seus novos alliados. Querendo campar de esperta, a Austria acabará por descontentar a todo o mundo, e se achara' n'uma posição falsa, da qual nem ha de tirar honra nem proveito.

Esta aceitação inesperada do imperador da Russia tem feito andar á roda a cabeça dos nossos diplomatas, que enviaram correios a Londres e á Paris para pedir novos poderes aos respectivos governos. Posso dizer como official que os embaixadores francez e inglez, em Vienna, receberam por instrucção que sejam *mui tesos e mui flexiveis* com o representante da Russia. Ninguem quer ouvir fallar seriamente na paz, por preço algum, antes da destruição de Sebastopol. Ao mesmo tempo, deu-se como santo aos jornaes ministeriaes lançar no espirito publico desconfianças acerca da sinceridade do imperador Nicoláo. Com effeito, muitos homens honestos pouco versados nas intrigas politicas, acreditaram ingenuamente que estas propostas do czar iam terminar tudo: os especuladores da Bolsa se lançaram como esfaimados sobre estas falsas esperanças de que elles se tem servido ha muito tempo e que os espertos exploram em proveito delles. He contra todas as regras, não direi da diplomacia, mas do simples bom senso, pelejar de uma maneira e assignar tratados de outra. Como poderão os plenipotenciarios deliberar seriamente sobre a paz, quando a cada momento, um despacho que chega do theatro da guerra, pode lançar a perturbação nas suas deliberações, irritar os vencidos e tornar os vencedores mais exigentes? N'uma palavra, ninguem das altas regiões politicas acredita na paz; pelo contrario cada um se vai preparando para continuar a guerra com mais vigor do que nunca.

Terça-feira 10 de janeiro, o imperador passou revista, na praça do Carroussel aos destacamentos da guarda imperial que devem ir reunir-se na Crimea ao exercito do Oriente. Ao entregar-lhes as bandeiras, elle lhes dirigio a allocução que se termina da maneira seguinte:

« Ide tomar o vosso quinhão nos perigos que ainda restam por vencer, e na gloria que se deve alcançar. Em breve recebereis o nobre baptismo que ambicionais e tereis concorrido para fincar as nossas aguias sobre os muros de Sebastopol. »

Este discurso, mui pouco pacifico, foi acolhido por gritos de—viva o imperador! alçados com tal força que foram ouvidos a mais de um quarto de legua de distancia.

Estes destacamentos já partiram para Toulom onde não tardarão a embarcar-se para o Oriente.

Espalhara-se o boato de que um golpe devia ser desfechado contra Sebastopol de 1. a 8 de janeiro; mas chegou um despacho annunciando que a 4 ainda se não havia passado cousa alguma ácerca de Sebastopol. Entretanto, tudo induz a crer que as cousas se estão preparando para um ataque geral.

O imperador acaba de enviar á Crimea o general Pelissier, o official mais energico do exercito d'Africa, e o general Niël um dos seus ajudantes de campo. Com alguma razão, suppõe-se que o general Canrobert, sabendo desta noticia, se decidira a tentar um esforço decisivo contra Sebastopol para não deixar aos novos generaes a honra da victoria, e desta arte ganhar o seu bastão de marechal de França.

O tratado de alliança com o Piemonte he agora um facto consumado: foi assignado a 10 de janeiro. O Piemonte enviará 15,000 homens á Crimea, a custa da Inglaterra e da França.

Asseveram que um tratado foi igualmente concluido com a Suecia, que se obrigará a ministrar um exercito de 40,000 homens aos alliados para conquistar a Filandia, que lhe será restituida. Cartas particulares de S. Petersburgo dizem que o czar conta com a resistencia energica das populações finlandezas. Verdade he que para chamar a si esta provincia unida á Suecia, havia tempos immemoriaes, tendo os mesmos costumes, fallando a mesma lingua, o imperador Alexandre a quem ella foi entregue por traição, lhe concedeu grandes privilegios mantidos em parte pelo imperador Nicoláo. Mas a Finlandia sempre ficou sueca no intimo do coração, e sem duvida, em caso de necessidade, se poderia lançar nos braços da mãi patria.

Dizia um senador ha poucos dias a um de meus amigos: « o imperador não quer paz; vejo isto com pezar; pois que o czar parece aceitar de boa fé as quatro garantias. Sei de fonte pura que elle declarou estar satisfeito com a sua posição: humilhou a Inglaterra, fazendo-a mostrar á face do mundo a pobreza dos seus recursos militares: quanto ao imperio francez, pouco se inquieta com isto, cahirá por si mesmo.» Talvez alguem se admire da liberdade de linguagem de que usam certas personagens officiaes. Entretanto, isto se pode explicar. Como estes senhores estimam peimeiro que tudo as honras e o dinheiro, e que o imperador paga mui largamente os actores de certo merito que se dignam aceitar um papel na sua grande comedia, estes senhores são pelo imperio, mas em substancia, não o amam, e na intimidade, não dissimulam a pouca confiança que tem na sua duração.

O emprestimo de 500 milhões se realisou com uma facilidade, até direi, com um furor de que o proprio governo ficou espantado. Ao principio, o açodamento do publico fora, como eu lhe havia dito, completamente nullo, e o estado receava achar-se na posição humiliadora de um tomador que recebe uma recusa. Como a Crimea não enviava bolletim algum de victoria que podesse accender o enthusiasmo, e por outro lado como os financeiros são por natureza pouco bellicosos, exploraram com uma habilidade maravilhosa as besbilhotices diplomaticas de Vienna, e o santo foi dado aos jornaes ministeriaes para fazer crer ao bom publico que o imperador da Russia queria negociar, e que em breve a paz seria concluida e assignada. Como vê, os grandes e pequenos capitalistas são como passarinhos que se escondem quando a tempestade arrebenta, e reapparecem aos primeiros raios do sol. Estas noticias destramente espalhadas fizeram sahir, como por encanto, o dinheiro que se escondera; as secretarias do thesouro e das municipalidades vazias na vespera, ficaram obstruidas de gente; dous dias depois mais de 3,000 pessoas passavam a noite nas avenidas das municipalidades e do thesouro, e os empregados não eram sufficientes. Afim de favorecer os pequenos capitalistas e impedir a agiotagem dos banqueiros, o decreto sobre o emprestimo só concede 500 apolices a cada subscriptor; mas sempre ha meio de illudir a lei. Os banqueiros, os negociantes, os burguezes, enviavam seus caixeiros, suas mulheres, seus filhos, seus amigos, até os proprios porteiros subscrever por elles. Cita-se um fabricante que enviou os seus 400 operarios. Como a multidão era immensa nas avenidas do thesouro, tomaram o partido de entregar bilhetes com um numero de ordem; pois bem, estes simples bilhetes se venderam até pelo preço de 100 francos na Bolsa: os recibos da primeira entrega se vendiam ainda hontem a 200 f. Se o governo tivesse pedido mil milhões, ainda acharia mais.

O *Moniteur* se conservou prudentemente na reserva, e não inserio um só dos despachos da Vienna; deixou que os jornaes ministeriaes representassem a sua farça pastoril; mas quando vio que o emprestimo estava realisado e com excesso, embocou mais forte do que nunca o clarim guerreiro. Não se pode negar que tenha homens mui fortes em o nosso governo.

INTERIOR.

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Maranhão.

S. Luiz 17 de fevereiro.

Ha oito dias que lhe dirigi a ultima missiva. D'então para cá, poucas occurrencias tem havido que possam satisfazer os desejos daquelles dos seus leitores, que tomam algum interesse pelo que vai havendo nesse pequeno canto do imperio, que se chama o Maranhão. Como vê, serei hoje por força e mesmo por vontade attenta a pessima indisposição em que me acho—o mais laconico que he possivel.

Escuso dizer-lhe, que a segurança e tranquillidade publica marcham sem a menor alteração. O jury acha-se funccionando: hontem foi condemnado á pena de açoutes um preto escravo do Sr. Godinho, que em um dia de malefico humor, entendeu que devia, sahindo de casa do seu senhor, ir pelas ruas *churinando*, se bem que levemente a todos que ia encontrando em caminho!.. Hontem foi absolvido o tenente Almeida, accusado por haver dado algumas bengaladas no A. B Jorge Sobrinho. Tem presidido a actual sessão o Dr. Guerra. He elle o primeiro juiz de direito que entre nós se apresentou revestido da beca com que ultimamente foi mimoseada a magistratura de primeira instancia. Sendo essa a primeira vez que vi as taes togas, confesso-lhe, chamem-me muito embora carrança, que tive saudades dos meus bellos tempos em que os juizes daquella cathegoria, trajavam os seus casacos redondos, ornados do classico *bacalhão*, calções curtos, meias de seda e o sapatos rasos de mimosas fivelas d'ouro. Não fallando na cabelleira empoada, e no sempre saudoso e nunca assás chorado rabicho, rematado pelos competentes laços de larga fita preta, bem semelhantes as azas de um morcêgo... E o espadim que lhe pendia ao cinto?.. Não seria talvez uma fiel imagem da espada de Themis! Pelo menos essa pequena catana dos nossos velhos juizes, he mais expressiva do que o arminho: a menos que esse não queira ser o emblema da pureza e candidez do verdadeiro sentimento de justiça que deve caracterisar os actos de um juiz.

Deixemos porém as questões de meros gostos e sempre decididas parcialmente, segundo os tempos antigos ou modernos em que passamos ou vamos passando os mimosos dias da mocidade.

A peste da variola continúa no mesmo estado: as chuvas que há dias começaram fortemente, vieram reanimar esperanças quasi perdidas de alguns dos nossos lavradores, que anteviam como evidente a terrivel calamidade da sêcca. He provavel que a continuarem as chuvas, estejamos dentro em pouco de todo livres daquelle flagello.

Segundo os apontamentos de um amigo, do dia 1 a 13 do corrente, sepultaram-se no cemiterio da St. Casa 100 individuos, destes 58 de bexiga!

O Exm. presidente da provincia, considerando quanto he conveniente que tenhamos uma casa de asilo para as crianças desvalidas do sexo feminino, que devem receber da provincia a mesma protecção que na casa dos educandos recebem as do outro sexo: acaba de instituir, dando já o competente regulamento, uma casa com o nome de *asilo de St. Thereza*, aonde as nossas innocentes patricias terão uma educação regular a sua posição, ficando por esse modo livres da desgraça a que de ordinario eram levadas por falta dos necessarios meios. Consta-me que tem de ser director desse pio estabelecimento, o Exm. barão de Coroatá.

A installação deve ter lugar no dia 14 do proximo futuro mez, natalicio de S. M. a Imperatriz, debaixo de cujos auspicios deve florescer aquella santa instituição.

Em virtude da autorisação que lhe confere o § 9 do art. 15 da lei provincial n. 234 de 20 de agosto de 1847, S. Exc. acaba de expedir em data de 2 do corrente, um regulamento reorganisando o ensino primario e secundario publico e particular. Nelle foram attendidas todas as reformas tendentes a fiscalisação do ensino, e que hoje em dia são demandadas pela pratica como indispensaveis.

Creou-se uma classe de professores adjuntos para o ensino publico primario, e outra de repetidores para o secundario. Dessas duas classes que formam uma especie de *pipiniere* e onde se começa a praticar o professorato dos 13 annos de idade, devem sahir como diz o *Observador*, não só bons substitutos para os professores actuaes, mas tambem os melhores professores futuros.

As escolas de primeiras letras são divididas em dous grãos em relação as forças das respectivas localidades.

No ensino secundario houveram tambem mais alterações ou reformas.—O lyceu he dotado com mais duas cadeiras, que assim completam o curso de bellas lettras a saber, a historia antiga, media e moderna, e com especialidade do Brasil,—a' de grammatica geral com applicação a lingua nacional, e litteratura brasileira e portugueza.

Esta reforma, diz o *Observador*, indispensavel ao progresso da civilisação entre nós, era um dos sabellos do Sr. Franco de Sá, homem assás conhecedor de nossas necessidades; a autorisação legislativa foi concedida na sua administração: assim o Sr. Olimpio Machado, que tantos ramos de serviço publico tem melhorado com regulamentos adequados, realisou hoje e que aquella seu antecessor, que organisou o thesouro provincial, não chegou a effectuar pela falta de tempo, e fe-lo pela forma a mais desenvolvida e lata, que era possivel, attentas as circumstancias da provincia, e as forças do pessoal incumbido do ramo de serviço publico reorganisado.

Com esse julgo que he o decimo quarto regulamento com que S. Exc. tem enriquecido a sua administração.

No dia 14 do corrente, victima de uma dolorosa enfermidade, falleceu a Exmª. baroneza de Tury-Assú. S. Exc. que era dotada de todas as virtudes que ornam a esposa e a mãi, teve o passamento de uma verdadeira santa: até ao ultimo suspiro, com a resignação e palavras de um anjo, consolou e exhortou os filhos, o esposo, a familia toda, que em roda de seu leito dolorosamente a pranteavam... Era um quadro edificante que sómente a nossa religião pode conceber, e os escolhidos patentea-lo com todos os encantos da divina unção...

Alagoas.

Maceió 20 de fevereiro.

Se Vmc. tiver boa memoria ha de recordar-se que em a primeira ou segunda carta que lhe dirigio o Antonio no anno passado, disse-lhe que tinha sido mudado para o primeiro de março o dia da installação das sessões ordinarias da assembléa legislativa desta provincia, conseguintemente estamos mui proximos dessa época appetecida e esperada com anciedade por muita gente: 1.º pelos empregados publicos provinciaes, que almejam por um acrescimo de ordenado, aposentadoria, ou algum qualquer privilegio; 2.º, pelos arrematantes de impostos ou contratantes de obras, que esperam obter algum abate, prazo ou indemnisação; 3.º, pelos fiadores que desejam alguma exoneração das fianças; 4.º, pelos multados que contam ser alliviados das coimas; 5.º, pelos meninos desempregados que confiam na influencia dos padrinhos, afim de serem creados alguns empreguinhos em que se encartem; 6.º finalmente, por todos os que tem alguma pretenção por mais disparatada que seja, e que contam ve-la enxertada nas amplissimas e mui elasticas disposições da lei do orçamento: se he para todos esperançosa e appetecida a época da reunião dos dignos legisladores da provincia não he menos para mim, não só por que então posso ver velhos amigos, que habitam longe da capital, e que só a assembléa tem poder de traze-los ao insipido Maceió, como porque he uma quadra mais fertil em assumptos dignos de lhe serem relatados, e então posso fazer o meu repertorio de noticias muito mais interessantes e succulentas, do que as ultimamente enviadas; pois ha a falla presidencial, bonitos discursos, brilhantes discussões, etc., etc., etc. Para não perder nada disto tenho-me ja aprompIado: pedi ao Teixeira (*ad cautelam*) a mesinha que tanto bem fez no anno passado ao Antonio, que estava quasi mouco; a fim de alcançar o melhor lugar nas galerias, guardei um mimo para o ex-tenente Araujo, inclito porteiro da assembléa, o qual, segundo lhe fez ver meu irmão, he homem atiladissimo e temivel conciliador de incompatibilidades, se estudasse seria um diplomata capaz de dar sota e basto ao velho principe de Metternich; tenho amimado e acariciado o Luiz, afim de me tratar bem, quando eu apparecer pela secretaria da assembléa; logo que chegar o

ILEGÍVEL

MUTILADO

Theotonio hei de fazer-lhe um...., pois sendo o primeiro secretario poderei dell.... ; mais que assisto o Manoel Claudino faça-lhe uma grande barretada (he o.......) ; com fim vou dispondo em meu favor os ...... de tudo quanto puderem coadjuvar-me ou ..... a carregar este fardo de chronista, que de ..... tornar-se-hia por demais oneroso. ..... quem queira encarregar-se delle, que de bom grado lh'o chimparei no costado.

Mandou-me Vmc. pedir um sabonete porque não sei quem lhe noticiou a viagem que fez S. Ex. a S. Miguel e não lhe referi semelhante viagem em minha ultima epistola ! Ora, diz-se cousa igual ? Quer Vmc. por força que eu depois de velho dê para viajante ? Pois saiba que, apezar dos bons desejos, não pude lá ir ; soube, porém, que S. Ex. fora com o duplo intento de assentar as primeiras pedras da cadeia da villa, e do lazareto do porto do Francez, e ao mesmo tempo assistir a um baile dado pelo proprietario do engenho Sinimbú, F. Frederico da Rocha Vieira, por occasião de ter vindo da côrte formado em medicina seu digno filho, o Dr. Benjamim Franklin da Rocha Vieira ; previ que a funcção seria excellente, e creia que bem esforços fiz para ir ; mas o maldito rheumatismo exacerbado pela viagem do Pilar, de que lhe dei conta, não me permittio ; vi-me, pois, perplexo temendo segunda descalçadeira de sua parte, se nada lhe dissesse a tal respeito, quando veio-me ao pensamento luminosa idéa : soube que o novo capitão de policia, J. A. S. de A. Carvalho tinha sido escolhido para acompanhar a S. Ex., como ajudante de ordens, visto que o amigo Berardo tinha ficado tão esfregado da viagem do Pilar, que cahio doente : disse eu comigo mesmo — *achei !* e pulando qual Archimedes ao sahir do celebre problema de areometria, fui fazer uma visita ao capitão sobredito, que eu presumia que me forneceria as menores circumstancias da viagem, e me relataria o que por lá se passou.

— Meu capitão, venho fazer-lhe uma visita, soube que V. S. esteve em S. Miguel, e he natural que esteja bastante cansado : então como foi de viagem ?

— Excellentemente, respondeu-me, apezar de fazermos uma jornada que se pode bem chamar de *estrompa-cavallos* : sahimos de S. Miguel no dia 12 de manhãa, e chegamos a Maceió ao anoitecer, vindo sempre a passo, acrescentou elle sorrindo-se.

— Previno-o de que sou muito curioso, e desejava que V. S. me referisse não só os episodios da viagem com tudo quanto por lá se passou.

— Revestio-se o capitão de um ar serio e marcial, e assim inceiou seu itinerario : (attenda, Sr. correspondente, que he o capitão quem falla, e que me não responsabiliso por alguma inexactidão que por ventura alguem descubra em suas palavras ; ja fui sovado pelo collega do *Liberal* por causa d'um jantar, e por isso vou-me sangrando em saude a respeito do baile de S. Miguel.)

Seriam 9 horas e meia, pouco mais ou menos, da noite de 10, quando embarcamos no escaler da alfandega, que nos esperava na Ponta-grossa, junto á casa de Houdman, formavamos uma comitiva de 9 pessoas : a saber, S. Ex. o Sr. presidente, o secretario do governo, o tenente-coronel P. Mesquita, o Dr. Benjamim e o negociante Gustavo (que tinham vindo de S. Miguel para acompanhar S. Ex.) eu e tres ordenanças, afora o patrão e tripolação do escaler : esperavamos chegar as Alagoas ao mais tardar ás 5 horas da manhãa, visto que de ordinario naquelle transito se gastam 4 a 5 horas em canoas ; não contavamos, porém, com a impericia do patrão, que não conhecendo a lagoa, ia a cada passo errando o canal, e fazendo-nos encalhar nas coroas : em quanto houver thema para a palestra conversamos a grande ; porém, esgotados todos os assumptos, veio commoda estender-se o poderoso Morpheo, a quem bem poucos podem resistir ; não havia meios nem accommodações para acceder-se ao urgente convite da dolosa divindade, um unico recurso se apresentava, que era o lagedo do fundo do escaler, alguns o tentaram ; porém, bem depressa declararam que aquella mina ja tinha sido explorada por outras creaturas, que eram as pulgas, com as quaes não he possivel fazer-se commercio de amizade, e ellas ja tinham o direito *primi capientis*, como dizem os bem (diga como em parenthesis o capitão rindo-se.) Passamos, pois, toda a noite acordados, e fomos chegar á velha metropole ás 7 horas : demoramo-nos ahi uma hora, em quanto apromptavam-se os cavallos, e tomavamos café ; ás 8, pouco mais ou menos partimos para S. Miguel, indo comnosco o Dr. Felix. Teriamos andado 2 leguas, quando encontramos o illustre *papafeio*, armado de umas chilenas monstruosas, bem capazes de aterrar o mais bravio potro : este cidadão era o guarda avançada de uma luzida comitiva que vinha ao encontro de S. Ex. ; d'ahi a pouco com effeito avistamos uns 30 cavalleiros bem montados, e mais além, junto a uma pequena lagoa, que serve de limite aos dous municipios, estavam mais outros tantos que reunidos formavam um bonito esquadrão ; entre estes ultimos achava-se o meu commandante, que ainda esta vez não quiz desmentir o epitheto de *indefectivel* com que tão merecidamente o brinda o correspondente do *Diario de Pernambuco*. Pelas 11 horas sahimos da extensa matta que existe no taboleiro : então, meu amigo, não ser um Magalhães ou Gonçalves Dias, para descrever-lhe com todas as flores da poesia e rhetorica o lindo panorama que se descortinava daquella eminencia. Um extenso valle, virente, florido e ameno se nos antolhava ; o rio S. Miguel em caprichosas sinuosidades cortava-o pelo meio, regando aquelles ferteis campos : no centro do quadro a villa com suas numerosas e brancas casas, sobresahindo no fundo verde como um bouquet de flores de laranja ; tudo isto engastado n'uma moldura formada de pittorescos oiteiros, que parecem erguer-se dos quatro pontos cardeaes, para fechar a paisagem : tão placido, ameno e aprazivel era o prado, que dir-se-hia ser alli o remanso da paz e felicidade, fechado pela natureza ao embate das paixões e commoções da vida : engenhos bem construidos avistam-se espalhados de distancia em distancia no immenso campo, como garças solitarias. Dirigimo-nos ao engenho Sinimbú, pertencente ao affavel proprietario F. F. da R. Vieira ; quatro grandes girandolas de foguetes levaram bem depressa aos habitantes da villa a noticia de que era chegado o illustre hospede por quem esperavam. Não lhe fallarei no bom gazalhado que se nos fez, nem no afan com que atacamos um succulento almoço, são cousas que se apreciam e se gozam, mas não se dizem. A's 5 horas dirigimo-nos á villa, afim de proceder-se á benção e collocação da primeira pedra da cadeia, para a qual ja existe mais de 1:000$ rs. proveniente da subscripção promovida pelo Exm. Sr. presidente da provincia, que recorreu á inexaurivel generosidade e acrysolado patriotismo dos dignos habitantes de S. Miguel : o lugar escolhido para a edificação foi o largo da matriz ; achava-se alli formado o batalhão de guardas nacionaes da villa, cujas praças e officialidade apresentaram-se fardadas com muito asseio e luzimento ; gostei do desplante, garbo e arreganho militar do seu digno commandante, o tenente-coronel João Corrêa de Araujo, que tem sabido disciplinar e instruir convenientemente seu brioso batalhão : numeroso concurso de cidadãos de todas as classes esperavam no largo a S. Ex. ; a pedra foi benzida com toda a solemnidade pelo reverendo vigario, e na occasião de ser depositada lançou o commendador M. D. F. Ferro sobre ella uma moeda de ouro. Percorremos depois da ceremonia a villa, e vimos o cemiterio onde descançam os ossos do seu fundador, o capuchinho Fr. Henrique, de saudosa recordação : regressamos ao Sinimbú, onde se apromptava um esplendido baile. Valham-me agora as aparadas pennas de Garrett ou de Castilho para descrever o donaire, garbo e desembaraço das bellas, affaveis e sympathicas S. Miguelenses ; mas não o tentarei porque *ad impossibilia nemo tenetur*.

— Está bom, Sr. capitão, já que V. S. não se acha com animo e forças para descrever o baile, diga-me ao menos alguma cousa sobre o artigo bolos, doces, etc. (disse eu ao Seraflco, fazendo que elle se espichasse commettendo alguma discordancia latina, que tanto me arrepia os nervos.)

— Oh! quanto a mamata posso dizer-lhe alguma cousa. Ia-me ja esquecendo de contar-lhe que a frente da casa estava illuminada e que havia-se preparado um arco defronte della tambem illuminado com o seguinte distico em lettras transparentes — Viva o Exm. Sr. Antonio Coelho de Sá e Albuquerque, presidente da provincia das Alagoas. — A' meia-noite servio-se uma opipara ceia, em que se fizeram numerosas saudes ; notei que os bons habitantes de San Miguel nada tem de Abyssinios, pois lembraram-se dos Exms. Paes Barreto, conselheiro José Bento e Saraiva, cujas saudes foram feitas com muito enthusiasmo ; escusado he dizer-lhe que o Exm. presidente Sá e Albuquerque foi cathegoricamente saudado, reparando eu no grande amor, sympathia e veneração que alli lhe tributam.

Dansou-se bastante até as duas horas e meia, e mais se dansaria se não tivessemos de regressar de manhãa, mas não haviamos pregado olhos em toda a noite antecedente, e convinha acordar cedo. As oito horas e meia da manhãa estavamos bifurcados nos gineles, depois de tomarmos ligeira refeição, e seguimos caminho de Alagoas ; muitos cavalleiros estavam dispostos a acompanhar ao presidente, mas ao subir o taboleiro exigio S. Exc. que elles retrogradassem, fazendo alli suas despedidas : as 11 e meia batiamos á porta do digno juiz municipal e delegado de policia de Alagoas Dr. Q. J. de Miranda, onde jantamos e nos demoramos até as 3 horas, em que partimos para o porto do Francez, distante da cidade umas boas duas leguas de arenoso caminho ; chegamos ao porto as quatro e meia : esperavam-nos alli o engenheiro Marcelino, o José Alves com o mestre e trabalhadores da obra, e padre Mello (creio que indicado ou lembrado pelo secretario, de quem he muito amigo, para a benção da pedra)

Um comro de areia daquella quasi deserta praia era o lugar destinado para a edificação do lazareto, cujos formidaveis alicerces já estão promptos. Foi um acto bem simples, grave e magestoso o que alli se celebrou : aquelle padre revestido dos veneraveis paramentos sacerdotaes, abençoando a primeira pedra de um edificio destinado a segregar infelizes da communhão dos outros homens, tendo por templo a abobada celeste, por altar a natureza em seu aspecto mais pomposo, por pavimento a area, por musica o bramir do oceano e o sibilar dos ventos, e por acolitos e espectadores alguns homens silenciosos e reverentes, tinha um não sei que de sublime e grandioso que impunha sentimentos de adoração, respeito e compunção, e fazia elevar-se o pensamento até as alturas da immensidade e omnipotencia do Creador de todas as cousas !

As 5 horas estava tudo acabado, e seguiamos caminho de Maceió ; não lhe fallarei das passagens das duas barras, nem do pessimo caminho que andamos, pois sei que Vmc. por ahi tem passado muitas vezes ; as 7 horas estavamos em Maceió. Já vê que andamos a bom andar, cinco e seis milhas por hora (e isto a passo !) creio que bem merece a nossa viagem o titulo que lhe appliquei de *estrompa cavallos*. — Callou-se o capitão, e para não despertar suspeitas, fiz-lhe mais umas perguntas insignificantes, e apressei-me em vir escrever o que acabo de referir, para que me não esquecesse cousa alguma ; no entanto fica-lhe salvo o direito de ampliar, restringir ou rectificar qualquer facto que por ventura julgue inexacto ou tenha escapado.

Nestes ultimos dias tem cahido abundantes chuvas acompanhadas de medonhas trovoadas : quanto as chuvas tem sido recebidas com especial agrado ; não acontece o mesmo porém com as trovoadas ; no entanto não deixam estas de ter sua utilidade (segundo affiançam os physicos), pois que refrescam a athmosphera e como que restabelecem o equilibrio da natureza, purgando o ar de exhalações nocivas e vapores mephyticos nelle acumulados. Tenho notado que nos paizes mais salubres da-se este phenomeno metereologico mais repetidas vezes, e ha medicos que asseveram que muitos enfermos parecem experimentar notaveis melhoras depois das trovoadas ; desejava bem que alguem me desse a razão, porque nesta terra, em que uma trovoada era outr'ora um verdadeiro phenomeno, que só apparecia de anno em anno, tem-se reproduzido este mez tão frequente e fortemente : dizem os entendidos que são mais sujeitos a trovoadas os paizes montanhosos ou que possuem minas metalicas ou metaloides ; mas aqui nem ha montanhas, nem, que eu saiba, existem minas ! Serão por ventura algum bom presagio para a hygiene publica, ou aviso de alguma mina por ahi algures escondida ?

Digam la os sabios da escriptura
Que segredos são estes da natura.

Fui um destes dias á secretaria de policia, no intuito de ver o Mello Vasconcellos, com quem ha muito não converso, achei-o encanzinado, puxando desapiedadamente pelas barbas que de brancas se tem ultimamente tornado pretas (bem como as do amigo Vieira P.!)

— Porque esta' tão zangado, amigo Mello ?

— Deixe-me que estou aqui desesperado contra um juiz de direito interino, que me remetteu este mappa : (e nisto me foi mostrando um mappa, que com effeito não fazia muita honra ao seu autor, creio que era da comarca da Matta-Grande) ; mas isto não he nada, acrescentou o Mello, dando um suspiro, o que mais me tem acabrunhado he a noticia que acabo de receber de ter-se commettido mais um assassinato no dia 14 : he o terceiro deste mez, e isto na primeira quinzena !

— Oh ! amigo Mello, com effeito, he bem lamentavel essa noticia, e se eu possuisse tantas barbas como Vmc., por certo que agora mesmo arrancaria um bom punhado dellas ; diga-me porém ao menos em que lugares occorreram esses homicidios.

— Então o Mello contou-me o assassinato de Manoel Vicente, perpetrado no dia 5 nas Alagoas, (segundo lhe noticiei) ; disse-me depois que em a noite de 6 fôra assassinado na serra da Boa Vista do municipio da Palmeira dos Indios um Fuão Vicente, por um preto escravo que andava fugido, e que sendo pelo dito Vicente agarrado e amarrado, aproveitou-se de um descuido deste, e lançando-se d improviso sobre elle, matou-o, e evadio-se ; e por fim que no dia 14 de tarde na freguezia do Pilar Antonio Custodio matara com quatro facadas ao infeliz Manoel Gonçalves, achando-se ja' preso o assassino.

A salubridade publica continua em estado lisongeiro, graças a Divina Providencia. Ja' foi dispensado da commissão em que se achava no Pilar o Dr. J. T. F. Lopes Vianna, por terem completamente desapparecido as febres amarellas ; restando porém as malignas typhos e outras endemicas, que pelas razões que lhe expuz em minha ultima carta, nunca podem desamparar de todo aquella freguezia. Temos tido ultimamente um bom reforço esculapino : para San Miguel foi, como lhe disse a'cima ; o Dr. Benjamim ; ja' veio formado o Dr. Possidonio e o filho do thesoureiro da geral Cabral ; além destes tambem ja' regressou do Passo o Dr. A. Pinho, de cujas habilitações medicas ja' lhe dei noticias : este medico que sempre gozou da fama de bom estudante, habil e applicado, deve hoje ter ganho muita pratica e immensa experiencia, depois do seu regresso da Europa onde esteve um anno, e consta-me que empregou utilmente o seu tempo, estudando, frequentando os hospitaes e mais celebres academias e ouvindo aos grandes medicos europeos : mesmo nesta capital ja' tem elle dado exuberantes provas de que muito aproveitou em sua viagem.

Fundeou neste porto no dia 16 de manhãa o brigue *Cearense*, cujo commandante tem-se tornado credor da geral estima.

Dou-lhe parte que tenho bem fundadas esperanças de ver neste anno aceso o pharol deste porto : d'ahi veio n'uma barcaça o machinista inglez William Price, mandado engajar na Europa e para aqui remettido pelo Exm. Sr. conselheiro José Bento, que jamais se esquece da primeira provincia (que administrou, mostrando-se sempre solicito e desvelado pelos seus negocios ; receba o illustrado conselheiro os agradecimentos que em nome dos bons Alagoanos daqui lhe envio, e fique certo de que, se ha por ca alguns abyssinios, tambem existem muitos homens que delle se recordam com saudades, e que lhe fazem a merecida justiça. Chegou no *Guanabara* o habil major de engenheiros Christiano Pereira de Azeredo Coutinho, cujas optimas qualidades e pericia são tão conhecidas nesta e nessa provincia, que julgo inutil accrescentar mais alguma cousa a seu respeito, dizendo-lhe apenas que foi elle aqui recebido com os braços abertos pelos numerosos amigos que com sua affabilidade e cavalleirosas maneiras soube grangear. Veio incumbido da commissão de collocar o apparelho de luz do pharol, e tenho fé robusta que desempenhara cabalmente sua difficil tarefa.

Não vai a matar, Vmc. tem-se tornado ultimamente muito exigente, e não tem pena dos meus pobres dedos : pela minha parte vou-me tambem tornar difficil e exigente, e declaro-lhe que, se me não mandar um mimo equivalente ao que os bons negociantes inglezes do Porto mandaram aos seus patricios combatentes na Crimea, não lhe direi uma só palavra do que me contarem o ex-tenente Araujo, Luiz *et reliqua*.

Vale.

PERNAMBUCO.

JURY DO RECIFE.

Dia 26.

Presidencia do Sr. Dr. Alexandre Bernardino dos Reis e Silva.

Promotor publico interino, o Sr. Dr. Francisco Gomes Velloso de Albuquerque Lins.

Escrivão, Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

A's 10 ½ horas feita a chamada, acharam-se presentes 42 Srs. juizes de facto.

Foram relevados das multas e dispensados da sessão, os jurados seguintes :

Dr. Manoel Joaquim de Castro Mascarenhas, por não ter sido notificado em razão de se achar fóra do municipio.

Dr. João Vicente da Silva Costa, a requisição do director da faculdade de direito.

Francisco José Silveira, por estar no exercicio de juiz de paz.

Foram tão sómente relevados das multa em que incorreram, os jurados seguintes :

Dr. Lourenço Trigo de Loureiro.
José Ribeiro Pontes.
José Marcellino da Rosa.
José de Aquino Fonseca.
José Victorino de Lemos.
Jacome Gerardo Maria Lumachi de Mello.

Foi dispensado em razão de ja ter servido em uma das sessões passadas, João Miguel da Costa.

Foram multados em mais 20$ cada um dos jurados que já o haviam sido nos dias antecedentes.

Foi conduzido ao tribunal o réo Severino Ezequiel da Encarnação, accusado do crime de ferimentos leves na pessoa de Maria Senhorinha da Encarnação.

Depois dos debâtes foi conduzido o conselho a sala das conferencias ás 2 horas da tarde, d'onde voltou ás 3 com suas respostas, que foram lidas pelo presidente do jury, em vista de cuja decisão o Dr. juiz de direito condemnou o réo a 1 anno de prisão e multa correspondente a metade do tempo, grao maximo do art. 201 do cod. crim. e custas ; e levantou a sessão a's 3 horas da tarde, e ficando adiada para as 10 horas do dia seguinte.

REPARTIÇAO DA POLICIA.

Parte do dia 26 de fevereiro.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que, das differentes participações hontem e hoje recebidas nesta repartição, consta terem sido presos :

Pela subdelegacia da freguezia do Recife, a parda Rosa Maria da Conceição, por occultar em sua casa escravos, e o pardo Francisco, escravo de Antonio Francisco Martins, sem declaração do motivo.

Pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, José Francisco Lins, para averiguações policiaes, e o preto escravo Martiniano, por ser encontrado fora de horas vagando pelas ruas.

Pela subdelegacia da freguezia de S. José, o pardo escravo Agapito, por furto.

Pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista, Manoel Domingos Januario, para correcção, e Antonio João Lopes, por espancamento.

E pela subdelegacia da freguezia de S. Lourenço, Lino José Correia, para averiguações policiaes.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 26 de fevereiro de 1855.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—O chefe de policia *Luiz Carlos de Paiva Teixeira.*

DIARIO DE PERNAMBUCO.

A barca franceza *Havre* chegada hontem do Havre trouxe gazetas que alcançam a 17 de janeiro proximo passado, chegando as noticias da Crimea a 4 do mesmo mez.

Sebastopol conservava-se em pé, e nenhum conflicto importante tinha tido lugar entre os exercitos belligerantes depois do de Inkerman, bem que a guarnição da fortaleza tenha feito algumas sortidas, sendo a mais notavel a de 20 de dezembro. De ambas as partes preparavam-se para uma acção decisiva.

Segundo affirma o correspondente do *Morning Herald*, os alliados pretendem bombardear a orgulhosa fortaleza por espaço de 48 horas sem interrupção, sendo depois dado o assalto em dous pontos ao mesmo tempo, pelos Francezes a' esquerda e pelos Inglezes a' direita.

O bombardeamento será dirigido sómente contra a cidade e seus habitantes, pois quanto ás trincheiras e reductos, he já reconhecido que zombará do furor da artilharia, sendo necessario que sejam tomados á boioneta.

Eis aqui como se exprime esse correspondente.

« Os Francezes estão promptos a começar hoje mesmo, pois tem 98 peças, quasi todas morteiros, em sua terceira parallela... A posição que occupam he excellente, e se tudo devesse ser feito com polvora e bala os Francezes pódem dizer com razão que estão habilitados para arrasar a cidade em 24 horas. Não ha uma casa, um edificio, mesmo ao lado do norte, que não esteja ao alcance de seus morteiros.. O assalto final sera' feliz ou desgraçado ? he o que ninguem póde dizer ; mas todos estão aqui perfeitamente seguros de que o bombardeamento de 48 horas não deixara' pedra sobre pedra em Sebastopol. Naturalmente não se trata aqui senão das casas e das pequenas baterias ; porquanto os fortes são á prova de bomba e soffrerão comparativamente pouco ; excepto os homens. Francezes e Inglezes, abriremos o fogo com 260 peças de todas as especies, com taes meios deveremos tornar a praça insustentavel ; mas depois da terrivel canhonhada a que Sebastopol resistio a 17 de outubro, ninguem ousa mais fazer conjecturas. O que he para temer he que o inimigo tenha tantos morteiros quantos nós, pois nesse caso soffreremos do bombardeamento delles tanto quanto soffrerão do nosso. »

Tendo o czar concordado em abrir novas negociações para a paz sobre a base das 4 garantias outr'ora propostas, um congresso ia reunir-se em Vienna composto dos representantes da Russia, Austria, França, Inglaterra e Turquia.

A imprensa europea tem analysado essa decisão do czar procurando, por assim dizer, adevinhar o motivo que o levou a dar esse passo, mas a maior parte desconfia das intenções daquelle monarcha, e julga que em vez de desejar sinceramente a paz, só procura ganhar tempo para melhor preparar-se ou para fazer que rompa alguma scisão entre as potencias contra elle ligadas.

O que parece com effeito de alguma sorte corroborar essa opinião, he que na Russia todas as medidas militares tem tido os maiores desenvolvimentos, accrescendo que um ukase acaba de fechar hermeticamente as fronteiras moldovallachias.

Nem mesmo aos vassallos russos he permittido voltar para suas casas.

O *Times* de 12 de janeiro annuncia que um destacamento turco, que passara o Danubio e entrara na Bessarabia, fora derrotado pelos Russos, os quaes, segundo despachos de Vienna, estão em marcha sobre a Dobrustcha.

A Prussia mantem-se ainda na posição em que se achava. Não adherio ao tratado de 2 de dezembro, nem regeitou-o.

Relativamente á proposta de mobilisação de suas forças, ella recusa igualmente adopta-la e declara referir-se a esse respeito á decisão da Dieta federal a qual reunio-se a 4 de janeiro.

O Piemonte adherio ultimamente ao tratado de alliança, celebrado entre a França, Inglaterra e a Turquia, obrigando-se a fornecer um exercito de 15,000 homens de todas armas ; parece que por essa razão o ministro dos negocios estrangeiros dera a sua demissão, sendo substituido pelo presidente do conselho o conde de Cavour.

O rei Victor Emmanuel teve o prazer de ver nascer-lhe um filho no dia 8 de janeiro, o qual ficara a ser baptisado pelo arcebispo de Genova, tendo de receber o nome de Victor-Emmanuel-Leopoldo-Maria-Eugenio, e o titulo de duque de Genova.

Tres dias depois, 11 de janeiro, o mesmo soberano passou pelo desgosto de ver morrer sua augusta mãi, a viuva do rei Carlos Alberto, ainda na idade de 54 annos. Esteve sete dias doente.

O parlamento sardo discutia o projecto de lei sobre a suppressão das ordens religiosas.

Na Dinamarca, 6 membros da camara dos deputados iam fazer uma proposta, pedindo a accusação do ultimo ministerio por ter outorgado a constituição geral de 26 de julho ; dizia-se que a maioria da camara adoptará a proposta.

Na Hespanha as côrtes constituintes continuam em seus trabalhos, não tendo havido felizmente de proximo nenhum disturbio que lamentar nas differentes partes da monarchia.

De Portugal as noticias são anteriores ás que tinhamos.

Em Inglaterra nada de extraordinario havia occurrido, Lord John Russell tinha passado a Paris, não se sabe bem se encarregado de alguma missão politica, ou não.

A União Americana ficara tranquilla, continuando o congresso regularmente em seus trabalhos.

Uma resolução, digna de noticia, estava para ser submettida á consideração da camara dos representantes. Eis aqui o seu texto :

« Considerando que o povo dos Estados-Unidos vê com dor muitas das potencias da Europa empenhadas em uma guerra que ameaça durar muito tempo, e ter consequencias desastrosas para os interesses sociaes e industriaes de uma grande parte do mundo civilisado, e achando-se, pelo beneficio da Divina Providencia, no gozo das vantagens da paz, apartado do theatro da guerra, estranho ás causas immediatas da questão, sem interesse na luta, reconhecendo além disso que não tem nenhum direito de intervir por ameaça ou por força, crê todavia que a guerra poderia receber uma solução amigavel pela intervenção de uma potencia neutra e amiga ; por tanto :

« O senado e a camara dos representantes dos Estados-Unidos, reunidos em congresso, resolvem que o presidente seja convidado a propor ás potencias belligerantes a mediação dos Estados-Unidos na forma que julgar mais propria para trazer a paz. »

Esta proposta ganhava terreno de dia em dia, e tendia a tornar-se popular.

Depois de termos elaborado o artigo suppra, recebemos a carta de um dos nossos correspondentes de Paris, que deixamos transcripta em lugar competente.

PUBLICACAÕ A PEDIDO.

Diz Manoel Florentino dos Santos que, a bem publico, precisa que V. S. lhe mande passar por certidão o theor da pronuncia do processo de João Themoteo d'Andrade, instaurado nessa subdelegacia por denuncia de Manoel Francisco do Nascimento, tudo em termos que façam fé portanto.

P. a V. S. Illm. Sr. subdelegado do districto da colonia militar Leopoldina o deferimento na forma requerida E. R. M.—Panellas de Miranda 10 de janeiro de 1855.—Manoel Florentino dos Santos.—Como requer. Subdelegacia da colonia militar Leopoldina 11 de janeiro de 1855.—*Bentes*

Certifico que revendo o cartorio desta subdelegacia, n'elle achei o processo de João Themoteo d'Andrade de que a petição supra faz menção, e n'elle consta a pronuncia do theor seguinte.—Avista dos depoimentos das testemunhas de fl. a fl., julgo por isso procedente a presente queixa, e pronuncio o reo João Themotio d'Andrade como indiciado, e incurso no art. 179 do codigo criminal, e obrigo a prisão e livramento, pagando as custas. Faça-se remessa destes autos ao Sr. juiz municipal do termo na forma da lei. Subdelegacia da colonia militar Leopoldina 8 de janeiro de 1855—João da Gama Lobo Bentes E nada mais se continha em dita pronuncia do que dito fica, em fé do que passei apresente certidão aos onze dias do mez de janeiro de mil e oito centocincoenta e cinco, nesta colonia militar Leopoldina, termo da comarca de Porto Calvo ; e eu Manoel de Almeida Silva Junior escrivão da subdelegacia o escrevi.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 26 DE FEVEREIRO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Desconto por pouco tempo—10 % ao anno.
Assucar mascavado—1$750 por arroba.
Algodão da Parahiba — 6$900 por arroba posto a bordo.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 24	268:887$458
Idem do dia 26	3:599$143
	272:486$601

Descarregam hoje 27 de fevereiro.

Barca ingleza—*General Grenfell*—mercadorias.
Barca ingleza—*D. Ricardo*—idem.
Brigue inglez—*Martha*—idem.
Brigue inglez—*Wellington*—carvão.
Brigue dinamarquez—*Luca*—taboado.
Patacho sueco—*Ydun*—idem
Brigue inglez—*Harry*—carvão.

Importaçao'.

Vapor *Imperador*, vindo dos portos do norte, consignado a agencia, manifeston o seguinte :

1 encapado ; a Antonio Bernardo Vaz de Carvalho.
1 dito ; a Antonio Lopes Rodrigues.
1 caixote ; a Praxedes da Silva Gusmão.
1 sacco ; a Antonio Marques Rodrigues.
1 mala ; ao Dr. J. A. Faria Abreu e Lima.
1 caixa ; a J. A. Alencar.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 24	73:294$868
Idem do dia 26	2:560$964
	75:855$832

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 24	4:467$277
Idem do dia 26	267$009
	4:734$286

Exportaçao'.

Marselha, barca franceza «Normandie», de 316 toneladas, conduzio o seguinte : — 3,800 saccos com 19,000 arrobas de assucar.

Gothemburgo, patacho dinamarquez «Baldûr», de 211 toneladas, conduzio o seguinte : — 2,080 volumes com 10,400 arrobas de assucar, 2,000 couros salgados.

Plymouth, barca ingleza «Hindoo», de 412 toneladas, conduzio o seguinte : — 5,304 saccos com 26,250 arrobas de assucar.

Rio de Janeiro, brigue «Firma», conduzio o seguinte : — 3,154 volumes generos diversos.

Rio de Janeiro, brigue brasileiro «Dous Amigos», de 216 toneladas, conduzio o seguinte : — 27 volumes generos estrangeiros, 7,901 ditos ditos nacionaes.

Bahia, hiate nacional «Amelia», conduzio o seguinte : — 336 volumes generos estrangeiros, 336 ditos nacionaes.

Buenos-Ayres com escala por Montevidéo, brigue brasileiro «Despique de Beiriz», de 285 toneladas, conduzio o seguinte : — 1,350 barricas e 400 barriquinhas com 12,845 arrobas e 22 libras de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 24.	18:078$390
Idem do dia 26.	2:073$157
	20:151$547

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 24.	63:338$366
Idem do dia 26	1:732$170
	65:070$536

PAUTA

dos preços correntes do assucar, algodão, e mais generos do paiz, que se despacham na mesa do consulado de Pernambuco, na semana de 26 de fevereiro a 3 de março de 1855.

Assucar em caixas branco 1.ª qualidade	@	2$200
» » » 2.ª »	»	1$800
» » » masc.	»	1$400
» bar. e sac. branco.	»	2$500
» » » mascavado	»	1$700
» refinado	»	3$200
Algodão em pluma de 1.ª qualidade	»	5$400
» » » 2.ª »	»	5$000
» » » 3.ª »	»	4$600
» em caroço.	»	1$350
Espirito de aguardente	canada	$600
Aguardente cachaça	»	$410
» de canna	»	$500
» restilada	»	$450
Genebra	»	$480
»	botija	$220
Licor	canada	$480
»	garrafa	$220
Arroz pilado— duas arrobas , um alqueire		4$400
» em casca	»	1$600
Azeite de mamona	canada	$600
» » mendobim e de coco . .	»	2$000
« » de peixe	»	1$280
Cacau	@	5$000
Aves — araras —	uma	10$000
» — papagaios	um	3$000
Bolachas	@	5$120
Biscoitos	»	7$680
Café bom	»	4$400
» restolho	»	3$000
» com casta	»	3$500
» muido	»	6$400
Carne secca	»	5$500
Cocos com casca	cento	3$840
Charutos bons	»	1$200
» ordinarios	»	$600
» regalia e primor	»	2$200
Cera de carnauba	@	9$000
» em velas	»	11$000
Cobre novo mão d'obra	℔	$160
Couros de boi salgados	»	$180
» expixados	»	$190
» verdes	»	$100
» de onça	»	15$000
» » cabra cortidos	»	$200
Doce de calda	»	$200
» » goiaba	»	$160
» secco	»	$400
» jaléa.	»	$320
Estôpa nacional	@	1$280
» estrangeira, mão d'obra . .	»	1$000
Espanadores grandes	um	2$000
» pequenos	»	1$000
Farinha de mandioca	alqueire	2$240
» » milho	@	2$000
» » araruta	»	5$500
Feijão	alqueire	7$000
Fumo bom	@	6$000
» ordinario	»	3$000
» em folha bom.	»	9$000
» » » ordinario.	»	4$000
» » » restolho	»	3$000
Ipecacuanha	»	40$880
Gomma	alq.	3$000
Gengibre.	@	1$500
Lenha de achas grandes	cento	2$400
» » » pequenas	»	$900
» » » tóros	»	10$000
Pranchas de amarello de 2 costados	uma	16$000
» » louro	»	7$000
Costado de amarello de 35 a 40 p. de c. e 2 ¼ a 3 de l.	»	25$000
» de dito usuaes	»	10$000
Costadinho de dito	»	9$000
Soalho de dito.	»	6$500
Ferro de dito	»	4$000
Costado de louro	»	6$000
Costadinho de dito	»	5$200
Soalho de dito	»	3$200
Forro de dito	»	2$200
» » cedro	»	3$000
Tôros de tatajuba	quintal	1$280
Varas de parreira	duzia	1$280
» » aguilhadas	»	1$600
» » quiris	»	$960
Em obras rodas de sicupira para c.	par	40$000
« » eixos » » » » »	»	16$000
Melaço	canada	$200
Milho	alqueire	1$600
Pedra de amolar	uma	$640
» » filtrar	»	6$000
» » rebolos	»	$800
Pontas de boi	cento	4$000
Piassava	molho	$320
Sola ou	meio	2$100
Sebo em rama	@	5$200
Pelles de carneiro	uma	$200
Salsa parrilha	@	17$000
Tapioca	»	3$200
Unhas de boi	cento	$210
Sabão	℔	$120
Esteiras de perperi	uma	$160
Vinagre pipa	»	30$000
Cabeças de cachimbo de barro . .	milheiro	5$000

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 26.

Havre—38 dias, barca franceza *Havre*, de 180 toneladas, capitão Pugibet, equipagem 14, carga fazendas ; a Lasserre & Companhia.

Newport—38 dias, barca ingleza *H. Miller*, de 430 toneladas, capitão R. Putt, equipagem 15, carga carvão ; a ordem. Seguio para a Bahia.

Maceió—3 dias, brigue inglez *Glaucus*, de 256 toneladas, capitão R. Duncan, equipagem 13, carga algodão e assucar ; a Schramm Whately & Companhia. Veio receber ordens e segue para Liverpool.

Navios sahidos no mesmo dia.

Plymouth—Barca ingleza *Hindoo*, capitão Wm. Kelly, carga assucar. Suspendeu do lameirão.

Rio de Janeiro—Brigue brasileiro *Dous Amigos*, capitão Narciso José de Sant'Anna, carga assucar e mais generos. Passageira, D. Maria Emilia e 3 filhos.

Gothemburgo—Escuna dinamarqueza *Baldur*, capitão M. M. Olsen, carga assucar e couros.

Cork—Barca ingleza *Henrieth*, com a mesma carga que trouxe. Suspendeu do lameirão.

Rio de Janeiro e portos intermedios—Vapor brasileiro *Imperador*, commandante o 1.º tenente Torrezão. Passageiros, Dr. Manoel da Silva Rego, Aristides da Silva Rego e 1 escravo, Dr. Salvador Correia de Sa Benevides, sua senhora, 3 filhos menores, 1 criado e 6 escravos, D. Maria Augusta Barreto Lins, João Vasco Cabral, Bento Joaquim de Medeiros, Thomaz Ferreira Cardoso Andrade, José Antonio de Almeida Guimarães, Antonio Roberto Cardoso, Manoel Alves Barbosa, Manoel Francisco Teixeira, Francisco Nery da Fonseca, Joaquim da Silva Gusmão, Olavo Adelio Carneiro da Cunha e 1 escravo, Manoel Eledino do Rego Valleuça, Francisco José de Souza Tavares, Irineo Brasiliano de Carvalho e Silva, Luiz Carlos Lins Wanderley, Vicente Ignacio Pereira, Manoel da Gama Lobo, Luciano Xavier de Moraes Sarmento, Alfredo da Rocha Bastos, Dr. José Pires Falcão Brandão, Francisco Apoligorio Leal, Manoel Buarque Macedo Lima, Affonso Cavalcanti de Oliveira Maciel, Filippe A. I. Loureiro, cadete Julio Pompeu de Barros Lima, Candido Carlos Prytz, J. J. Lima e Silva, Estevão Cavalcanti de Albuquerque Junior, 1.º sargento Antonio Joaquim de Sant'Anna Barros, 1 escravo a entregar, Eduard Rothwel, José Joaquim de Lima e Silva, 2 recrutas para a marinha.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 13 do corrente, manda fazer publico que no dia 15 de março proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer, a obra do 12º lanço da estrada do sul, avaliada em 13:310$000 rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 14 de maio proximo passado e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e públicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 20 de fevereiro de 1855.—O secretario.

Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do 12º lanço da estrada do sul far-se-hão de conformidade com o orçamento, planta, perfis, approvados pela directoria em conselho, e apresentados á approvação do Exm. presidente na importancia de treze contos trezentos e dez mil réis, 13:310$000.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez, e as concluirá no de onze, ambos na forma do art. 31 da lei n. 286.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação effectuar-se-ha de conformidade com o artigo 39 da mesma lei, e será feito em apolices da divida publica provincial creada pela lei n. 354.

4.ª O prazo da responsabilidade será de um anno, durante o qual será o arrematante obrigado a manter sempre a estrada em perfeito estado de conservação, sob pena de serem immediatamente feitos os reparos necessarios á sua custa.

5.ª Em tudo o mais que não estiver determinado nestas clausulas, seguir-se-ha o que a respeito dispõe a lei n. 286.—Conforme.—O secretario.

Antonio Ferreira d'Annunciação

—O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda convidar aos proprietarios abaixo mencionados, a entregarem na mesma thesouraria, no prazo de 30 dias, a contar do dia da primeira publicação do presente, a importancia das quotas com que devem entrar para o calçamento das casas da rua da Penha e tres da rua do Rangel, conforme o disposto na lei provincial n. 350. Advertindo que a falta da entrega voluntaria será punida com o duplo das referidas quotas, na conformidade do artigo 6 do regulamento de 22 de dezembro de 1854.

Rua da Penha.

N. 2. Herdeiros de Joaquim José Ferreira.	36$000
» 4. Julião Portella.	39$600
» 6. Nuno Maria de Seixas	60$000
» 1. Herdeiros de José Mauricio de Oliveira Maciel.	109$200
» 3. Ditos de Caetano de Carvalho Raposo	90$000
» 5. Ditos dito	78$000
» 7. Domingos José da Costa.	36$000
» 9. Francisca Benedicta dos Prazeres .	43$200
» 11. José Moreira da Silva	45$000
» 13. Julião Portella.	27$000
» 15. Paulina Maria.	18$000
» 17. Antonio Luciano de Moraes Mesquita Pimentel e herdeiros de Manoel Paulo Quintella.	57$000
» 19. Herdeiros de Manoel Paulo Quintella e Francisca Salustiana da Cruz. . .	50$400
» 21. Herdeiros de Manoel Paulo Quintella e Francisca Salustiana da Cruz.	73$800
» 23. Joaquim José da Costa Fajoses . .	84$000
» 25. Irmandade das Almas do Recife. .	57$600
» 26. Joaquina Maria da Purificação . .	36$000
» 29. Viuva e herdeiros de Antonio Joaquim Ferreira de Sampaio.	52$200
» 31. Marcelino Gonçalves da Silva. . .	30$000
» 33. Francisco José da Silva Maier. . .	63$900

Rua do Rangel.

» 77. Francisco Antonio de Oliveira Junior	93$600
» 79. Idem idem idem.	25$500
» 81. Maria Annunciada Adelaide Alves da Silva.	40$500
	1:247$100

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 10 de fevereiro de 1855. —O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

DECLARAÇO'ES.

— De ordem do Exm. Sr. director geral da instrucção publica, faço saber a quem convier, que está á concurso a cadeira de instrucção elementar do primeiro grão da villa de Serinhaem, com 60 dias de prazo, contados da data desta.

Directoria geral 24 de fevereiro de 1855.—*Candido Eustaquio Cesar de Mello*, secretario.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, em cumprimento do artigo 22 do regulamento de 14 de dezembro de 1852, faz publico, que foram aceitas as propostas de Timm Mousen & Vinassa, Domingos Martins Vieira, Claudio Dubeux, Antonio Ferreira da Costa Braga, Antonio Pereira de Oliveira Ramos, Guilherme da Silva Guimarães, Isaac Curio & C., Domingos Francisco Ramalho, João Fernandes Parente Vianna, Joaquim Mendes Freire, Joaquim José Dias Pereira, Antonio Rodrigues Pinto, Ricardo de Freitas & C., e Manoel Antonio Martins Pereira, para fornecerem : — O 1.º, 700 covados de casemira preta para polainas, a 1$450 ; 825 ditos de panno azul, a 2$250 rs. ; 1,860 ditos de hollanda de forro, a 95 rs. ; o 2.º, 2 feixes de junco, a 10$000 rs. a arroba ; o 3.º, 20 arrobas de cobre velho, a 500 rs. a libra ; o 4.º, 376 gravatas de sola de lustre, a 360 rs. ; o 5.º, 222 ditas de dita de dito, a 360 rs. ; 27 talabartes de couro branco envernisado com chapa de metal dourado e as armas nacionaes, a 12$000 rs. ; 27 cinturões, a 6$000 rs. ; 27 bonetes para os musicos do 2.º batalhão de infantaria, a 2$500 rs. ; 27 pares de charlateiras com meia lua e n. 2, prateadas e com passadeiras de galão deprata, a 5$000 rs. ; 1,120 botões convexos de metal bronzeado com o n. 8, de metal amarello e de 7 linhas de diametro, a 90 rs. ; 800 ditos pequenos, com o mesmo n., e de 5 ditas de dito, a 70 rs. ; 1,700 varas de cordão de lãa preta, a 60 rs. ; 2,316 botões convexos de metal dourado, de 7 linhas de diametro, a 60 rs. ; 1,940 ditos de 5 ditas de dito, a 30 rs. ; o 6.º, 1,590 varas de brim branco liso, a 390 rs. ; 1,941 ditas de dito, a 380 rs. ; o 7.º, 169 covados de panno côr de rapé, a 3$900 rs. ; 2,154 varas de algodãozinho, a 205 rs. ; o 8.º 80 bonetes para o 8.º batalhão de infantaria, a 1$050 rs. ; 344 ditos para o 9.º, a 1$050 rs. ; 194 ditos para o 1½ batalhão da Parahiba, a 1$050 rs. ; 75 ditos para a companhia de artifices, a 1$395 rs. ; o 9.º, 646 pares de colxetes pretos grandes, a 10 rs ; 8 barras de ferro sueco de 1 1½ polegada, a 12$000 rs. o quintal ; o 10.º 146 grozas de botões brancos de osso, a 280 rs. ; 115 ditas de ditos pretos, pelo mesmo preço, 1 arroba de arame de ferro grosso, a 280 rs. a libra ; o 11.º, 511 esteiras de palha de carnauba, a 158 rs. ; 30 1½ canadas de azeite de coco, a 1$990 rs. ; 36 libras de fio de algodão, a 550 rs. ; 155 ditas de velas de carnaúba, a 380 rs. ; 6 duzias de pavios, a 100rs. ; o 12.º, 506 canadas de azeite de carrapato, a 680 rs. ; o 13.º, 1 livro em branco pautado de 100 folhas, por 2$000 rs. ; 1 dito de 200 ditas, por 6$000 rs. ; o 14.º, 10 pedras de mó, a 3$ rs. ; e avisa aos supraditos vendedores que devem recolher ao arsenal de guerra os referidos objectos no dia 27 do corrente mez.

Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 26 de fevereiro de 1855. —*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

O conselho de direcção do Banco de Pernambuco declara que, em substituição a apolice n. 1450, roubada do poder do possuidor, como consta do annuncio publicado neste Diario n. 45 de 24 do corrente, vai fazer entregar uma nova apolice com aquelle numero ao respectivo proprietario. Banco de Pernambuco 26 de fevereiro de 1855.—O secretario do conselho, João Ignacio do Rego Medeiros.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O conselho de direcção do Banco de Pernambuco faz certo aos Srs. accionistas, que se acha autorisado o Sr. gerente a pagar o quinto dividendo de 8$000 rs. por acção. Banco de Pernambuco 31 de janeiro de 1855. —O secretario do conselho, João Ignacio de Medeiros Rego.

AVISOS MARITIMOS.

— Para o Porto , com escala pela ilha de S. Miguel, segue em poucos dias a veleira e bem conhecida escuna nacional «Linda», capitão Alexandre José Alves ; tem grande parte do seu carregamento : para o resto, trata-se com Eduardo Ferreira Baltar, na ua do Vigario n. 5, ou com o capitão na praça.

PARA O ARACATY

segue em poucos dias o bem conhecido hiate *Capibaribe* : para o resto da carga trata-se na rua do Vigario n. 5.

PARA O RIO DE JANEIRO

a barca brasileira *Flor d'Oliveira*, capitão José d'Oliveira Leite segue com muita brevidade por ter a maior parte do seu carregamento prompto : para o resto da carga e escravos a frete, para o que tem excellentes commodos, trata-se com o cousignatario Manoel Alves Guerra Junior na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

CEARA' E ACARACU'.

Segue no dia 28 do correute o hiate *Correio do Norte* ; recebe carga e passageiros : trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

PARA O ACARACU'

segue com a maior brevidade o hiate *Aragão*, tocando no Ceará se houver carga para lá : a tratar na rua do Queimado n. 27, loja de Gouveia Leite.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

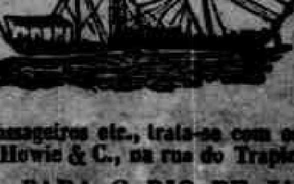

No dia 2 de março, espera-se da Europa, um dos vapores da real companhia, o qual depois da demora do costume seguirá para o sul : para passageiros etc., trata-se com os agentes Adamson Howie & C., na rua do Trapiche n. 42.

PARA O RIO DE JANEIRO.

O brigue « Elvira », segue por estes dias : para carga miuda, passageiros e escravos a frete, trata-se com Machado & Pinheiro, no largo da Assembléa, sobrado n. 12.

— Para o Ceará segue no fim da presente semana o bem conhecido hiate *Capibaribe*, mestre Antonio José Vianna ; para o resto da carga, trata-se na rua do Vigario n. 5.

PARA O RIO DE JANEIRO

segue em poucos dias o brigue *Conceição*, capitão Joaquim Ferreira dos Santos : para o resto da carga, trata-se com Isaac Curio & Companhia, na rua da Cruz n. 40.

LEILO'ES.

— O agente Borja fará leilão em seu armazem na rua do Collegio n. 15, de uma infinidade de objectos differentes, como bem : obras de marcineria novas e usadas, grande quantidade de chapéos de feltro e do Chili muito finos, idem de charutos da Bahia, relogios de ouro e prata para algibeira, ditos de parede e cima de mesa, quadros, varios livros, e outros muitos objectos, etc. ; um excellente cabriolet inglez novo, com todos os arreios, e diversos canarios cantadores ; tudo isto será vendido sem limite de preço algum : quarta-feira, 28 do corrente, ás 9 horas em ponto.

— Victor Lasne fará leilão por intervenção do agente Oliveira, de um bello sortimento de fazendas de algodão, linho, lãa e de seda, principalmente francezas, e as mais proprias do mercado : terça-feira, 27 do corrente, ás 10 horas da manhãa em ponto, no seu armazem, rua da Cruz.

AVISOS DIVERSOS.

— O reverendo padre inglez C. A. Austin, com a sua familia, retira-se para fóra do imperio.

Leopoldo da Silva Queiroz, commerciante estabelecido com loja de fazendas sita na rua do Queimado n. 22, tendo-se apresentado perante este juizo conforme marca o codigo do commercio art. 805 ; requer o supplicante a V. S. digne-se de mandar que o escrivão do processo, que he Cunha, lhe passe por certidão o dia em que o supplicante se apresentou, assim como o theor da sentença que julgou ao supplicante fallido, por tanto. — Pede a V. S. Illm. Sr. Dr. juiz do commercio da 2.ª vara assim defira. — E. R. M. — O procurador, Viriato de Freitas Tavares.

Deffirido. Recife 24 de fevereiro de 1855. — Oliveira Maciel.

Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão vitalicio do civel desta cidade por S. M. I. o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde etc.

Certifico que revendo os autos de fallencia de Leopoldo da Silva Queiroz, dos mesmos consta que o supplicante, no dia 13 do corrente mez, se apresentou perante o Illm. Sr. juiz do commercio da segunda vara, como consta da petição e despacho do mesmo dia 13 do corrente, assim como certifico ser o theor da sentença que declara aberta a fallencia do supplicante da maneira seguinte : — A vista da declaração a fls. duas julgo fallido Leopoldo da Silva Queiroz, e declaro aberta a sua fallencia desde o dia 13 do corrente, que fixo para termo legal de sua existencia, e por isto mando que se ponham sellos em todos os seus papeis, livros e beus, e nomeio para curador fiscal da fallencia ao negociante Henrique Gibson, que prestará o juramento do estylo ; pagas as custas pelo fallido. — Recife 23 de fevereiro de 1855. — Francisco de Assis de Oliveira Maciel. — E mais se não continha em dita sentença aqui bem e fielmente transcripta, que eu escrivão no principio desta declarado e abaixo assignado, bem e fielmente fiz tirar por certidão dos proprios autos de fallencia aos quaes me reporto, e vai na verdade sem cousa que duvida faça, conferida e concertada na forma do estyllo, e por mim subscripta e assignada nesta cidade do Recife aos 24 dias do mez de fevereiro de 1855. — Subscrevi e assignei em fé de verdade.

Pedro Tertuliano da Cunha.

(Estava sellado.)

— Não se tendo ultimado o negocio sobre a armação da loja da rua do Collegio n. 16, scientifica-se aos mais pretendentes, que traspassa-se as chaves com a mesma armação, unicamente pelo aluguel que se paga ao proprietario, ou vende-se, como melhor lhe convier : na rua do Queimado n. 42, loja de fazendas.

— Precisa-se alugar um preto de boa conducta : na rua da Cruz n. 10.

— Pede-se ao Sr. fiscal, que por sua bondade lance suas vistas para o muro do sobrado da rua de Hortas, que esta desabando por instantes.

O medroso.

— Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro : na rua Augusta n. 2, primeiro andar.

— Aluga-se por 16$000 por mez, um mulato bom cozinheiro, muito fiel e robusto ; o qual he proprio para qualquer mister por ser intelligente, como seja pagem de que tem pratica, assim como quaesquer mandados : na rua das Cruzes, armazem de molhados n. 40.

— Domingos Antunes, portuguez, retira-se para fóra do imperio.

— O abaixo assignado, natural da provincia de Minas Geraes, e residente nesta do Rio Grande do Norte, querendo dar-se a conhecer e ter noticia de seus parentes residentes naquella provincia, na falta de outro canal, o faz por meio da imprensa, e pelo presente annuncio. O tenente João Pinto de Magalhães, casado com D. Francisca de Miranda Correia, no anno de 1806, morava no seu engenho Collegio da supradita provincia de Minas ; tiveram elles 2 filhos, o capitão Francisco Pinto de Magalhães e D. Anna Joaquina de Magalhães ; esta casou duas vezes, a primeira com José da Motta Ribeiro, e por fallecimento deste com Christovão Lino Cavalcanti de Albuquerque ; do primeiro matrimonio teve um filho de nome Constantino, e do segundo dous gemeos Francisco e o abaixo assignado. Falleceram a dita D. Anna e o filho Francisco, ficou Constantino em companhia de seus avós, e em companhia de seu pai o abaixo assignado, que com elle veio para esta provincia, e se acha morando no sitio Santa Rita, do municipio da villa de S. Gonçalo. Deseja saber se o seu irmão Constantino existe, e onde ; o querendo escrever-lhe, o póde fazer para a cidade do Natal, á mercê do negociante Joaquim Ignacio Pereira.—*João Cavalcanti de Albuquerque.*

— Precisa-se de uma ama para todo serviço de uma casa de pouca familia : a tratar na rua estreita do Rosario n. 10, terceiro andar.

— Previne-se ao Sr. Antonio Rodrigues Vieira, correspondente do Sr. Gonçallo Francisco Xavier Cavalcanti Uchôa, que não pague uma lettra da quantia de 80$000, passada ao Sr. Pedro de Assis Campos por se ter perdido.

— O bacharel José Rodrigues do Passo acha-se residindo na rua Nova n. 33, primeiro andar, onde continuará a exercer a sua profissão de advogado, podendo ser procurado a qualquer hora do dia.

— Roga-se ao Sr. José Joaquim da Costa o obsequio de dirigir-se á rua da Cruz n. 13, a tratar de um negocio de seu interesse.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos : este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer ; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de

Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

PERIODICO DOS POBRES.

Acha-se aberta a assignatura para esta folha que se publica, escripta por mui habeis pennas, no Rio de Janeiro, e sob a direcção de A. M. Morando ; ja' conta seis annos de existencia e sempre ha gozado de toda a estima, tanto na corte como em todas as provincias. Assigna-se na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8 por 2$000 por trimestre, 4$000 por semestre, e 8$ por um anno : convida-se aos amantes da leitura para que venham assignar até a chegada do Imperador, que se espera do norte, afim de receberem a collecção do primeiro vapor.

— Manoel .... Ribeiro faz saber a quem convier, que comprou do Sr. Bento Alves Rodrigues Taparica ..... a sua taberna, na rua da Gloria n. 37, livre e desembaraçada, ficando todo o activo e passivo a cargo do vendedor.

MUTILADO

— Na rua das Cruzes n. 40, taberna do Campos, ha das melhores e mais modernas bichas hamburguezas para vender-se em grandes porções e a retalho, e tambem se aluga.

— Perdeu-se um conhecimento de n. 90, da quantia de 400$000 rs., recebido na thesouraria de fazenda desta provincia: quem o tiver achado, ou por qualquer modo delle [illegible] rua da Praia de [illegible] samente gratificado [illegible]

— Desappareceu [illegible] junto ao trapiche [illegible] carnauba [illegible] pouco mais [illegible] *Capibaribe* [illegible] rua da Cruz [illegible]

— [illegible] do finado João [illegible] ça pelo juizo de orphãos de Olinda, para pagamento da legitima de D. Maria Antonia de Aguiar, que parte das terras denominadas Beberibe de baixo, se acham aforadas com fôro perpetuo ha mais de 14 annos, pelo referido Cisneiro aos abaixo assignados, e que em ditas terras ha bemfeitorias e plantações de arvores fructiferas feitas pelos mesmos abaixo assignados, como já se annunciou por esta folha no dia 3, 4 e 5 de agosto do anno proximo passado.—*Francisco José de Paula Carneiro, Francisco de Paula Fernandes Moreira, Francisco Manoel de Freitas, José Pedro Chaves.*

AULA DE LATIM.

O padre Vicente Ferrer de Albuquerque mudou a sua aula para a rua do Rangel n. 11, onde continua a receber alumnos internos e externos desde ja' por modico preço como he publico: quem se quizer utilisar de seu pequeno prestimo o, pode procurar no segundo andar da referida casa a' qualquer hora dos dias uteis.

— Perdeu-se em fins da semana passada uns padrões que continham uma conta corrente escripta em duas folhas de papel, e com ella alguns documentos de importancia: quem os achou, querendo restitui-los, dirija-se a rua do Crespo n. 9, que será recompensado generosamente.

—Precisa-se de uma ama de leite: no pateo do Hospital n. 26, por cima da cocheira.

— Francisco da Luz, retira-se para o Pará.

— Aluga-se uma excellente loja para qualquer negocio. na praça da Boa Vista n. 26: a tratar na mesma praça n. 22.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, para cozinhar e engommar: na rua do Rangel n. 17, primeiro andar.

RECREIO MILITAR.

Convida-se aos socios do Recreio Militar para se reunirem em grande assembléa, na casa de suas partidas no dia 27 as quatro horas da tarde.—*Dr. Pitanga*, director.

— Precisa-se de um caixeiro para uma taverna e que tenha pratica de vender a retalho, sendo boa a sua conducta não se duvida dar-lhe um bom ordenado pelo seu serviço: quem estiver nestas circumstancias dirija-se a rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens n. 56 A.

— No dia 22 de janeiro ultimo, roubaram da casa de João Valentim Villela, varias peças de ouro, dinheiro, e uma apolice n. 1430, pertencente ao Sr. Honorio Pereira de Azeredo Coutinho; e por isso roga-se aos Srs. da direcção do banco desta provincia, queiram providenciar para que lhe seja dada outra apolice do mesmo numero.

— Aluga-se o terceiro andar da casa da rua da Cadeia do Recife n. 4: a tratar no armazem da mesma.

— Aluga-se um sobrado de 3 andares, na rua da Cruz, com bom armazem, proprio para qualquer estabelecimento commercial: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 4.

— Precisa-se de um caixeiro portuguez, de 14 a 16 annos, para taberna, com pratica ou sem ella; na rua do Pilar n. 90, em Fóra de Portas.

— Deseja-se fallar com os Srs. Luiz Severino Marques Bacalháo, Joaquim José da Silva, Francisco Casemiro Paes Barreto, João Baptista Accioly Santos, Theophilo José de Lemos, Francisco Affonso de Aguiar, Manoel Francisco Lima, Joaquim José dos Santos Araujo, Antonio da Silva Rego, Narciso José de Sant'Anna, Vicente da Silva Monteiro e Francisco Pereira Borges, a negocio de seus interesses, na rua da Cadeia do Recife, loja n. 64.

— Precisa-se de um caixeiro de 10 a 12 annos, para taberna, preferindo-se dos ultimos chegados: a tratar no largo do Terço n. 21.

— O abaixo assignado faz ver ao respeitavel publico, que acabou com a questão que tinha com o Sr. Bernardino de Souza Pinto amigavelmente, tendo sido feita esta accommodação no dia 19 de janeiro de 1855.—*Joaquim Ferreira Coelho.*

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para todo serviço de uma casa de pouca familia: no aterro da Boa-Vista n. 78, loja.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar.

Tambem tem para vender agua dentifrice do Dr. Pierre, e pó para dentes. Rua larga do Rosario n. 36 segundo andar.

— Novos livros de homeopathia me francez, obras todas de summa importancia:

Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes	20$000
Teste, molestias dos meninos	6$000
Hering, homeopathia domestica	7$000
Jahr, pharmacopéa homeopathica	6$000
Jahr, novo manual, 4 volumes	16$000
Jahr, molestias nervosas	6$000
Jahr, molestias da pelle	8$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes	16$000
Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos	10$000
A Teste, materia medica homeopathica	8$000
De Fayolle, doutrina medica homeopathica	7$000
Clinica de Staouli	6$000
Casting, verdade da homeopathia	4$000
Diccionario de Nysten	10$000
Attlas completo de anatomia com bellas estampas coloridas, contendo a descripção de todas as partes do corpo humano	30$000

vendem-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso, rua do Collegio n. 25, primeiro andar.

SALA DE DANSA.

Luiz Cantarelli participa ao respeitavel publico que a sua sala de ensino na rua das Trincheiras n. 19 se acha aberta todas as segundas, quartas e sextas desde as sete horas da noite até as nove: quem do seu prestimo se quizer utilisar dirija-se a mesma casa das 7 horas da manhã até as 9. O mesmo se offerece a dar lições particulares as horas convencionadas.

J. JANE, DENTISTA,

continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

— Quem tiver uma casa terrea com 3 quartos e largura de 24 palmos, mais ou menos, desejando permuta-la por outra de menor largura e de 2 quartos, situada na rua da Concordia, para receber por indemnisação da differença, dinheiro ou algum objecto que tambem renda; dirija-se a rua das Flores n. 23, a fallar com Justino Martyr Correia de Mello.

— No sitio do Trempe, sobrado n. 1, precisa-se alugar 2 escravos que sejam fieis, um para cozinhar, lavar roupa, e servir de portas a dentro, e outro para vender na rua as fructas e hortaliças do mesmo sitio; da-se bom ordenado e bom tratamento: quem os tiver e quizer alugar, dirija-se ao dito sitio, que achará com quem tratar.

— No sobrado da rua do Pilar n. 82 precisa-se alugar um escravo ou escrava para cozinhar e fazer todo o mais serviço de uma casa de pequena familia: paga-se bem agradando.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Acham-se a' venda os novos bilhetes da loteria vigesima-primeira das casas de caridade nos lugares ja sabidos, as listas esperam-se a 5 do futuro março. Os premios são pagos logo que se fizer a distribuição das mesmas listas.

— Perdeu-se uma lettra da quantia de 531$000, sacada a favor de Manoel Alexandre de Almeida, aceita por Francisco de Sá Cavalcanti de Albuquerque, vencida no 1.º de agosto proximo passado; por isso se avisa afim de que o aceitante a não pague sem que seja pelo sacador apresentada.

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua da Madre de Deos n. 36.

CARROS FUNEBRES.

Na rua Augusta, casas 23 [illegible]

José Pinto Magalhães faz sciente ao respeitavel publico, que seu novo estabelecimento de carros funebres acha-se completamente montado, possue todos os pannos e adornos precisos para qualquer enterro; encarrega-se de agenciar guia, musica, cera, armações, carros de passeio, etc., promptifica-se a servir as pessoas que se dignarem [illegible]

No mesmo [illegible] alugam-se [illegible] e vendem-se mortalhas de pinho.

CONSULTORIO DOS POBRES

25 RUA DO COLLEGIO 1 ANDAR 25.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhã até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

25 RUA DO COLLEGIO 25

VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo de meddicina homeopathica do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous e acompanhado de um diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc. ..... 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam do estudo e pratica da homeopathia, por ser a unica que contém a base fundamental d'esta doutrina—A PATHOGENESIA OU EFFEITOS DOS MEDICAMENTOS NO ORGANISMO EM ESTADO DE SAUDE—conhecimentos que não podem dispensar as pessoas que se querem dedicar á pratica da verdadeira medicina, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si mesmos se convencerem da verdade d'ella: a todos os fazendeiros e senhores de engenho que estão longe dos recursos dos medicos: a todos os capitães de navio, que uma ou outra vez não podem deixar de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripulantes: a todos os pais de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar *in continenti* os primeiros soccorros em suas enfermidades.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção da medicina domestica do Dr. Hering, obra tambem util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia, um volume grande, acompanhado do diccionario dos termos de medicina ..... 10$000

O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc., encardenado. ..... 3$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da grande superioridade dos seus medicamentos.

Boticas a 12 tubos grandes.	8$000
Boticas de 24 medicamentos em globulos, a 10$, 12$ e 15$000 rs.	
Ditas 36 ditos a	20$000
Ditas 48 ditos a	25$000
Ditas 60 ditos a	30$000
Ditas 144 ditos a	60$000
Tubos avulsos	1$000
Frascos de meia onça de tinctura.	2$000
Ditos de verdadeira tinctura a arnica.	2$000

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, vidros para medicamentos, e apromptá-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

— Adverte-se ao Sr. Vicente Ferreira da Assumpção, morador no Bonito, que se satisfizer o que se lhe tem exigido por diversas cartas dirigidas da rua do Queimado n. 21, será para si uma deshonra, pois não he justo que pague o que deve em uma loja ha mais de um anno.—*José Pereira Cesar.*

—O Sr. João Antonio de Miranda, queira ter a bondade de apparecer na rua do Collegio n. 15, agencia de leilões, a negocio de seu interesse.

GRANDE FABRICA DE CHAPEOS DE SOL.

RUA NOVA N. 23, ESQUINA DO BECCO DA CAMBOA DO CARMO.

DE

Manoel & Villan.

Esta fabrica estabelecida nesta praça ha 2 annos, e tendo vendido até hoje somente em porção, os donos para que o publico possa participar dos preços vantajosos que elles costumam vender, teem resolvido abrir a dita casa a varejo, aonde se achará um grande sortimento de chapéos de sol para homem e para senhoras, bengalas, chicotes, etc., tudo do melhor gosto. Em consequencia das relações que teem com Paris e Lyon, acham-se em estado de vender por preços muito mais baratos do que em qualquer lugar. Continuam a vender tambem em porção, e encarregam-se na mesma casa de qualquer concerto dos objectos acima mencionados, com promptidão e aceio.

— Pede-se ao Sr. Dr. José Nicolao Rigueira Costa resposta da carta, que lhe foi dirigida no « Diario de Pernambuco » de 5 de Janeiro deste anno, assignada pelo Dr. Firmino; o publico esta' ancioso por ver esse negocio decidido, e caso o Sr. Rigueira não se queira dignar responder, será' tido por caprichoso e arbitrario em suas decisões, e réo confesso de seu delicto.—O Curioso.

MASSA ADAMANTINA.

Rua do Rosario n. 36, segundo andar, Paulo Gaignoux, dentista francez, chumba os dentes com a massa adamantina. Essa nova e maravilhosa composição tem a vantagem de encher sem pressão dolorosa todas as anfractuosidades do dente, adquerindo em poucos instantes solidez igual a da pedra mais dura, e promette restaurar os dentes mais estragados, com a fórma e a côr primitiva.

Casa de consignação de escravos, na rua dos Quarteis n. 24

Compram-se e recebem-se escravos de ambos os sexos, para se venderem de commissão, tanto para a provincia como para fóra della, offerecendo-se para isso toda a segurança precisa para os ditos escravos.

— O Dr. Dias Fernandes, medico, póde ser procurado a qualquer hora do dia para os differentes ramos de sua profissão: na rua larga do Rosario n. 38.

— Aluga-se o armazem n. 30 da rua estreita do Rosario: a tratar na rua do Collegio n. 21, segundo andar.

Companhia de vapores Pernambucana.

O presidente da assembléa geral convida aos Srs. accionistas para reunião ordinaria no dia 28 do corrente pelas 11 horas da manhãa, na sala das sessões da associação commercial, para se tratar de negocio que diz respeito á mesma companhia. Recife 20 de fevereiro de 1855.

— Uma pessoa com bastante pratica do foro offerece-se para cobrar dividas tanto na praça como no matto, dando fiador á sua conducta, podendo ser procurado no largo do Livramento n. 27 segundo andar, ou annuncie.

—O abaixo assignado, curador fiscal da massa fallida de Nuno Maria de Seixas, faz saber a todos os credores da massa, que pelo Dr. juiz municipal do commercio da segunda vara foi designado o dia 1 de março, pelas 11 horas e meia da manhãa, para a reunião dos mesmos credores, em a casa da residencia daquelle juiz, afim de assistirem a leitura da sentença arbitra, procedendo-se as mais diligencias que forem de mister para a verificação dos creditos e deliberarem sobre o contrato de união, visto não ter havido numero sufficiente de credores reunidos no dia 22 do corrente. Recife 24 de fevereiro de 1855.—João Pinto de Lemos Junior.

PUBLICAÇAO' DO INSTITUTO HOMEOPATHICO DO BRASIL.

THESOURO HOMEOPATHICO OU VADE-MECUM DO HOMEOPATHA.

Methodo conciso, claro e seguro de curar homeopathicamente todas as molestias que affligem a especie humana, e particularmente aquellas que reinam no Brasil, redigido segundo os melhores tratados de homeopathia, tanto europeos como americanos, e segundo a propria experiencia, pelo Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho. Esta obra he hoje reconhecida como a melhor de todas que tratam da applicação homeopathica no curativo das molestias. Os curiosos, principalmente, não podem dar um passo seguro sem possui-la e consulta-la. Os pais de familias, os senhores de engenho, sacerdotes, viajantes, capitães de navios, sertanejos etc. etc., devem te-la á mão para occorrer promptamente a qualquer caso de molestia.

Dous volumes em brochura por	10$000
» » encadernados	11$000

Vende-se unicamente em casa do autor, no palacete da rua de S. Francisco (Mundo Novo) n. 68 A.

— Traspassa-se a chave da loja da rua da Cadeia do Recife n. 18: trata-se na mesma rua, loja n. 23.

— José Alves Guerra, em consequencia de sua repentina viagem para o Pará, não se póde despedir de todos os seus amigos, do que lhes pede desculpa, e alli lhes offerece o seu pouco prestimo, assim como faz publico, que deixa nesta cidade por seu procurador ao Sr. Manoel Alves Guerra Junior.

— Depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, no dia 26 do corrente mez, vão a praça para serem arrematados por quem mais der, os escravos da fallecida D. Ignez Maria Martins, para pagamento dos credores da dita fallecida.

N. 24.

Cruz & Gomes tem por vezes chamado a attenção de seus freguezes, para que vindo a rua dos Quarteis n. 24, vejam o rico sortimento de miudezas francezas de que se acha adornada a sua loja; e de novo rogam que sem perda de tempo venham comprar os tão uteis chapeos de sol com cabo de canna, e da melhor seda, por 7$000; pentes de tartaruga para segurar cabello, o melhor que se tem visto, por 5$500 e 6$000; lãa de cores para bordar a 9$000 a libra; froco de lindas cores a 500 rs. a peça; pentes de bufalo muito finos para suissa por 500 rs.; ditos para alisar por 320; espelhos com molduras de massa a 500 rs.; meias de cores para homem a 2$800 a duzia; ditas cruas, muito encorpadas, proprias para botins a 3$000 a duzia; caixas de bufalo para rapé a 500 rs.; riquissimas bonecas dignas de com ellas se presentear a qualquer menina de distincção (este artigo ha para todo preço); excellentes ligas de seda a 1$200 o par; lenços de seda para [illegible] ora e homem, dos mais modernos gostos, a [illegible] charuteiras com carteira, obra prima, a 2$500; gravatas de seda a 1$000 e 1$500; estampas dos mais milagrosos santos (trocam-se a 280 uma); e com especialidade recommenda-se um riquissimo sortimento de fitas escocesas, de sarja e de setim, dos melhores gostos, por preços muito razoaveis; aos rapazes recommenda-se as bengalinhas de unicorne a 8$000, e as de canna por 2$000, 2$500 e 3$000. Advertem os abaixo assignados, que estas miudezas são as mais novas e as de melhor gosto, nunca comparaveis aos alcaides da extincta loja n. 22.—*Cruz & Gomes.*

N. 24.

RUA DOS QUARTEIS, LOJA.

Cruz & Gomes, provido de uma excellente machina para fornecer papel, propõe-se a firmar papel marcado para as repartições publicas, e todos os accessorios a ellas necessarios, sendo da melhor qualidade possivel, como lapis, pennas, canivetes finos, excellente papel e obreias em pães; promette servir a contento e com toda possivel brevidade.

— João Calsainé vai para o Rio de Janeiro.

— Por precisão traspassa-se uma hypotheca em um sitio de 500$000 a 2 %, e faz-se alguma conveniencia, segundo as circumstancias do traspassante: na rua estreita do Rosario n. 7, loja de ourives.

LOTERIAS DA PROVINCIA.

Acham-se á venda os bilhetes da 1.ª parte da 5.ª loteria a beneficio da igreja de N. S. do Rosario da Boa-Vista, unicamente na thesouraria das loterias, na rua do Collegio n. 15, e corre impreterivelmente no dia 10 de março.—O thesoureiro,

Francisco Antonio de Oliveira.

— Desappareceu da casa da assembléa, no dia 24 de fevereiro, uma camisa com 3 botões de abertura presos em um cordão fino: roga-se a qualquer pessoa que lhe fôr offerecida, apprehender, que o dono gratifica; e tambem a mesma pessoa que a tirou, indo entregar, promette-se guardar segredo.

— O abaixo assignado, não podendo pessoalmente despedir-se de seus amigos, que o honraram com suas visitas, peo seu estado morbido, e pela celeridade de sua partida para Goianna, o faz por este jornal: alli offerece-lhes o seu fraco prestimo, assegurando-lhes que podem contar com um amigo affectuoso e sincero.—*Henrique Luiz da Cunha Mello.*

— Precisa-se de um homem para feitor de um sitio; dá-se preferencia a algum chegado ultimamente: no Passeio Publico, loja n. 7.

— Precisa-se de officiaes de charuteiro que trabalhem soffrivel: em Olinda ladeira do Varadouro casa n. 38.

Joias as mais modernas.

Os abaixo assignados, donos da loja de ourives, na rua do Cabugá n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico, que estão recebendo continuadamente muito ricas obras de ouro dos melhores gostos, tanto para senhoras como para homens e meninos; os preços continuam mesmo baratos como tem sido, e passa-se contas com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim sujeitos os mesmos por qualquer duvida.—*Seraphim & Irmão.*

— Perdeu-se no dia 19 do corrente mez, pela 5 horas da tarde, na rua do Crespo, uma carteira encarnada, contendo tres bilhetes da loteria do Senhor Bom Jesus dos Martyrios, assignados, um por Henrique, outro por Moreira, e o terceiro não tem assignatura, mas o seu numero he 1035: quem tiver achado dita carteira, querendo restitui-la, dirija-se á rua da Cadeia do Recife n. 40, loja de Rocha & Lima, que será recompensado. Roga-se o favor de apprehende-los a aquelle dos vendedores de bilhetes a quem forem apresentados para ser pago o premio que por ventura sahir, e de entrega-los na loja supradita.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, para fazer o serviço diario de uma casa de pouca familia: quem pretender, dirija-se á rua do Collegio n. 15, armazem.

— O abaixo assignado, morador na casa n. 143 da rua do Pilar, declara que a participação policial de 23 do corrente não se entende com elle.

Antonio José Ferreira

JARDIM PUBLICO EM PERNAMBUCO, RUA DA SOLEDADE N. 70.

Ha neste jardim 400 variedades de roseiras muito differentes entre si, qualidades novas e muito bellas, tambem ha 300 qualidades de dalias, as mais bonitas, vindas de França e Hamburgo, assim como tambem outras qualidades de flores. Bonitos pés de sapotis, muito grandes, que breve darão fructo, fructa-pão, parreiras, e outras arvores de fructo. No mez de março chegam de França mais 200 qualidades das melhores rosas, assim como tambem dalias das mais superiores, 30 qualidades das melhores uvas, romãs rôxas e figueiras das melhores qualidades etc. Os senhores que encommedaram pés de flores, mandem por elles, que o tempo he proprio de se plantar. Apromptam-se encommendas das ditas plantas para o centro desta provincia, como tambem para as provincias do norte e do sul, pois que este estabelecimento está bem montado, e he superior em roseiras e dalias aos jardins do Rio de Janeiro, dos Srs. José Luiz Pereira, Antonio Marques de Oliveira e José Praxedes Pacheco; constam de seus cathalogos, só, 277 qualidades de rosas, e dalias 120. Eu afianço a perfeita identidade destas flores, e todos serão servidos a contento. Não se vendem roseiras que no Brasil não deem flor, dalias singelas não se vendem, e nem tão pouco haverá repetições das mesmas qualidades. Sabereis, senhores, que em França ha 2,000 qualidades de rosas, porém uma grande parte dellas neste paiz não dá flor, e sempre que comprardes ficareis logrados; elles mesmos que as vendem não sabem os nomes e qualidades dellas, e nem a que familia pertencem; acontecendo sempre ao comprador morrerem-lhe muitos pés, e sahirem-lhe muitos pés de uma mesma qualidade; dalias só vem as mais ordinarias, as boas qualidades e novas em França e Hamburgo são raras, estas não as trazem ao mercado. Não me tenho poupado a fazer despezas afim de obter as melhores qualidades de flores.

Carlos Frederico da Silva Pinto.

— O Sr. João Nepomuceno Ferreira de Mello, que mora para o Salgadinho, queira mandar receber uma encommenda na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Roga-se ao Sr. José Antunes Guimarães haja de declarar por este jornal, se Castro & Irmãos, lhes fizeram alguma offerta directa ou indirectamente, da casa em que existe a loja de Vicente Monteiro Borges.

COMPRAS.

— Compra-se a collecção do *Diario de Pernambuco* do mez de janeiro do corrente anno: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Compra-se uma balança decimal, de peso de 400 libras para cima, que esteja em bom estado: no armazem da travessa da Madre de Deos n. 15, ou rua do Queimado, loja n. 42.

— Compra-se uma commoda de jacarandá, ou mesmo de amarello, em bom uso: na rua das Cruzes n. 40.

— Na rua larga do Rosario n. 38, compram-se escravos de ambos os sexos, preferindo-se os de idade de 12 a 25 annos, e os que tiverem officios, qualquer que seja a idade, não se olhando a preço.

—Compram-se patacões brasileiros e hespanhoes: na rua da Cadeia do Recife n. 54, loja.

VENDAS.

ALMANAK PARA 1855.

Sahiram a' luz as folhinhas de algibeira com o almanak administrativo, mercantil, agricola e industrial desta provincia, corrigido e accrescentado, contendo 400 paginas: vende-se a 500 rs., na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Vendem-se excellentes quartaos para sella ou cangalha, novos e sem o menor achaque, por preços razoaveis: na cocheira da rua da Florentina.

RISCADOS VARSOVIANOS

A 4$000 rs. o córte.

Vendem-se riscados Varsovianos de quadros fazenda nova e muito fina, imitando a seda escoceza vindos pelo ultimo navio de Hamburgo, com 13 ½ covados cada córte, pelo barato preço de 4$000: na loja n. 17 da rua do Queimado, ao pé da botica

ORLEANS DE LISTRA DE SEDA.

400 rs. o covado.

Vendem-se na rua do Queimado, loja n. 17, de Faria & Lopes, para liquidação de contas.

PARA O MADAMISMO DO BOM GOSTO.

A 8$000 rs. o córte!!!

Vendem-se na rua do Queimado, loja n. 17, ao pé da botica, os modernos córtes de vestidos de tarlatana de seda com quadros de cores, de lindos e novos desenhos, com 8 varas e meia, pelo barato preço de 8$000!!!

MELPOMENE DE LAA' DE QUADROS. GOSTO ESCOCEZ

A 400 rs. o covado.

Vende-se para ultimação de contas: na loja de Faria & Lopes, rua do Queimado n. 17.

— Vendem-se apparelhos de porcelana dourados, para jantar, por preço commodo: em casa de Tasso Irmãos.

FAZENDAS PRETAS.

Vende-se panno preto muito fino a 4$000 rs. o covado, cortes de casemira preta setim a 5$500 o corte, setim preto macáo a 2$800 o covado, lenços de setim preto a 1$600: na loja da rua do Queimado n. 40.

SETIM PRETO LAVRADO.

Vende-se setim preto lavrado, gosto moderno, grós de Napoles preto o melhor possivel, setim preto macáo lizo, sarja preta verdadeira hespanhola, velludo preto, alpaca preta muito fina, todas estas fazendas são proprias para vestidos de senhora, e vendem-se por barato preço e dão-se amostras com penhores: na loja da rua do Queimado n. 40.

CRIMEA.

Chegou pelo ultimo vapor da Europa uma fazenda inteiramente nova, gosto escossez, toda de seda, denominada Crimea, pelo commodo preço de 1$000 rs. o covado: na loja da rua do Queimado n. 40.

SEDA ESCOSSEZA A 1,100 O COVADO,

Vende-se na loja da rua do Queimado n. 40. sedas escossezas, padrões novos, a 1$100 rs. o covado.

CORTES DE ALPACA ESCOSSEZA A 3,800 O CORTE.

na loja da rua do Queimado n. 40.

TARLATANA ESCOSSEZA.

Vende-se cortes de tarlatana escosseza a 7$000 rs. o corte: na loja da rua do Queimado n. 40.

Farinha de mandioca.

Vende-se superior farinha de mandioca por preço commodo, para fechar contas: no largo da Assembléa n. 12, armazem de Machado & Pinheiro.

Cera em velas.

Vende-se cera em velas em caixas sortidas de 50 e 100 lib. cada uma, chegadas ultimamente de Lisboa, por preço barato para fechar contas: no largo da Assembléa n. 12, armazem de Machado & Pinheiro.

Champagne.

Vende-se no escriptorio de Machado & Pinheiro, largo da Assembléa n. 12, muito superior champagne, e por mais barato preço do que em outra qualquer parte.

Saba'o.

Vende-se sabão fabricado no Rio de Janeiro, o mais superior que ha no mercado, em porções e a vontade dos compradores: no largo da Assembléa n. 12, armazem de Machado & Pinheiro.

— Vendem-se saccas com feijão, chegadas do Aracaty, saccas de farinha e milho, por preço commodo: na taberna da rua das Flores n. 21, confronte ao porto das canoas.

— Vende-se um cabra muito moço, muito corpolento, e bom canoeiro: na rua do Livramento n. 4.

— Vende-se um par de bancas, uma cama de armação, e um espelho, tudo de amarello, em estado de novo: na rua Augusta n. 50.

— Vendem-se bicos e rendas da terra de todas as qualidades, por preço muito commodo, e tambem bons bicos para roquetes: na rua larga do Rosario, sobrado n. 9 que volta para o becco do Peixe Frito.

— Vende-se um bom moleque de idade 18 annos: na rua Direita n. 3.

— Vendem-se na loja de 4 portas da rua do Queimado n. 10, de Manoel José Leite, as seguintes fazendas: setim preto de Macáo para vestido de senhora, o covado 2$400, dito muito superior a 3$000, sarja de seda preta larga a 2$000, dita muito superior a 2$500, grosdenapole preto para vestido a 25 rs., lós pretos bordados de seda a 10$000, mantas pretas bordadas a 12$000, e outras fazendas, tudo por preço muito commodo.

— Na rua das Cruzes n. 22, vende-se uma crioula de 30 annos, de figura mediana, prendada de todas as habilidades, uma parda da mesma idade, tambem com habilidades, e um optimo escravo de nação Angola, muito possante para todo o serviço.

— Na rua do Cabugá, loja de miudezas n. 4, de Castro & Irmão, recebeu ultimamente do Porto pela barca *Flor da Maia*, um lindo sortimento de babados de linho bordado e liso, largo e estreito, os quaes estão se vendendo por baratissimo preço para se dar a conta de venda.

— Vende-se uma burra de ferro por preço commodo: no largo da Assembléa, armazem de Joaquim Francisco Além.

— Vende-se para o Rio de Janeiro um mulato, moço, de 21 annos de idade, bonita figura, official de sapateiro e muito habilidoso: contrata-se na rua das Cruzes n. 18, até as 10 horas do dia.

— Vendem-se relogios de ouro patente inglez os melhores e já bem conhecidos neste mercado, linha de algodão em novellos branca e de cores, linha de carritel de muito superior qualidade: em casa de Russell Mellors & C., rua da Cadeia do Recife n. 36.

A'S PESSOAS QUE PADECEM DE FRIALDADE NOS PE'S.

Na rua do Cabugá, loja de miudezas n. 4, vendem-se meias de lãa de carneiro muito superiores e por preço baratissimo para acabar, proprias para quem padece frialdade na estação do inverno.

—Vende-se cognac em caixas de duzia: no armazem de Brunn Praeger & C., rua da Cruz n. 10.

ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

— Ainda existe uma pequena porção de saccas com o excellente feijão já bem conhecido, chegado ultimamente do Aracaty, por preço commodo: a tratar na loja de Antonio Lopes Pereira de Mello & C., na rua da Cadeia do Recife n. 7.

FRESCAES OVAS DO SERTAQ'.

Vendem-se muito frescaes ovas do sertão: na rua do Queimado, loja n. 14.

Pannos e casemiras pretas.

Pannos e casemiras pretas de todas as qualidades, por preço commodo: na loja de Bezerra & Moreira, rua do Queimado n. 46.

Vende-se barato.

Cortes de vestidos de seda escoceza a 15$ 18$ e 20$ rs., chapéos para senhoras a 16$000, chales e romeiras de retros de ultimo gosto, setim preto lavrado para vestidos de senhoras, sarja hespanhola, meias e luvas de seda, mantas e chales de seda e outras muitas fazendas: na rua Nova n. 16 de José Luiz Pereira.

Palitós e sobre-casacos.

Palitós e sobre-casacos de pannos finos, de alpacas, de ganga, de borraxa, e de riscados, por preços commodos: na rua Nova loja n. 16 de José Luiz Pereira.

Na padaria franceza do aterro da Boa Vista n. 50

acaba de receber pelo navio *Pernambuco*, o melhor e mais fino chocolate francez que tem vindo ao mercado, tanto em libra como em caixinhas. Recommenda-se aos amadores deste excellente peitoral, que não percam occasião porque o preço convida.

ATTENÇAO'.

Vendem-se vaquetas inglezas, por barato preço, sola de lustre e branca, couro de lustre, pelles muito grandes, pelo preço de 3$000 a pelle, sapatos de couro de lustre para senhora a 500 rs. o par: no aterro da Boa-Vista, loja n. 78.

— Vende-se o engenho Novo da Barra, distante meia legua da cidade da Victoria, moente e corrente, com proporção para ser d'agua, com plantas feitas e boas terras para canna e roça, podendo safrejar 2,000 pães: quem o pretender, dirija-se a casa da viuva de Agostinho Henriques da Silva, que dando desobriga da casa fará todo negocio com o proprietario João Francisco de Araujo.

Attenção.

Os arrematantes da loja da rua dos Quarteis dos Srs. Victorino & Moreira, avisam aos Srs. carapinas e bahuleiros e mais pessoas a quem interessar, que tem para vender uma porção de taboas, um balcão e fiteiros, e mais objectos pertencentes a armação da dita loja: na rua Nova n. 8.

— Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 60, tem para vender os seguintes artigos, os mais superiores que vem para este mercado e por muito barato preço, para fechamento de contas: linha em novellos de todos os sortimentos, dita em carretel branca, dita em dito sortida de cores, dita em dito preta, dita em dito cor de chumbo, fitas de lãa sortidas, ditas de cóz para sapateiro, lampeões para carro e cabriolet.

— Vende-se um piano forte de muito boas vozes e de muito afamado autor Broadwood de Londres: na casa do reverendo padre inglez pegado a casa dos expostos na rua da Aurora.

Manteletes para senhora.

Vendem-se manteletes de filó de linho preto bordado a 8$000 rs. cada um: na loja de 4 portas da rua do Queimado n. 10.

Panno preto.

Na loja de 4 portas da rua do Queimado de Manoel José Leite, ha para vender um completo sortimento de panno preto de superior qualidade e por preço muito commodo.

—Vendem-se cebolas de Lisboa despencadas a 1$ rs. e 1$100 o cento; ditas em molhos, a 1$600 rs., sendo de 1000 para cima, e dahi para baixo, a 2$000 rs.; chocolate de Lisboa muito superior, a 2$000 rs. a lata de 4 libras e 3¼; a elle que está no resto: na rua do Queimado n. 44.

— Vende-se uma rica flauta de ebano, apparelhada de prata, e com 5 chaves; na rua do Encantamento, n. 76 A.

Vende-se sarja preta hespanhola da melhor qualidade, por preço rasoavel: na rua do Queimado loja do sobrado amarello n. 29, de José Moreira Lopes.

— Vende-se pannos finos e casemiras, setim macáo para colletes, chapéos francezes de lindas formas: na rua Nova n. 16 de José Luiz Pereira.

FARELO MUITO NOVO.

Vendem-se saccos muito grandes com farello chegado ultimamente: na rua do Amorim n. 48.

—Vende-se superior chocolate francez do melhor que tem apparecido no mercado, e por preço muito commodo: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

—Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, ditos de prata horizontal, ditos ditos dourados e foleados, todos do melhor gosto possivel e por preço baratissimo: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se saccos grandes com muito boa farinha de mandioca, e preço commodo: trata-se com Antonio d'Almeida Gomes & C., na rua do Trapiche, n. 16, segundo andar.

Atoalhados, toalhas e guardanapos de linho e algodão, vende-se muito barato: na rua do Queimado loja do sobrado amarello n. 29, de José Moreira Lopes.

NOVAS ALPACAS DE SEDA

A 500 rs. o covado.

Vendem-se na loja de Faria & Lopes, rua do Queimado n. 17, as modernas alpacas de seda, de novos e lindos desenhos, pelo modico preço de 500 rs. cada covado.

—Vende-se farinha de mandioca muito superior a 5$500 rs. a sacca, no armazem de Luiz Antonio Annes Jacome, e no de José Joaquim Pereira de Mello no caes da alfandega, e em porção no escriptorio de Aranaga & Bryan, na rua do Trapiche Novo n. 6 segundo andar.

— Vende-se bacalha'o de escama de muito superior qualidade, ao preço de 15$000 rs. por barrica: no caes da alfandega armazem de Paula Lopes.

BOM E COMMODO.

Vendem-se cortes de vestidos de setim preto lavrado de superior qualidade e bom gosto, pelo baratissimo preço de 25$000 rs. o corte., sarja preta muito boa a 2$400 rs. o covado., setins pretos para colletes, pannos preto e de cor de diversas qualidades e por preços que muito hão de agradar aos compradores: na rua do Queimado loja do sobrado amarello n. 29. de José Moreira Lopes.

Toalhas de superior panno de linho alcoxoadas para rosto a 1$120,

vendem-se na rua do Crespo loja n. 16, a segunda quem vem da rua das Cruzes.

CAL VIRGEM.

a mais nova que ha no mercado, a preço commodo; na rua do Trapiche n. 15, armazem de Bastos Irmãos.

RUA DO CRESPO N. 12.

Vende-se nesta loja superior damasco de seda de cores, sendo branco, encarnado, rôxo, por preço razoavel.

—Na livraria da rua do Collegio n. 8, vende-se uma escolhida collecção das mais brilhantes peças de musica para piano, as quaes são as melhores que se podem achar para fazer um rico presente.

FARINHA DE MANDIOCA.

Saccas com superior farinha de mandioca: no armazem dos Tasso Irmãos.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenhos os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

—Em casa de J. Keller & C., na rua da Cruz n. 55, ha para vender. excellentes pianos vindos ultimamente de Hamburgo.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se superior farinha de mandioca, em saccas que tem um alqueire, medida velha, por preço commodo: nos armazens n. 3, 5 e 7 defronte da escadinha, e no armazem defronte da porta da alfandega, ou a tratar no escriptorio de Novaes & C., na rua do Trapiche n. 54, primeiro andar.

DEPOSITO DE CAL DE LISBOA.

Na rua da Cadeia do Recife n. 50 ha para vender barris com cal de Lisboa, recentemente chegada.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem a pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

CEMENTO ROMANO.

Vende-se superior cemento em barricas grandes; assim como tambem vendem-se as tinas: atraz do theatro, armazem de Joaquim Lopes de Almeida.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmon & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, agua, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor com força de 4 cavallos, cocos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, esco-vens para navios, ferro da Suecia, folhas de flandres; tudo por barato preço.

— No armazem de Victor Lasne, rua da Cruz, n. 27, vende-se o seguinte: papel pintado para forro de salas, com mui lindos desenhos; wermouth em caixas de 12 garrafas; diversos licores de mui boa qualidade; vinho verdadeiro Bordeaux em caixas de duzia; kirch do melhor autor; agua de flor de laranja; cognac verdadeiro; absinth, chocolate muito superior qualidade; champagne: o que tudo se vende muito em conta, em relação a' boa qualidade.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se farelo novo, chegado de Lisboa pela barca *Gratidão*.

— Vende-se excellente taboado de pinho, recentemente chegado da America: na rua de Apollo trapiche do Ferreira, a entender-se com o administrador do mesmo.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Reduzido de 640 para 500 rs. a libra

Do arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com [illegible] de vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz. n. 4.

—Vende-se uma rica mobilia de jacaranda', com consolos e mesa de tampo de marmore branco a dinheiro ou a prazo, conforme se ajustar: a tratar na rua do Collegio n. 25, taberna.

Devoto Christão.

Sahio a luz a 2.ª edição do livrinho denominado—Devoto Christão, mais correcto e accrescentado: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

PUBLICAÇAO' RELIGIOSA.

Sahio á luz o novo Mez de Maria, adoptado pelos reverendissimos padres capuchinhos de N. S. da Penha desta cidade, augmentado com a novena da Senhora da Conceição, e da noticia historica da medalha milagrosa, e de N. S. do Bom Conselho: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da independencia, a 1$000.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas muzicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

— Vendem-se ricos e modernos pianos, recentemente chegados, de excellentes vozes, e preços commodos em casa de N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4.

—Vendem-se lonas da Russia por preço commodo, e de superior qualidade: no armazem de N. O. Bieber & C,, rua da Cruz n. 4.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continùa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

— Vende-se um cabriolet com coberta e os competentes arreios para um cavallo, tudo quasi novo: para ver, no aterro da Boa-Vista, armazem do Sr. Miguel Segeiro, e para tratar no Recife rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do conde de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 36$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Marcuil—e os rotulos das garrafas são azues.

Potassa.

No antigo deposito da rua da Cadeia Velha, escriptorio n. 12, vende-se muito superior potassa da Russia, americana e do Rio de Janeiro, a preços baratos que he para fechar contas.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem a venda a superior flanella para forro de sellins chegada recentemente da America.

CEMENTO ROMANO BRANCO.

Vende-se cemento romano branco, chegado agora, de superior qualidade, muito superior ao do consumo, em barricas e as tinas: atraz do theatro, armazem de taboas de pinho.

— Vendem-se no armazem n. 60, da rua da Cadeia do Recife, de Henry Gibson, os mais superiores relogios fabricados em Inglaterra, por preços modicos.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se a bordo do brigue *Conceição*, entrado de Santa Catharina, e fundeado na volta do Forte do Mattos, a mais nova farinha que existe hoje no mercado, e para porções a tratar no escriptorio de Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14.

— Vendem-se caixões de pinho de todos os tamanhos para os enterramentos de corpos no Cemiterio Publico, pelo preço mais commodo de que em outra qualquer parte: quem delles tiver necessidade dirija-se a loja amarella confronte ao porto das Canoas da rua Nova.

FRASCOS DE VIDRO DE BOCCA LARGA COM ROLHAS.

Novo sortimento do tamanho de 1 a 12 libras.

Vendem-se na botica de Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, por menor preço que em outra qualquer parte.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem quindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. O preços sao' os mais commodos.

Vende-se cobre para forro de 20 até 28 onças.
Zinco para forro com os pregos competentes.
Chumbo em barrinhas.
Alvaiade de chumbo.
Tinta branca, preta e verde, em oleo.
Oleo de linhaça em botijas de 5 galões.
Papel de embrulho.
Vidro para vidraças.
Cemento amarello.
Armamento de todas as qualidades.
Genebra de Hollanda em frasqueiras.
Couros de lustre, marca grande.
Arreios para um e dous cavallos.
Chicotes para carro e esporas de aço prateado.
Formas de ferro para fabrica de assucar.
Papel de peso inglez
Champagne marca A & C.
E um resto pequeno de vinhos do Rheno de qualidade especial: no armazem de C. J. Astley & C.

NAVALHAS A CONTENTO E TESOURAS.

Na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar, escriptorio de Augusto C. de Abreu, continuam-se a vender a 8$000 o par (preço fixo) as ja bem conhecidas e afamadas navalhas de barba feitas pelo habil fabricante que foi premiado na exposição de Londres, as quaes além de durarem extraordinariamente, não se sentem no rosto na acção de cortar; vendem-se com a condição de, não agradando, poderem os compradores devolve-las até 15 dias depois da compra restituindo-se o importe. Na mesma casa ha ricas tesourinhas para unhas, feitas pelo mesmo fabricante.

— Vende-se feijão mulatinho e branco, por preço commodo: na quina do caes do Ramos, por baixo do sobrado.

— Vende-se uma canoa aberta de milheiro de tijolos: no becco de Santo Amaro n. 28.

FAZENDAS PROPRIAS PARA A QUARESMA.

Cortes de sarja preta lavrada, grós de napoles preto superior, setim preto Macáo, sarja preta hespanhola de excellente qualidade, tudo para vestidos de senhora, luvas de pellica preta de Jouvin para senhora, ditas de retroz, ditas de seda e meias de seda de peso [illegible] para senhora por preços muito rasoaveis: na loja de Bezerra & Moreira, rua do Queimado n. 46.

— Vende-se a armação e pertences de uma taberna, sita na rua do Codorniz n. 10, propria para qualquer principiante, ou para armazem: a tratar na rua da Madre de Deos n. 36.

— Vende-se farelo de Lisboa, em barricas, chegado ultimamente: na rua do Amorim n. 48, armazem de Paula & Santos.

VESTIDOS DE SEDA A 22$000.

Ha na loja de Manoel Ferreira de Sá, na rua da Cadeia-Velha n. 47, vestidos de seda os mais modernos a 22$000 cada um; ha tambem grós de napoles de flores a 2$000 rs. o covado, meia casemira de lãa para por 2$500 rs. o corte de calça, e outras fazendas muito baratas.

CEMENTO ROMANO.

Vende-se superior cemento em barricas e a' retalho, no armazem da rua da Cadeia de Santo Antonio de materiaes por preço mais em conta.

CAL DE LISBOA A 4$000 RS.

Vendem-se barris com cal de Lisboa, chegado no ultimo navio a 4$000 por cada uma: na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

OLEO DE LINHAÇA

em barris e botijões: no armazem de Tasso Irmãos.

Champagne da superior marca Comela: no armazem de Tasso Irmãos.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Desappareceu no dia 19 do corrente mez de fevereiro de manhãa, indo ás compras, um escravo de nome Antonio com os signaes seguintes: de nação Benguella, de idade de 30 annos pouco mais ou menos, baixo, porém, reforçado, cara redonda com suissas, com calça e camisa escura. Roga-se, por tanto, as autoridades policiaes, capitães de campo de o apprehenderem e leva-lo ao Recife, na rua do Amorim, n. 44, 3.º andar, a seu senhor, Bernardino da Silva Lopes, que será generosamente recompensado.

— Desappareceu a 22 de maio de 1854, o preto Manoel, de nação Cassange, de idade 40 a 50 annos, pouco mais ou menos, conhecido por Maçanga por se fingir muito mole, altura regular, falla mansa, e quando falla dá mostras de riso, quando anda inclina-se para diante, tem nas costellas 1 ou 2 marcas de feridas, e abaixo de um dos joelhos um caroço: roga-se a todas as autoridades policiaes, capitães de campo, ou alguma pessoa que o tenha a seu serviço em titulo de forro, queira avisar a Manoel da Silva Amorim, morador em Olinda, ou annunciar por esta folha para ser procurado, que será generosamente recompensado.

CEM MIL REIS DE GRATIFICAÇAO'.

Desappareceu no dia 8 de setembro de 1854 o escravo, crioulo, de nome Antonio, côr fula, representa ter 30 a 35 annos, pouco mais ou menos, he muito ladino, costuma trocar o nome e intitular-se forro, e quando se vê perseguido diz que he desertor; foi escravo de Antonio José de Sant'Anna, morador no engenho Caité, da comarca de Santo Antão, do poder de quem desappareceu; e sendo capturado e recolhido á cadeia desta cidade com o nome de Pedro Sereno em 9 de agosto, foi ahi embargado por execução de José Dias da Silva Guimarães, e ultimamente arrematado em praça publica do juizo da segunda vara desta cidade em 30 do mesmo mez, pelo abaixo assignado. Os signaes são os seguintes: idade de 30 a 35 annos, estatura regular, cabellos pretos e carapinhados, côr amulatada, olhos escuros, nariz grande e grosso, beiços grossos, o semblante fechado, bem barbado, com todos os dentes na frente; roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo e pessoas particulares, o apprehendam e mandem nesta praça do Recife, na rua larga do Rosario n. 24, que receberá a gratificação acima, e protesta contra quem o tiver occulto.—*Manoel de Almeida Lopes.*

CEM MIL REIS DE GRATIFICAÇAO'.

Desappareceu no dia 6 de dezembro do anno proximo passado, Benedicta, de 14 annos de idade, vesga, côr acaboclada; levou um vestido de chita com listras côr de rosa e de café, e outro tambem de chita branco com palmas, um lenço amarello no pescoço já desbotado: quem a apprehender conduza-a á Apipucos, no Oiteiro, em casa de João Leite de Azevedo, ou no Recife, na praça do Corpo Santo n. 17, que receberá a gratificação acima.

100$000.

No dia 5 do corrente mez, pelas 6 horas da tarde, fugio o escravo Estevão, crioulo, de idade 15 annos pouco mais ou menos, levando vestido calça e camisa de algodãozinho, e chapeo de palha; dito escravo he filho da comarca do Bonito, e tem os seguintes signaes: côr preta, altura, nariz e bocca regular, rosto redondo, olhos pardos e sem barba: roga-se aos capitães de campo, ou qualquer pessoa do povo, que o apprehendam e conduzam a rua Direita taberna de Joaquim Antunes da Silva, onde se gratificará com a quantia acima mencionada.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1855.

MUTILADO